



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

JULHO 2025



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO



PAG. nº 01

EM BRANCO



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	4.402,75 -	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.728.199,49 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.723.796,74 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.728.199,49 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/07/2025 a 31/07/2025

Saldo Anterior: **56,95 +**

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	000994004	10.429,50 -	10.372,55 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Aragao Viagens E Turismo De Sergipe Ltda	000994004	6.250,78 -	16.623,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA	000994004	50.000,00 -	66.623,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA	000994003	3.500,00 -	70.123,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994003	3.300,00 -	73.423,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994003	1.800,00 -	75.223,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	77.723,33 -
04/07/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.500,00 -	80.223,33 -
04/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PEJ RESTAURANTE LTDA	000994004	5.615,25 -	85.838,58 -
04/07/2025	Caixa 035	TED SPB 60746948 3162 VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS L 53.669.395/0001-86	000035109	47.000,00 -	132.838,58 -

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
04/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	132.912,80 +	74,22 +
07/07/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.000,00 -	925,78 -
07/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	937,80 +	12,02 +
10/07/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE	00400700	2.000.000,00 +	2.000.012,02 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/07/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000291	198,00 -	1.999.814,02 +
		BANCO COOPERATIVO SICREDI			
11/07/2025		APLICAÇÃO CDB	00307674	2.000.000,00 -	185,98 -
11/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	208,69 +	22,71 +
14/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	2.400,00 -	2.377,29 -
		Gilton da Costa Santos Junior			
14/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.400,89 +	23,60 +
21/07/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	49.976,40 -
21/07/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000011750	40.000,00 -	89.976,40 -
		BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.			
21/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	10.005,75 -	99.982,15 -
		44 741 731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS			
21/07/2025	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	000011752	8.119,19 -	108.101,34 -
21/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	450,00 -	108.551,34 -
		FONSECA EVENTOS LTDA			
21/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.800,00 -	110.351,34 -
		DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA			
21/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	16.610,00 -	126.961,34 -
		TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A			
21/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	14.478,24 -	141.439,58 -
		COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
21/07/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	187.956,00 -	329.395,58 -
21/07/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000011759	187.956,00 +	141.439,58 -
21/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	141.482,63 +	43,05 +
23/07/2025	Caixa 035	TED SPB	000035104	187.956,00 -	187.912,95 -
		90400888 0673 DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS 10.231.492/0001-80			
23/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	188.005,73 +	92,78 +
25/07/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000203	3.300,00 -	3.207,22 -
		BANCO ITAU			
25/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.305,31 +	98,09 +
28/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.750,00 -	3.651,91 -
		PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
28/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	2.250,00 -	5.901,91 -
		BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
28/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	5.912,67 +	10,76 +
30/07/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	9.989,24 -
30/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.000,00 -	12.989,24 -
		Naime Menezes de Melo			
30/07/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	1.500,00 -	14.489,24 -
		HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA			
30/07/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000321	24.625,00 -	39.114,24 -
		BANCO SAFRA			
30/07/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	39.211,49 +	97,25 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Agência: 035 - METR ATALAIA

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95
Conta Corrente: 03 / 103.952-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/06/2025	Saldo Bruto Anterior	237.553,27
04/07/2025	Resgate 781036	134.240,98
07/07/2025	Resgate 781396	947,25
11/07/2025	Aplicação 307674	2.000.000,00
11/07/2025	Resgate 782346	210,86
14/07/2025	Resgate 782743	2.426,11
21/07/2025	Resgate 784588	100.641,71
21/07/2025	Resgate 784589	42.010,99
23/07/2025	Resgate 785321	188.463,64
25/07/2025	Resgate 786030	3.314,57
28/07/2025	Resgate 786441	5.928,68
30/07/2025	Resgate 787356	39.324,77
31/07/2025	Rendimento no Período	12.619,68
31/07/2025	Saldo Bruto Atual	1.732.663,39

Saldo Líquido: R\$ 1.727.537,00

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
04/07/2025	R\$ 134.240,98	R\$ 6.640,93	R\$ 0,00	R\$ 1.328,18
07/07/2025	R\$ 947,25	R\$ 47,26	R\$ 0,00	R\$ 9,45
11/07/2025	R\$ 210,86	R\$ 10,87	R\$ 0,00	R\$ 2,17
14/07/2025	R\$ 2.426,11	R\$ 126,12	R\$ 0,00	R\$ 25,22
21/07/2025	R\$ 142.652,70	R\$ 5.552,63	R\$ 73,26	R\$ 1.096,81
23/07/2025	R\$ 188.463,64	R\$ 663,65	R\$ 398,19	R\$ 59,72
25/07/2025	R\$ 3.314,57	R\$ 14,58	R\$ 7,72	R\$ 1,54
28/07/2025	R\$ 5.928,68	R\$ 28,69	R\$ 12,33	R\$ 3,68

FAG. nº 05

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/07/2025 a 31/07/2025 Emissão: 16/08/2025 às 10:19:16

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.952-1

30/07/2025	R\$ 39.324,77	R\$ 224,78	R\$ 80,92	R\$ 32,36
Total:	R\$ 517.509,56	R\$ 13.309,51	R\$ 572,42	R\$ 2.559,13

PAG. 06

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					CONVENIO Nº	
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00	
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					PERÍODO: 01/07/2025 A 31/07/2025	
DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO		
FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DATA	VALOR	NF/BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA VALOR
CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	27.313.596/0001-36	04/07/2025	RS 10.429,50	NF7	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 10.429,50
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	07.506.295/0001-93	03/07/2025	RS 6.250,78	FT-14527	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 6.250,78
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	20/06/2025	RS 50.000,00	BO/823383-1	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 50.000,00
OXENTE SE	54.440.480/0001-30	02/07/2025	RS 3.500,00	NF732	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 3.500,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	26/06/2025	RS 3.300,00	NF705	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 3.300,00
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	26/06/2025	RS 1.800,00	NF707	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 1.800,00
INAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	26/06/2025	RS 2.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 2.500,00
VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA	12.631.502/0001-08	01/07/2025	RS 2.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 2.500,00
PEJ RESTAURANTE LTDA	19.723.186/0001-35	03/07/2025	RS 5.615,25	NF7780	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 5.615,25
VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA	53.669.395/0001-86	03/07/2025	RS 47.000,00	NF707	Ted Banco Banese	04/07/2025 RS 47.000,00
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	814.920.305-20	04/07/2025	RS 1.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	07/07/2025 RS 1.000,00
ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	07.506.295/0001-93	01/07/2025	RS 198,00	FT-14537	Ted Banco Banese	11/07/2025 RS 198,00
GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR	53.129.625/0001-14	14/07/2025	RS 2.400,00	NF1	Ted Banco Banese	14/07/2025 RS 2.400,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	21/07/2025	RS 50.000,00	NF74476	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 50.000,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	18/07/2025	RS 40.000,00	NF2025191	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 40.000,00
THAINE MENEZES MATOS DOS SANTOS	44.71.731/0001-63	16/07/2025	RS 10.005,75	NF1	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 10.005,75
DARF RETENÇÕES NOTAS CATIVA E CVC		01/06/2025	RS 8.119,19		Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 8.119,19
FONSECA EVENTOS LTDA	08.855.585/0001-34	16/07/2025	RS 450,00	NF1182	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 450,00
DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	07.932.279/0001-80	09/06/2025	RS 1.800,00	NF20253800	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 1.800,00
TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS AS	42.252.587/0001-76	11/07/2025	RS 16.610,00	NF725	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 16.610,00
COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17.285.406/0001-60	14/07/2025	RS 14.478,24	NF7393	Ted Banco Banese	21/07/2025 RS 14.478,24
DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.231.492/0001-80	18/06/2025	RS 187.956,00	FT-111/2025	Ted Banco Banese	23/07/2025 RS 187.956,00
DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	07.932.279/0001-80	03/07/2025	RS 3.300,00	NF20254309	Ted Banco Banese	25/07/2025 RS 3.300,00
PRADO CASTELI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	04/07/2025	RS 3.750,00	NF2025265	Ted Banco Banese	28/07/2025 RS 3.750,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-23	01/07/2025	RS 2.250,00	NF729	Ted Banco Banese	28/07/2025 RS 2.250,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	30/07/2025	RS 10.000,00	NF202509	Ted Banco Banese	30/07/2025 RS 10.000,00
INAIME MENEZES DE MELO	29.043.888/0001-58	28/07/2025	RS 3.000,00	NF745	Ted Banco Banese	30/07/2025 RS 3.000,00
HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-95	28/07/2025	RS 1.500,00	NF2025153	Ted Banco Banese	30/07/2025 RS 1.500,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.609/0001-18	24/06/2025	RS 24.625,00	NF1192-02	Ted Banco Banese	30/07/2025 RS 24.625,00
TOTAL						RS 514.337,71

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documentos assinados digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CROMA ESTRELA
CPF: 02.794.2078 15/08/95-0208
verifique em https://portal.ead.gov.br

REC. nº 07

EM BRANCO

PAG. nº 08

JULHO-2025		SALDO INICIAL BANCO BANESÉ C/C: 183.718-9		SETUR-SE			
		R\$ 237.610,22					
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO							
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Denominação/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL						R\$ 237.610,22	
RECEITAS	RECEBIMENTO DO CONVENIO	RECEITA DO VIVA SERGIPE		R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.237.610,22	30/06/2025
RECEITAS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 12.619,88		R\$ 2.250.229,80	10/07/2025
DESPESAS	Despesas C/IR	IR S/ Aplicação			R\$ 2.959,13	R\$ 2.247.670,77	31/07/2025
DESPESAS	Despesas C/IOF	IOF S/ Aplicação			R\$ 572,42	R\$ 2.247.098,35	31/07/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CANDIDA VIRGINIA DE GOMES SANTOS	DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA		R\$ 10.420,50	R\$ 2.237.241,27	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARRAÇÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE			R\$ 6.250,78	R\$ 2.230.990,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 1	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	MARKETING		R\$ 50.000,00	R\$ 2.180.990,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 9	OXENTE SE	BRINDES EVENTO		R\$ 3.980,00	R\$ 2.177.010,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 3.300,00	R\$ 2.174.100,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 1.000,00	R\$ 2.172.300,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.169.800,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.167.300,49	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 8	PEJ RESTAURANTE LTDA	ALIMENTAÇÃO ARRAIA DO POVO		R\$ 5.915,25	R\$ 2.161.385,24	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 9	VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO EVENTO		R\$ 47.000,00	R\$ 2.114.385,24	04/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBIDARIA			R\$ 1.000,00	R\$ 2.113.385,24	07/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARRAÇÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE			R\$ 198,00	R\$ 2.113.577,24	11/07/2025
DESPESAS	ETAPA 9	CLITON DA COSTA SANTOS JUNIOR	GUIA EVENTO		R\$ 2.400,00	R\$ 2.111.177,24	14/07/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CRINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING		R\$ 50.000,00	R\$ 2.061.177,24	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 1	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	MARKETING		R\$ 40.000,00	R\$ 2.021.177,24	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 9	THAINE MENEZES MATOS DOS SANTOS	CERIMONIAL ARRAIA DO POVO		R\$ 10.005,75	R\$ 2.011.171,49	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 1	DARF RETENÇÕES NOTAS CATIVA E C/MARKETING			R\$ 6.119,18	R\$ 2.005.052,30	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 2	FONSECA EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS ROADSHOW		R\$ 450,00	R\$ 2.004.602,30	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DAVOS EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 1.000,00	R\$ 2.003.602,30	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 2	THOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW		R\$ 16.610,00	R\$ 1.987.002,30	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CRICÓ RAMBU BOIATIA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO	ROADSHOW		R\$ 14.478,24	R\$ 1.972.524,06	21/07/2025
DESPESAS	ETAPA 2	DE ANGELI EVENTOS E EMPREENHIMENTO	ATIVACAO STAND FEIRA		R\$ 127.956,00	R\$ 1.844.568,06	23/07/2025
DESPESAS	ETAPA 3	DAVOS EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 3.300,00	R\$ 1.841.268,06	25/07/2025
DESPESAS	ETAPA 4	FRANCO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE	ASSESSORIA JURIDICA		R\$ 2.250,00	R\$ 1.839.018,06	25/07/2025
DESPESAS	ETAPA 3	RF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR		R\$ 10.000,00	R\$ 1.829.018,06	30/07/2025
DESPESAS	ETAPA 5	INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR		R\$ 3.000,00	R\$ 1.826.018,06	30/07/2025
DESPESAS	ETAPA 6	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.824.518,06	30/07/2025
DESPESAS	ETAPA 7	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTA	ASSESSORIA CONTABIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.823.018,06	30/07/2025
DESPESAS	ETAPA 1	CATIVA TURISMO LTDA	MARKETING		R\$ 24.625,00	R\$ 1.798.393,06	30/07/2025
TOTAL				R\$ 2.012.619,88	R\$ 517.499,26	R\$ 1.732.760,64	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rainelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
CPF: 03191972075-15-2024-0309
Verifique em: https://sistemas.economia.gov.br

JULHO-2025				
	(=)	SALDO MÊS INICIAL		R\$ 237.610,22
Receitas do mês	(+)	Recebimento de convênio		R\$ 2.000.000,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira		R\$ 12.619,68
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês In)		R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS		R\$ 2.250.229,90
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)		R\$ 514.337,71
	(-)	Outras despesas adm: (IR/DF)		R\$ 3.131,55
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS		R\$ 517.469,26
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS		R\$ 1.732.760,64

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 172.744,19
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R\$ 219.494,24
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 12.450,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R\$ 12.446,78
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 79.950,50
TOTAL	R\$ 514.337,71

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

g vb


RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 15/07/2025 15:20:56-0208
Verifique em: https://portal.trf4.jus.br

PAG. nº 10

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 5.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 106.907,18	
RECEITA C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	*	R\$ 1.329.151,69
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVUL	*	R\$ 554.294,57
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R\$ 151.350,00
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R\$ 202.922,47
CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R\$ 70.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R\$ 18.000,00
CONTRATAÇÃO ACESSORIA CONTABIL-ADM	*	R\$ 10.500,00
CONTRATAÇÃO JURÍDICA	*	R\$ 33.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 988.132,39
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 21.795,42
	R\$ 5.112.657,18	R\$ 3.379.896,54
SALDO FINAL EM BANCO		R\$ 1.732.760,64

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Rafaelle Estrela


 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 CPF: 030979051523956009
 Verifique em: https://pelicar.tb.gov.br

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-AB			CONVÊNIO Nº:		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/07/2025 A 31/07/2025		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 237.610,22	04/07/2025	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	R\$ 10.429,90
10/07/2025	RECEITA CONVÊNIO VIVA	R\$ 2.400.000,00	04/07/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 8.250,78
31/07/2025	RENDIMENTOS	R\$ 12.619,68	04/07/2025	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 50.000,00
			04/07/2025	OXENTE SE	R\$ 3.500,00
			04/07/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.300,00
			04/07/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 1.800,00
			04/07/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
			04/07/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
			04/07/2025	PEJ RESTAURANTE LTDA	R\$ 5.615,25
			04/07/2025	VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.000,00
			07/07/2025	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	R\$ 1.000,00
			11/07/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 198,00
			14/07/2025	GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR	R\$ 2.400,00
			21/07/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 30.000,00
			21/07/2025	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 40.000,00
			21/07/2025	THAINE MENEZES MATOS DOS SANTOS	R\$ 10.065,75
			21/07/2025	DARF RETENÇÕES NOTAS CATIVA E CVC	R\$ 8.119,19
			21/07/2025	FONSECA EVENTOS LTDA	R\$ 450,00
			21/07/2025	DAVOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	R\$ 1.800,00
			21/07/2025	TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS AS	R\$ 16.610,00
			21/07/2025	COÇO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 14.478,24
			23/07/2025	DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 187.956,00
			25/07/2025	DAVOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	R\$ 3.300,00
			28/07/2025	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE	R\$ 3.750,00
			28/07/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.250,00
			30/07/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
			30/07/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
			30/07/2025	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
			30/07/2025	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 24.625,00
			31/07/2025	IR SIRENDIMENTOS	R\$ 2.559,13
			31/07/2025	IOF	R\$ 572,42
TOTAL		R\$ 2.250.229,90	TOTAL		R\$ 517.469,26
SALDO DISPONÍVEL		R\$ 1.732.760,64			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 INSC. Nº 039832025, 15/09/96, 4100
 www.queimadas.gov.br/validar.php?doc=1

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIM				CONVENIO Nº		EXECUÇÃO FINANCEIRA			
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE				VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		EXECUTOR			
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO				PERÍODO: 01/07/2025 A 31/07/2025		TOTAL			
Nº	ETAPA OU META	FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
				MEDIDA					
*	ETAPA 9		DECORAÇÃO ARRAIA DO POVO- CANDIDA	*	R\$ 10.429,50	R\$ 10.429,50	Abim	CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS	R\$ 10.429,50
*	ETAPA 4		IAEREO	*	R\$ 6.250,78	R\$ 6.250,78	Abim	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 6.250,78
*	ETAPA 1		MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abim	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 50.000,00
*	ETAPA 9		BRINDES EVENTO	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abim	OXYENTE SE	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abim	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 3		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abim	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 4		DIARIA	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abim	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 3		DIARIA	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abim	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 9		ALIMENTAÇÃO ARRAIA DO POVO	*	R\$ 5.615,25	R\$ 5.615,25	Abim	PEJ RESTAURANTE LTDA	R\$ 5.615,25
*	ETAPA 9		ALIMENTAÇÃO EVENTO	*	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	Abim	VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.000,00
*	ETAPA 4		DIARIA	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abim	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	R\$ 1.000,00
*	ETAPA 3		IAEREO	*	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Abim	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 198,00
*	ETAPA 9		GUIA EVENTO	*	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Abim	GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR	R\$ 2.400,00
*	ETAPA 1		MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abim	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
*	ETAPA 1		MARKETING	*	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Abim	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 40.000,00
*	ETAPA 9		CERIMONIAL-ARRAIA DO POVO	*	R\$ 10.005,75	R\$ 10.005,75	Abim	THAINE MENEZES MATOS DOS SANTOS	R\$ 10.005,75
*	ETAPA 1		MARKETING	*	R\$ 8.119,19	R\$ 8.119,19	Abim	DARF REIENÇOS NOTAS CATIVA E CVC	R\$ 8.119,19
*	ETAPA 2		LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS ROADSHOW	*	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Abim	FONSECA EVENTOS LTDA	R\$ 450,00
*	ETAPA 3		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Abim	DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$ 1.800,00
*	ETAPA 2		ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 18.910,00	R\$ 18.910,00	Abim	TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS AS	R\$ 18.910,00
*	ETAPA 2		ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	*	R\$ 14.478,24	R\$ 14.478,24	Abim	COCO BAMBU GOIANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.478,24
*	ETAPA 2		ATIVACAO STAND FEIRA	*	R\$ 187.958,00	R\$ 187.958,00	Abim	DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 187.958,00
*	ETAPA 3		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Abim	DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$ 3.300,00
*	ETAPA 9		ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abim	PRAGO CASTELL VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADV	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 3		ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abim	RF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 5		GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abim	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 6		GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abim	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 7		ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abim	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 1		MARKETING	*	R\$ 24.625,00	R\$ 24.625,00	Abim	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 24.625,00
TOTAL GERAL									R\$ 514.337,7

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle E. M. Brito

gouvbr
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAELLE NE LIMA CLINHA ESTRELA
Data: 03/07/2025 15:11:53 -0300
www.gov.br/sergipe/assinado-digital

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE						
(1)	(2)	(3)	Final	Período	01/07/2025	31/07/2025
Banco	BANESPA	Agência	35	Conta Corrente	103.052-1	a
Descrição	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial						R\$ 56,82
GABRIELA VIRGINIA DE GOES SANTOS	894004	NDF07	DEB PIX CHAVE	DECORAÇÃO ARRÁIA DO POVO	R\$ 10.420,00	-R\$ 10.420,00
ARACÁZ VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LT	894004	FT-14527	DEB PIX CHAVE	ACREDO	R\$ 5.250,78	-R\$ 15.670,78
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	894003	R0923383-1	DEB PIX CHAVE	MARKETING	R\$ 30.900,00	-R\$ 46.570,78
PKMATE SE	894003	NF232	DEB PIX CHAVE	BRINDES EVENTO	R\$ 3.920,00	-R\$ 50.490,78
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	894003	NF05	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 3.295,00	-R\$ 53.785,78
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	894003	NF07	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 1.880,00	-R\$ 55.665,78
NAIME MENEZES DE MELO	894003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIA	R\$ 2.500,00	-R\$ 58.165,78
PEJ RESTAURANTE LTDA	894004	NF750	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ARRÁIA DO POVO	R\$ 5.615,25	-R\$ 63.781,03
VIVA ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA	35109	NF07	TER SPB	ALIMENTAÇÃO EVENTO	R\$ 47.000,00	-R\$ 110.781,03
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 132.912,00	-R\$ 78.069,03
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	894004	OFICIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA	R\$ 1.000,00	-R\$ 79.069,03
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 937,00	-R\$ 80.006,03
RECEITA CONVÊNIO VIVA ARACÁZ	400700		RECEITA CONVÊNIO VIVA ARACÁZ	RECEITA CONVÊNIO VIVA ARACÁZ	R\$ 2.000,000,00	R\$ 1.919,97
ARACÁZ VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LT	291	FT-14537	ATM COBRANÇA	AEROP	R\$ 194,00	R\$ 2.113,97
APLICAÇÃO	307674		APLICAÇÃO	APLICAÇÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.113,97
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 206,00	R\$ 3.907,97
GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR	894004	NF04	DEB PIX CHAVE	GUIA EVENTO	R\$ 2.490,00	-R\$ 6.397,97
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 2.400,00	-R\$ 8.797,97
PRINTER VIAGENS E TURISMO AS	894004	NF04475	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 58.797,97
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	11250	NF023191	ATM COBRANÇA	MARKETING	R\$ 40.000,00	-R\$ 98.797,97
NAIME MENEZES MATOS DOS SANTOS	894003	NF01	DEB PIX CHAVE	CERIMONIAL ARRÁIA DO POVO	R\$ 10.000,00	-R\$ 108.797,97
MARF RETENÇÕES NOTAS CATIVA E CVC	11752		ATM COBRANÇA	MARKETING	R\$ 8.118,19	-R\$ 116.916,16
FONSECA EVENTOS LTDA	894003	NF0162	DEB PIX CHAVE	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS ROADERS	R\$ 450,00	-R\$ 117.366,16
MAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTD	894003	NF0233800	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 1.280,00	-R\$ 118.646,16
TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS AS	894003	NF025	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 10.000,00	-R\$ 128.646,16
COCO BAMBU OCEANIA COMERCIO DE ALIMEN	894003	NF02393	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROADSHOW	R\$ 14.478,24	-R\$ 143.124,40
DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS I	894003	FT-111/2025	TED INTERNET BANKING	ATIVACAO STAND FEIRA	R\$ 187.056,00	-R\$ 330.180,40
DEVOLUÇÃO DE TED	11750		DEVOLUÇÃO DE TED	DEVOLUÇÃO DE TED	R\$ 187.056,00	-R\$ 143.124,40
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 141.482,63	-R\$ 4,76
DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS I	35109	FT-111/2025	TER SPB	ATIVACAO STAND FEIRA	R\$ 187.056,00	-R\$ 191.912,00
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 186.055,73	-R\$ 52,27
MAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTD	293	NF02254309	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 3.300,00	-R\$ 55,27
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 3.300,00	-R\$ 58,27
RYANO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE	894003	NF0202265	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 3.750,00	-R\$ 62,27
RF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	894003	NF029	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO FAMTOUR	R\$ 2.250,00	-R\$ 64,52
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 5.012,67	-R\$ 69,19
MINIVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	894003	NF0202500	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 79,19
NAIME MENEZES DE MELO	894003	NF045	DEB PIX CHAVE	GUIA	R\$ 3.000,00	-R\$ 82,19
HOPE SERVICIOS EM TECNOLOGIA LTDA	894004	NF02025153	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 83,69
CATIVA TURISMO LTDA	321	NF0192-02	ATM COBRANÇA	MARKETING	R\$ 24.625,00	-R\$ 108,31
RESGATE	RESGATE		RESGATE	RESGATE	R\$ 30.211,49	-R\$ 138,80
SALDO DISPONIVEL						R\$ 97,50

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Documento assinado eletronicamente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
CPF: 110.922.25-14.531.814-100
Vinculo em: https://sistemas.legisnet.com.br

PAG. nº 14

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA						
() Parcial		(*) Final		Período 01/07/2025		a 31/07/2025
Banco BANESE		Agência 35		Conta Corrente 103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL						R\$ 237.553,27
RESGATE 781036	*	-	-	RESGATE 781036	R\$ 132.912,80	R\$ 104.640,47
RESGATE 781396	*	-	-	RESGATE 781396	R\$ 937,80	R\$ 103.702,67
APLICAÇÃO 307674	*	-	-	APLICAÇÃO 307674	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.103.702,67
RESGATE 782346	*	-	-	RESGATE 781036	R\$ 208,69	R\$ 2.103.493,98
RESGATE 782743	*	-	-	RESGATE 782743	R\$ 2.400,89	R\$ 2.101.093,09
RESGATE 784588/784	*	-	-	RESGATE 784588/784589	R\$ 141.482,63	R\$ 1.959.610,46
RESGATE 782743	*	-	-	RESGATE 785321	R\$ 188.005,73	R\$ 1.771.604,73
RESGATE 786030	*	-	-	RESGATE 786030	R\$ 3.305,31	R\$ 1.768.299,42
RESGATE 786441	*	-	-	RESGATE 786441	R\$ 5.912,67	R\$ 1.762.386,75
RESGATE 787356	*	-	-	RESGATE 787356	R\$ 39.211,49	R\$ 1.723.175,26
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 12.619,68	R\$ 1.735.794,94
IR	*	-	-	IR	R\$ 2.659,13	R\$ 1.733.235,81
IOF	*	-	-	IOF	R\$ 572,42	R\$ 1.732.663,39
SALDO FINAL						R\$ 1.732.663,39

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gcvbr RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 RAJAC13/09/2015 15:21:53-0100
 Verifique em https://validar.ig.gcvbr



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250704994000017U0
ID da transação: E13009717202507041434TWZQ9HOBEO
Data: Realizado em 04/07/2025 às 11h34min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido: ***.048.725-**
Nome do favorecido: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS
Valor: R\$ 10.429,50
Descrição: Apoio evento turismo decoracao Camarote

Ao Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0300 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

produtora de filmes
CÂNDIDA
de Góes

**DECLARO QUE RECEBI DA ABIH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE, CNPJ 00.816.340/0001-
75, a quantia de R\$10.429,50 (dez mil quatrocentos e
vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à
terceira parcela do serviço de decoração, para apoio de
evento turístico, no Arraiá do Povo.**

Aracaju, 04 de julho de 2025

Cândida Virginia de Góes Santos
Cândida Virginia de Góes Santos

CNPJ 27313596000136

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222731359600013600000000000725075540345512



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 04/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2025 12:07:41
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2025 12:07:41

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.313.596/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 9987-0033
Nome / Nome Empresarial CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590		E-mail porto@hiago@hotmail.com	
Endereço CARLOS ALBERTO PORTO, 76, SALGADO FILHO		Município Aracaju - SE	CEP 49020-310
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de Decoração Apoio a Evento Turístico - Arraiá do Povo.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 48.820,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 48.820,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAG. 18

Camarote ABIH - Arraiá do Povo

Serviço de Cerimonial: R\$32.996,25

Recepcionista

Segurança

Apoio

*duração de 8h de serviço, por noite, durante
27 dias

Buffet-durante 27 dias-R\$56.592,00

Assessoria e decoração-R\$44.000,00

Ambientação de todo espaço para o período

03 mesas bistrôs

02 balcões retangulares-para buffet

Valor total: R\$133.588,25



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Junho de 2025
Nº. 202500570808

CNPJ: 27.313.596/0001-36

Contribuinte: CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HI.0078.0059.FJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 378294 / 2025

Identificação do Solicitante: 27.313.596/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 27.313.596/0001-36 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 27.313.596/0001-36 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 17/06/2025 às 15:33:38, válida até 17/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 17 de Junho de 2025

Autenticação: 20250617AURDSP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANDIDA VIRGINIA DE GOES SANTOS 01904872590**
CNPJ: **27.313.596/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **86CA.439F.34DA.795C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RFB. nº 27



CORPORATIVO

Assessoria e Cerimonial:

Para aquelas empresas que querem planejar e realizar seu evento com o auxílio de um profissional que entende e dará todo suporte em relação à contratação dos fornecedores e no dia, esse profissional cuidará de tudo para garantir que aconteça de acordo com o planejado pelo Cliente. Essa assessoria inicia a partir do fechamento do contrato.

A pesquisa e contratação dos fornecedores geralmente são feitas pela Assessora Aninha Souza, em comum acordo com a Empresa/Cliente, mas caso seja realizada direto pela Empresa/Cliente deverá passar pela Assessoria para que tudo fique muito bem detalhado e organizado, evitando falta de informações, sempre com os cuidados da experiência da nossa empresa.

Alguns de nossos serviços:

- Contratação e coordenação dos fornecedores;
- Auxílio na definição de cardápios;
- Acompanhar a montagem dos fornecedores e fazer a vistoria final (deixando o cliente tranquilo e seguro);
- **02 Recepcionistas devidamente uniformizadas (quantidade necessária para atender com excelência os 25 dias do eventos);**
- Decoração e Cenografia
- Buffet : comidas típicas, salgados e alguns fingers, 02 garçons e 01 apoio;
- 01 freezer vertical;
- Durante o evento, verificamos e supervisionamos a qualidade dos serviços prestados por todos os profissionais;

Lembrando que trabalhamos com fornecedores de qualidade e que possuem profissionalismo para fazer muito mais do que nossos clientes desejam. Nossa equipe é treinada para um excelente atendimento, trabalhamos com rádios comunicadores para facilitar o desempenho da equipe antecipando os acontecimentos.

Assumiremos toda parte de organização, contato com os fornecedores envolvidos e assinatura de contratos. Sua empresa não precisará se preocupar com nada, seu evento acontecerá em perfeita harmonia e os anfitriões poderão curtir o evento na certeza do sucesso!

Caso sua Empresa tenha interesse em contratar nossos serviços, formalizaremos contrato com os fornecedores que já pegamos orçamento e reservamos as datas e daremos início a elaboração de todo o projeto do seu evento.

AS...

Data: 30 de maio a 27 de junho de 2025

Horário: 19h às 1h

Para 50 pessoas por dia

ORÇAMENTO = R\$ 237.820,20 (duzentos e trinta e sete mil oitocentose vinte reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: 50% no fechamento do contrato e o restante no dia 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Aninha Souza

Aracaju, 20 de Maio de 2025.

"Não esqueça que você irá entregar a coordenação de um momento importante de sua vida nas mãos do Cerimonialista e ele será seu anjo da guarda".

Aninha Souza Cerimonial e Eventos
(79) 99909.9988 | 99600.9989
@aninhasouzaa

PAG. nº 94



É com muita satisfação que enviamos proposta para prestação de nossos serviços para o **CAMAROTE DO TURISMO (ARRAIA DO POVO - ORLA DE ATALAIA)**, agradecemos desde já a solicitação.

Criada para atender um mercado em constante crescimento, **Aninha Souza Cerimonial e Eventos** possui uma estrutura diferenciada para cuidar de cada cliente como se fosse único. Através de um atendimento personalizado, a empresária Aninha Souza e sua equipe acompanha cada etapa da organização de perto, desde a primeira reunião até o pós-evento.

Acreditamos que trabalhar com eventos exige algo que vai além da experiência de "anos de mercado", exige o carinho e dedicação de quem está organizando e a preocupação em fazer algo diferente, moderno, sem abandonar o estilo próprio de cada ocasião.

Oferecemos o planejamento do evento para quem não dispõe de tempo livre para procurar os serviços necessários. Pesquisamos e dispomos das diversas opções dentre os prestadores de serviços, bem como os melhores orçamentos.

Existem muitas vantagens na contratação dos nossos serviços para a Produção e Cerimonial do seu evento:

- Garantir a sua tranquilidade e o sucesso do seu evento;
- Oferecer-lhe o melhor orçamento, com os melhores preços, indicando os profissionais mais qualificados;
- Coordenar a atuação de cada profissional envolvido;
- Orientar na assinatura de contratos;
- Organizar e coordenar tudo que acontecerá no dia do evento;
- Resolver emergências e imprevistos;
- Fazer a diferença – essa é a nossa marca com nossos clientes.

Agradecemos à atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Aninha Souza Cerimonial e Eventos
(79) 99909.9988 | 99600.9989
@aninhasouzaa



ACÁCIA BARBOSA
B U I F F E T

ORÇAMENTO

Evento: Camarote do Turismo Arraiá do Povo ara 50 pessoas dia por 25 dias

Data: 30 de maio a 27 de julho

Local: Arraiá do Povo na orla de Aracaju

Cliente: ABIH SE

COMIDAS POR DIA :

- 250 canapés
- 100 pãezinhos de queijo ou 100 rolezinhos de pão ou 2 Rocamboles (massa de arroz com recheios que podem ser de camarão e frango ou carne):
- 01 prato quente dia podendo ser : sarapatel, caruru, bobó, caldo verde.
- 04 bolos típicos (milho, macaxeira , puba, tapioca)
- 150 peças comidas típicas, podendo ser : (pé de moleque, saroió, canjica e beiju molhado, queijadinhas)
- amendoim cozido

Pessoal de Apoio e Material:

- 01 coordenador, 01 garçom, 01 pessoa para porta
 - produção e forrações para mesa das comidas
 - 01 arranjo grande para mesa
 - Material de apoio para o serviço (pratos descartáveis , talheres descartáveis , bandejas, jarras, porta-guardanapos, guardanapos.
 - Transporte de material e pessoal
 - decoração aérea com tema junino (bandeirolas, chitas , balão ...)
- PAGAMENTO ÚNICO DE 800,00

**Observação: O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
50% no ato do fechamento e 50% restante em data a ser combinada
Esse valor já contem valor de nota fiscal mei .**

RS 68.750,00

Aracaju, 20 de maio de 25

Renata Almeida Barbosa Moraes

26



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2º VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250704994000017UA
ID da transação: E13009717202507041434YYLCQR3L7XH
Data: Realizado em 04/07/2025 às 11h34min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino:
CNPJ do favorecido: 07.606.295/0001-93
Nome do favorecido: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Valor: R\$ 6.250,78
Descrição: aereo bsb e goiania

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

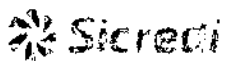
PAG. nº 27

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 03/07/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14527	Nosso Número 25/207720-4
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.250,78	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14527				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



748-X

74891.12529 07720.421028 01241.551041 6 11310000625078

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 03/07/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE.					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 20/06/2025	Número do Documento FT-14527	Espécie Doc. DS	Acceite N	Data Processamento 20/06/2025	Nosso Número 25/207720-4
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.250,78
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 20,63 por dia de atraso para pagamento a partir de 04/07/2025 Cobrar Multa de R\$ 125,02 após o vencimento 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49016-150					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



PAG. nº

28



CACILDA ARAGÃO

ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14527	20/06/2025	R\$ 6.250,78	14527	03/07/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 125,02 MAIS JUROS DE R\$ 20,63 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.016.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (seis mil duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

_____/_____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
04/04/2025 V.96406	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 957 555488 - Loc. ARPUQP - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 01 BAGAGEM DESPACHADA	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
04/04/2025 V.96407	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 957 555488 - Loc. ARPUQP - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 01 BAGAGEM DESPACHADA	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
04/04/2025 V.96406	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 957 555488 - Loc. ARPUQP - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 01 BAGAGEM DESPACHADA	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
22/05/2025 V.97521	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 957 555488 - Loc. ARPUQP - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 01 BAGAGEM DESPACHADA	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
04/04/2025 V.96406	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 0000 000000 - Loc. AOGND - Emissor: 36 - Pax: MELO/NAIME compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
04/04/2025 V.96406	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 0000 000000 - Loc. AOGND - Emissor: 36 - Pax: MELO/NAIME compra de bagagem	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
04/04/2025 V.96406	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2235 163682 - Loc. IQKGZV - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA GOIANIA, G(GYN)/BRASILIA, (BSB) LA 3754 09/07/25 06:25 07:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	500,40+ 48,30+ 50,04+ 598,74=

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
02/06/2025 V.97675	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2235 164062 - Loc. ULICMS - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 06/07/25 05:20 07:35 BRASILIA, (BSB)/GOIANIA, G(GYN) LA 3755 06/07/25 09:30 10:15	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	565,34+ 49,71+ 56,53+ 671,58=
03/06/2025 V.97683	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2235 291795 - Loc. DDKMIC - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 10/07/25 21:35 23:40	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	729,49+ 30,95+ 72,95+ 833,39=
03/06/2025 V.97684	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2235 297389 - Loc. MNILYW - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 06/07/25 05:20 07:35 BRASILIA, (BSB)/GOIANIA, G(GYN) LA 3755 06/07/25 09:30 10:15 GOIANIA, G(GYN)/BRASILIA, (BSB) LA 3754 09/07/25 06:25 07:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	795,72+ 48,30+ 40,00+ 884,02=
03/06/2025 V.97683	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 2235 293122 - Loc. YZTQOS - Emissor: 36 - Req: 1 Pax: MELO/NAIME BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 10/07/25 21:35 23:40	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	729,49+ 30,95+ 72,95+ 833,39=
02/06/2025 V.97675	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 0000 FYCDNW - Loc. FYCDNW - Emissor: 53 - Pax: RAMON DOS SANTOS/KAIO COMPRA DE BAGAGEM DESPACHADA PARA O TRECHO NAVEGANTES/ARACAJU	BAGAGEM SUB-TOTAL	565,34+ 49,71+ 56,53+ 671,58=
02/06/2025 V.97675	LA/LATAM AIRLINES(LATAM) 957 693999 - Loc. QBPJHY - Emissor: ELAYNE - Pax: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 09/07/25 05:20 07:35 BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 10/07/25 21:35 23:40	BAGAGEM SUB-TOTAL	565,34+ 49,71+ 56,53+ 671,58=

RESUMO :	
BAGAGEM	985,00+
TARIFA	4.765,10+
TAXA	208,21+
TX-DU	292,47+

Total	6.250,78=

SUBTOTAL	R\$ 6.250,78
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14527	R\$ 6.250,78

30

Assunto: Loc ARPUQP - Emitido - LUCIANA ANJOS

**Bilhete Eletrônico**Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete **957 2225554889**

Classificação	Local	Origem	Destino	Data e Hora de Saída	Data e Hora de Chegada	Ações
LA 3745	ARPUQP	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	06/04/2025 18:45	06/04/2025 21:35	Ver regra

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARESNome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**Data de emissão **26/03/2025 - 15:30**LOC (Localizador da reserva) **ARPUQP**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Assunto: Loc OAUROB - Emitido - NAIME MELO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Número do bilhete **957 2225554784**

Class	Operadora	Origem	Destino	Data	Horário	Operadora	Observações
LA 3745	OAUROB	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	06/04/2025	18:45	06/04/2025	21:35 Ver regra

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Compra de bagagem / 2 malas de 23kg
Total

Data de emissão **26/03/2025 - 15:31**
LOC (Localizador da reserva) **OAUROB**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Assunto:

Loc OPQGIP - Emitido - LUCIANA ANJOS



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete **957 2231229603**

LA 3221	OPQGIP	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	26/05/2025 03:10	26/05/2025 05:55	Ver regra
LA 4668	---	GRU - São Paulo Guarulhos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	26/05/2025 08:25	26/05/2025 09:35	Ver regra

Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**

Data de emissão **07/05/2025 - 14:12**

LOC (Localizador da reserva) **OPQGIP**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

P.S. nº 33

Assunto: Loc AAOGND - Emitido - NAIME MELO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Número do bilhete **957 2231229541**

Classif.	Classif. de Reserva	Classif. de Serviço	Classif. de Tarifa	Origem	Destino	Data de Saída	Data de Chegada	Observações
LA 3221	X	AAOGND	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	26/05/2025 03:10	26/05/2025 05:55	Sem bagagem despachada	
LA 4668	X	AAOGND	GRU - São Paulo Guarulhos	JOI - Joinville Lauro Carneiro de Loyola	26/05/2025 08:25	26/05/2025 09:35	Sem bagagem despachada	

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Data de emissão **07/05/2025 - 14:14**
LOC (Localizador da reserva) **AAOGND**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

Reserva aérea

CACILDA VIAGENS AJU

roberto@cacildaaragãotours.com.br

+55 79 99192 5344

Reserva

Código da reserva	Localizador da aérea	Status	Emitido em
JSXIPH	JSXIPH (G3)	Emitido	17 de fev. de 2025, 17:29

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Adulto	Anjos	Luciana	Feminino	20/07/1979	G3 718655346

Voos

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
GOL GOL Linhas Aéreas 13 de mai. 02:15 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	G3 1487 Econômica LIGHT O - ONOAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: 26D
GOL GOL Linhas Aéreas 13 de mai. 06:05 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport	G3 2044 Econômica LIGHT O - ONOAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: 27A
GOL GOL Linhas Aéreas 17 de mai. 09:35 GIG - Rio de Janeiro - Galeao International Airport	G3 2048 Econômica LIGHT B - BNJAAG2GCN	<input checked="" type="checkbox"/>	Anjos/Luciana: -

Detalhes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Anjos/Luciana	1272132493560	Emitido	17 de fev. de 2025, 11:29

Informações Importantes Sobre Sua Viagem

- Os voos são válidos apenas nas datas e horários reservados.
- Não é permitido embarcar em outro dia ou horário, salvo se a tarifa permitir alteração.
- Alterações voluntárias podem gerar custos adicionais ou não ser permitidas, conforme a Tarifa e a companhia aérea.
- Algumas tarifas não permitem mudanças nem alterações após a emissão.
- O não comparecimento (no-show) pode acarretar o cancelamento automático dos trechos seguintes.
- Em certos casos, o passageiro perde o direito à viagem e ao reembolso.
- O transporte aéreo segue normas da aviação civil brasileira e demais legislações aplicáveis.
- Em caso de dúvidas, consulte seu agente de viagens antes da compra.

PAG. nº

35

Assunto:

Loc IQKGZV - Emitido - LUCIANA ANJOS

**Bilhete Eletrônico**

Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete **957 2235163682**

Classificação	Tarifa	Operadora	Origem	Destino	Data de partida	Data de chegada	Bagagem	Assento
LA 3754	Q	IQKGZV	GYN - Goiânia Santa Geneveva	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kuhitschek	09/07/2025 06:25	09/07/2025 07:05	Sem bagagem despachada	15C

Data de emissão **02/06/2025 - 18:11**
LOC (Localizador da reserva) **IQKGZV**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

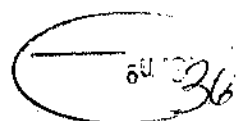
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

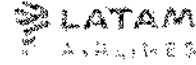


Assunto:

Loc ULICMS - Emitido - LUCIANA ANJOS



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro

LUCIANA ANJOS

Número do bilhete

957 1235164062

Classificação	Operadora	Origem	Destino	Data de Saída	Data de Chegada	Tempo de Voo	Preço
LA 3967	ULICMS	ASB - Aração Santa Maria	BSR - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	05/07/2025 05:25	05/07/2025 07:35	2h 10m	248
LA 3755	ULICMS	ASB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GVN - Goiânia Santa Genevêve	05/07/2025 09:30	05/07/2025 10:15	45m	20A

Data de emissão

02/06/2025 - 18:13

LOC (Localizador da reserva)

ULICMS

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- Carteira de Identidade para voos nacionais
- Passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0662

05/06/2025

Assunto:

Loc DDKMIC - Emitido - LUCIANA ANJOS



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete **957 2235291795**

Classificação	Local de origem	Local de destino	Data de partida	Data de chegada	Observações	Assento
LA 3966 Q DDKMIC	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AJU - Aracaju Santa Maria	10/07/2025 21:35	10/07/2025 23:40	Sem bagagem despachada	20A

Data de emissão **03/06/2025 - 09:40**
LOC (Localizador da reserva) **DDKMIC**

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Assunto: Loc MNILYW - Emitido - NAIME MELO


Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **NAIME MELO**
 Número do bilhete **957 2235297389**

Classificação	Taxa	Segmento	Origem	Destino	Data de partida	Data de chegada	Bagagem	Assento
LA 3967	Q	MNILYW	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	06/07/2025 05:20	06/07/2025 07:35	Sem bagagem despachada	24F
LA 3755	Q	MNILYW	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GYN - Goiânia Santa Geneveva	06/07/2025 09:30	06/07/2025 10:15	Sem bagagem despachada	11D
LA 3754	Q	MNILYW	GYN - Goiânia Santa Geneveva	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	09/07/2025 06:25	09/07/2025 07:05	Sem bagagem despachada	12C

Data de emissão 03/06/2025 - 10:12
 LOC (Localizador da reserva) MNILYW

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Assunto:

Loc YZTQOS Emitido NAIME MELO



Bilhete Eletrônico



Nome do passageiro

NAIME MELO

Telefone do passageiro

957 2235293127

Classificação	Idade	Sexo	Nome	Data de emissão	Data de validade	Tarifa	Bagagem
Y	21	M	NAIME MELO	07/07/2025	10/07/2025	23,40	Sem bagagem despachada

Data de emissão: 07/07/2025 - 09:42

LOC (Validar no site da LATAM): YZTQOS

Para alterações de itinerário, consulte o agente de viagens. A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após a emissão, pode acarretar custos adicionais devido ao prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifa e regras de tarifa aplicáveis em vigor. Para mais informações, inclusive referentes aos custos adicionais, consulte o agente de viagens ou o site da LATAM.

Orientações para embarque

- Apresentar o bilhete eletrônico com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Apresentar o documento de identificação original.
- Apresentar a documentação exigida pelo país de destino.
- Nos aeroportos internacionais, apresentar o visto de entrada no país de destino para voos internacionais.
- Apresentar o bilhete eletrônico para a gestão de sua viagem.

Contato: (11) 3033-1000

PAGE 02 - 3-9

Reserva aérea

CACILDA VIAGENS AJU
 roberto@cacildaaragao.com.br
 +55 74 99192 5344


Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Valido até
QBRPJHY	QBRPJHY (LA)	Pendente	13 de jun. de 2025, 23:59

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Adulto	Carlos Leite Franco Sobrinho	Antonio	Masculino	04/09/1981	LA 81492030520

Voos

Trecho	Cabine e Tarifa	Bagagem	Assento
 09 de jul. 05:20 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport	LA 3967 Econômica FULL S - SJHX0N7	1 mala	Carlos Leite Franco Sobrinho/Antonio: 4D
 13 de jul. 21:35 BSB - Brasília - Brasília International Airport	LA 3966 Premium FULL R - XJEX0N7	1 mala	Carlos Leite Franco Sobrinho/Antonio: 2D

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Carlos Leite Franco Sobrinho/Antonio	9572238194361	Emitido	23 de jun. de 2025, 08:23
Carlos Leite Franco Sobrinho/Antonio	9572236939996	Reemitido	13 de jun. de 2025, 12:10

Informações Importantes Sobre Sua Viagem

- Os voos são válidos apenas nas datas e horários reservados.
- Não é permitido embarcar em outro dia ou horário, salvo se a tarifa permitir alteração.
- Alterações voluntárias podem gerar custos adicionais ou não ser permitidas, conforme a tarifa e a companhia aérea.
- Algumas tarifas não permitem reembolso nem alterações após a emissão.
- O não comparecimento (no-show) pode acarretar o cancelamento automático dos trechos seguintes.
- Em certos casos, o passageiro perde o direito à viagem e ao reembolso.
- O transporte de carga segue normas da aviação civil brasileira e demais legislações aplicáveis.
- Em caso de dúvidas, consulte seu agente de viagens antes da compra.

Orientações para o Embarque

- Apresente-se no aeroporto com antecedência mínima de 2 horas para voos nacionais e 3 horas para voos internacionais.
- É obrigatório apresentar documento original e válido: RN ou documento oficial com foto para voos nacionais, passaporte com validade e vistos exigidos para voos internacionais.
- Verifique exigências do destino e de eventuais conexões, como necessidade de visto, vacinas ou validade mínima de passaporte (geralmente 6 meses).
- Para confirmar essas exigências, consulte embaixadas ou despachantes especializados.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO** tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

REC. Nº 41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 16/06/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FIG. Nº 24



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372588 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:44:10, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616GPUKXE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250704994000017UO
ID da transação: E1300971720250704143122NCC034R84K
Data: Realizado em 04/07/2025 às 11h54min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 04.545.690/0001-15
Nome do favorecido: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Valor: R\$ 50.000,00 ✓
Descrição: Acoes de midias FRT 2/7

Atô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 234 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

246



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: 04545690000115 C.M.C.: 29796
Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR Email: diretoria@frt.tur.br
CEP: 85851000 Telefone: 35218500
Regime tributário: Baseado na alíquota de serviço

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: 00816340000195 C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)
Cidade: Aracaju UF: SE Email:
CEP: 49010150 Telefone:

Código atividade:

7912100 Operadores turísticos

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Parcela 2/7 referente Pacote de Ações Cooperadas Frt e Destinn Sergipe durante o ano de 2025 no valor total de R\$ 400.000,00

- Publicação nas Mídias Sociais da Frt;
- Banner do Destino no Portal Frt;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante o Festival das Cataratas em Foz de Iguaçu;
- 05 sessões de Treinamento com 15 minutos cada para 400 agentes de viagens durante o B2Meet Frt, em Natal;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante a Festuris em Gramado;
- Treinamentos exclusivos com o Time Frt;
- Blitz acompanhada de comerciais Frt nas agências parceiras;

Demais parcelas

20/02 - R\$ 150.000,00
04/07 - R\$ 50.000,00
20/07 - R\$ 40.000,00
20/08 - R\$ 40.000,00
20/09 - R\$ 40.000,00
20/10 - R\$ 40.000,00
20/11 - R\$ 40.000,00

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória nº 649/2014 e Decreto nº 8.264/2014

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:
0,00	0,00	0,00	50.000,00	5,00%	2.500,00
Total líquido:					Outras retenções:
TOTAL DA NOTA					0,00
50.000,00					50.000,00

Outras Informações:

Emitido por: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

7/10/2025 49

Situação Ativa
Número 2025190
Emitido em 18/07/2025 às 10:40:07
Competência Julho/2025 Série F
Código verificador Lz6Apr
QR Code





Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA BRASIL 1345 SALA 304 ANDAR 4 CENTRO Foz do Iguaçu - PR	04.545.690/0001-15	Vencimento 20/06/2025	Valor do Documento 50.000,00
	85851-000	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 21/06/2025 Juros 0,03%/dia A partir 21/06/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido após Venc.		Data de Emissão 28/01/2025	(+) Mora / Multa
		Coop Contrat/Cód. Beneficiário 4343/5312	
		Nosso Número 6776530-9	

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		Número do Documento 823383-1	
Endereço RUA PACATUBA			
Endereço RUA PACATUBA			
Município ARACAJU	UF SE	CEP 49010-150	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43436 01000.531267 77653.090017 8 11180005000000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 20/06/2025
Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA 04.545.690/0001-15					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4343/5312
Data do documento 28/01/2025	N. documento 823383-1	Espécie DM	Acéite S	Data processamento 28/01/2025	Vencimento 20/06/2025
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 50.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 21/06/2025 Juros 0,03%/dia A partir 21/06/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido após Venc. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI RUA PACATUBA CENTRO ARACAJU - SE					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica

Ficha de compensação
PAG. nº
48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:54 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **61F2.7939.FA77.401B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

249

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.545.690/0001-15
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Endereço: AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801300982665329

Informação obtida em 16/06/2025 16:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.545.690/0001-15
Certidão nº: 33305554/2025
Expedição: 16/06/2025, às 16:19:55
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23.06.2025
51



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037054954-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº 12 255 192
CNPJ 04 545 690/0001-15
Nome FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 16:17 do dia 16/06/2025
Código de autenticidade da certidão: ADC2E457719A4FDD7B7B119C881201E3A9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

53



CLIPAGEM – PRIMEIRO SEMESTRE 2025
SERGIPE

DESCRIÇÃO

Relatório em formato de levantamento de mídia espontânea, abrangendo as publicações realizadas nos perfis oficiais da FRT Operadora, no site institucional, em eventos de divulgação, além do uso de aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

OBJETIVO

O objetivo do cooperado entre a FRT Operadora e o destino Sergipe é fortalecer o turismo local, promovendo as belezas e a cultura do estado de forma sustentável e inclusiva. A parceria busca gerar oportunidades para a economia regional, destacando Sergipe como um destino único no Nordeste. Com ações estratégicas e colaborativas, a FRT visa atrair mais visitantes, valorizar as comunidades locais e fomentar experiências inesquecíveis para os viajantes.

PERÍODO



1º SEMESTRE DE
2025

SERGIPE

RESUMO DAS AÇÕES

1 vez por mês:

- Banner no Site
- Pacote com promoção do destino

Mídias Sociais:

- Postagem Feed Instagram e Facebook Frt;
- Stories Instagram e Facebook Frt;
- Matérias no Blog FRT
- Linha de produtos;
- Capacitação;
- Clipping ao final das ações;

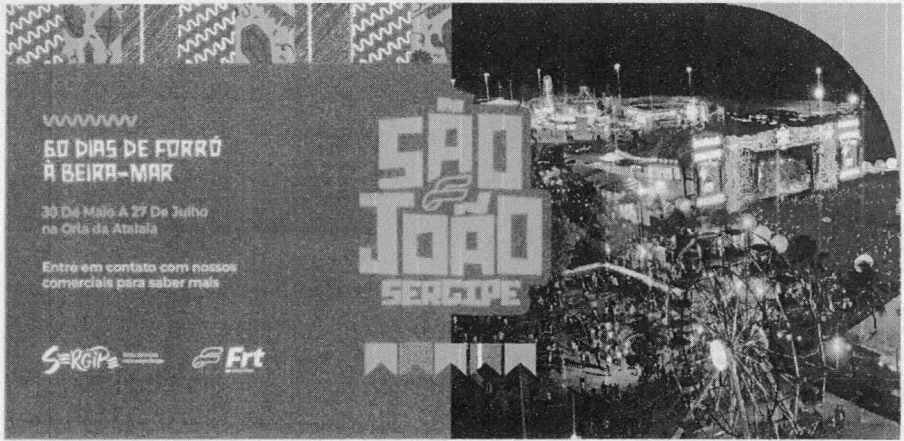
Festival das Cataratas:

- Estande personalizado com marca do destino
- Vídeo no estande
- Treinamento dentro do estande FRT para nossas Caravanas
- Caderno de ofertas impresso com logomarca
- Marca no uniforme do Futebol dos agentes - Travel Cup no encerramento do Festival
- Sponsor do Coquetel de encerramento Festival das Cataratas
- Bancada exclusiva para atendimento do destino



BANNER - SITE FRT

SERGIPE



60 DIAS DE FORRÓ
À BEIRA-MAR

30 De Maio A 27 De Julho
na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossos
comerciais para saber mais

SERGIPE FRT

SÃO JOÃO
SERGIPE



1º SEMESTRE
2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

*Banner anexado no <https://www.com.prefeitura.br/>

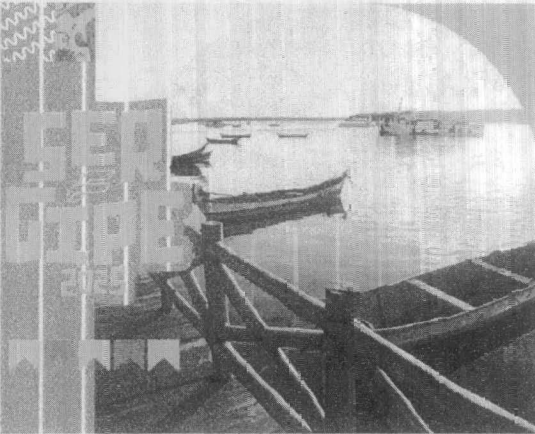


BANNER - SITE FRT

SERGIPE

BELEZAS NATURAIS
DE SERGIPE

Entre em contato com nossas
comerciais para saber mais



1º SEMESTRE
2025

Nome:


60 dias de forró à beira-mar!

*Banner anexado no <https://www.comprefeitura.br>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



BELEZAS NATURAIS
DE SERGIPE

Entre em contato com nossos
comerciais para saber mais

SERGIPE 2025

SERGIPE FRT



1º SEMESTRE
2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

*Banner anexado no <https://www.comprefacil.tur.br/>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE

~~~~~  
**O MAIOR SÃO JOÃO  
DO MUNDO!**

30 De Maio A 27 De Julho  
na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossos  
comerciais para saber mais

SERGIPE

Frt

SÃO  
JOÃO  
SERGIPE



1º SEMESTRE  
2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

\*Banner ilustrado no <https://www.comprelacil.tur.br>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



VVVVV  
O MAIOR SÃO JOÃO  
DO MUNDO!

30 De Maio A 27 De Julho  
na Orla e a Ataléia

Entre em contato com nossos  
comerciais para saber mais.

SERGIPE FRT

**SÃO  
JOÃO  
SERGIPE**



1º SEMESTRE  
2025

Nome:

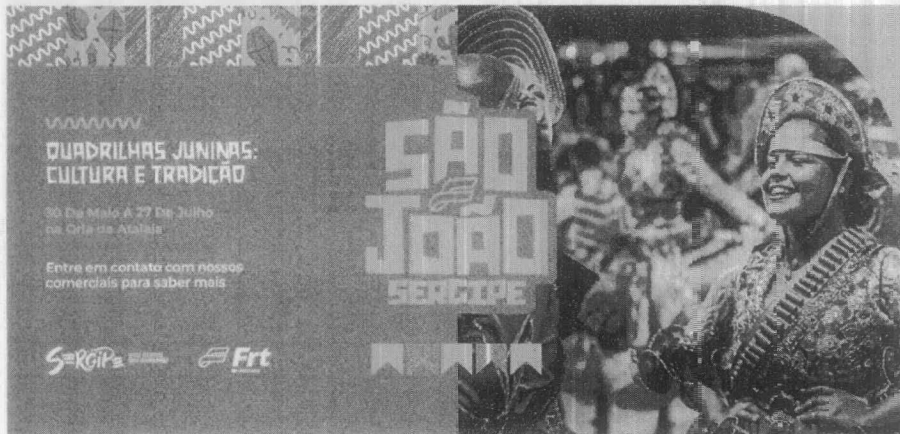
60 dias de forró à beira-mar!

\*Banner anexado no <https://www.com.prefeitura.br/>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



QUADRILHAS JUNINAS:  
CULTURA E TRADIÇÃO

30 De Maio à 27 De Julho  
na Cidade de Aracaju

Entre em contato com nossos  
comerciais para saber mais

SERGIPE FRT



1º SEMESTRE  
2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

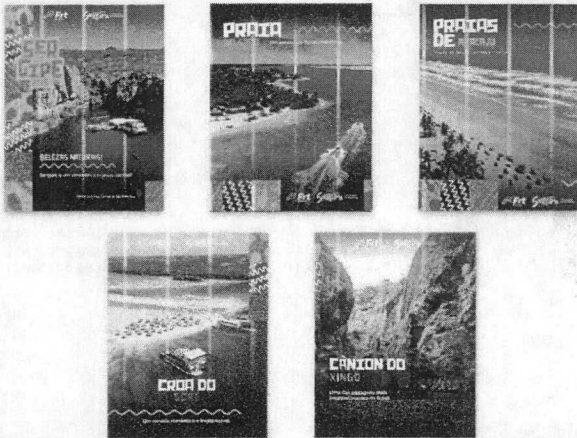
\*Banner acessado no <https://www.com.prefeitura.br/>

FRT

PAG. nº 61

# INSTAGRAM & FACEBOOK

# SERGIPE



ABRIL - 2025

**NOME:**  
Belezas naturais

**COPY:** Sergipe é um daqueles destinos que surpreende com as suas belezas naturais! Do impressionante Cânion do Xingó às águas tranquilas da Praia do Saco, passando pela energia acolhedora de Aracaju e pela exclusividade da Croá do Goré. É o destino perfeito para quem ama natureza, paz e paisagens de tirar o fôlego. Salve esse post para se inspirar no seu próximo roteiro! #DescubraSergipe #belezasdobrasil

#FRT #natureza #roteirosincríveis #frtoperadora #viagem #roteiro #travel #brasil

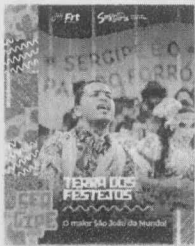
Post - Publicado em: Segunda, 14 de abril 12:00

Post - Publicado em: Segunda, 14 de abril 12:00



# INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



MAIO - 2025

**NOME:**

Terra de festejos - O maior São João do mundo!

**CGPY:** Sergipe, a terra dos festejos! Onde a cultura pulsa forte e o coração bate no ritmo do forró 🎶 Com o maior São João do mundo, o estado se transforma num espetáculo de cores, danças, músicas e sabores típicos que encantam a todos. 🥳 É tradição, é alegria, é magia! #FRT #FrtOperadora #FestaJunina #SãoJoão #Nordeste #CulturaNordestina #Brasil #TurismoBrasil #Tradicao #Arraiá #Forró #ComidaTípica #Quadrilha #Junho #Festa #VivaOSãoJoão #SãoJoão2025 #Sergipe #SergipeÉLindo #Aracaju #SãoJoãoDeSergipe #SaoJoãoNoSergipe #SãoJoãoNordeste #Maior:SaJoãoDoMundo #DestinoBrasil #ViagemCultural #TurismoCultural #CulturaPopular #RaizesDoBrasil

📅 Post - Publicado em: Terça, 27 de maio 16:20

📅 Post - Publicado em: Terça, 27 de maio 11:28

Frt

## INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



JUNHO - 2025

**NOME:**

Quadrilhas juninas: cultura e tradição

**COPY:** Junho chegou!!! 🎉🎊🎊 E durante esse mês, Sergipe se transforma em um verdadeiro palco de cores, danças e tradições! E uma das atrações mais esperadas são as quadrilhas juninas, que encantam a todos com sua alegria, figurinos caprichados e coreografias cheias de emoção. No São João sergipano, cada quadrilha é um espetáculo à parte! É impossível não se apaixonar pelo ritmo da sanfona e pelo clima de festa! #frtoperadora #turismonacional

📌 Post - Publicado em: Quarta, 4 de junho 08:17

📷 Post - Publicado em: Quarta, 4 de junho 08:18

 **Fr**t

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



MAIO - 2025

**NOME:**

Sabores da Tradição

**DESCRIPTIVO:**

Foto 1: Capa com título. Foto 2: Milho, o sabor da festa junina. Foto 3: Amendoim, do torrado à paçoca. Foto 4: Bolos típicos, sabores da tradição. Foto 5: Sabores que contam histórias.

📅 Story - Publicado em: Terça, 17 de junho 09:00

📷 Story - Publicado em: Terça, 17 de junho 09:00

Frt

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



JUNHO - 2025

**NOME:**

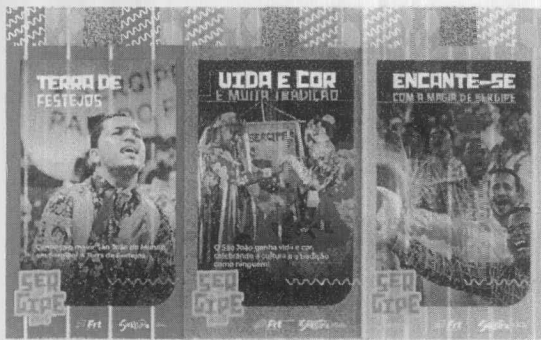
Quadrilhas Juninas: Cultura e Tradição

**DESCRIPTIVO:**

Foto 1: Quadrilhas Juninas. Foto 2: São João: O coração de Sergipe. Foto 3: Viva a Magia do maior São João do mundo!

Story - Publicado em: Terça, 10 de junho 13:00

Story - Publicado em: Terça, 10 de junho 13:01



JUNHO - 2025

**NOME:**

Terra de festejos - O maior São João do mundo!

**DESCRIPTIVO:**

Foto 1: Capa com título, Foto 2: Vida e Cor e muita tradição, Foto 3: Encante-se com a magia de Sergipe.

📅 Story - Publicado em: Terça, 24 de junho 12:01

📷 Story - Publicado em: Terça, 24 de junho 12:01

# EVENTOS E FEIRAS

SERGIPE



JUNHO

### PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

| Evento                         | Local              |
|--------------------------------|--------------------|
| Workshop de Marketing Digital  | Estádio de Futebol |
| Workshop de Gestão de Negócios | Estádio de Futebol |
| Workshop de Inovação           | Estádio de Futebol |

### ESTANDE 82 A 85 CAPACIDADES EXCLUSIVAS

| Nome       | Telefone  | Endereço   |
|------------|-----------|------------|
| ESTANDE 82 | 3333-3333 | Rua A, 100 |
| ESTANDE 83 | 3333-3333 | Rua B, 200 |
| ESTANDE 84 | 3333-3333 | Rua C, 300 |
| ESTANDE 85 | 3333-3333 | Rua D, 400 |

### PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTOS

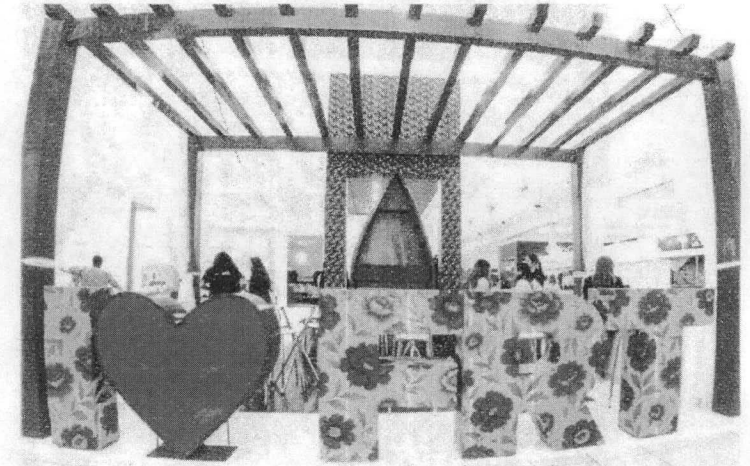
#### ESTANDE 82 A 87 CAPACIDADES EXCLUSIVAS

01 de Junho - 09:00h

| Nome       | Telefone  |
|------------|-----------|
| ESTANDE 82 | 3333-3333 |
| ESTANDE 83 | 3333-3333 |
| ESTANDE 84 | 3333-3333 |
| ESTANDE 85 | 3333-3333 |
| ESTANDE 86 | 3333-3333 |
| ESTANDE 87 | 3333-3333 |

02 de Junho - 09:00h

| Nome       | Telefone  |
|------------|-----------|
| ESTANDE 82 | 3333-3333 |
| ESTANDE 83 | 3333-3333 |
| ESTANDE 84 | 3333-3333 |
| ESTANDE 85 | 3333-3333 |
| ESTANDE 86 | 3333-3333 |
| ESTANDE 87 | 3333-3333 |



89-01

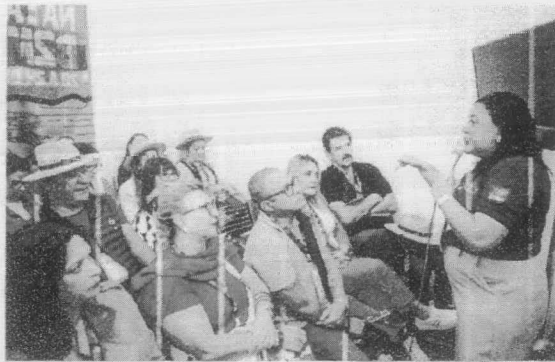
# EVENTOS E FEIRAS

SERGIPE

69



JUNHO

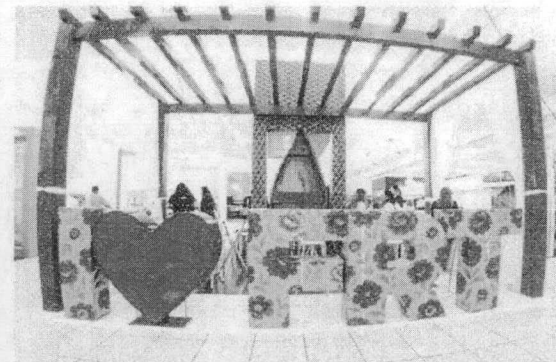
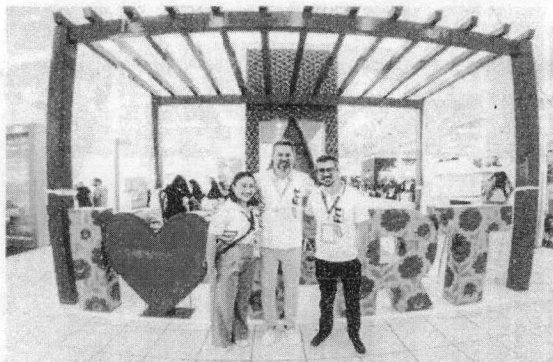


# EVENTOS E FEIRAS

SERGIPE



JUNHO



# LÂMINA DE PRODUTOS

SERGIPÊ

**VERÃO**  
ARACAJU

Reserva Hotel Aracaju - 10 dias, 02 adultos, 02 crianças (até 12 anos) - 02 crianças (até 6 anos) - 02 crianças (até 2 anos) - 02 crianças (até 1 ano) - 02 crianças (até 6 meses) - 02 crianças (até 3 meses) - 02 crianças (até 15 dias) - 02 crianças (até 7 dias) - 02 crianças (até 3 dias) - 02 crianças (até 1 dia)

**R\$313**

**VERÃO**  
ARACAJU

Reserva Hotel Aracaju - 10 dias, 02 adultos, 02 crianças (até 12 anos) - 02 crianças (até 6 anos) - 02 crianças (até 2 anos) - 02 crianças (até 1 ano) - 02 crianças (até 6 meses) - 02 crianças (até 3 meses) - 02 crianças (até 15 dias) - 02 crianças (até 7 dias) - 02 crianças (até 3 dias) - 02 crianças (até 1 dia)

**R\$ 70**

**FÉRIAS DA FOLIA**  
ARACAJU

Reserva Hotel Aracaju - 10 dias, 02 adultos, 02 crianças (até 12 anos) - 02 crianças (até 6 anos) - 02 crianças (até 2 anos) - 02 crianças (até 1 ano) - 02 crianças (até 6 meses) - 02 crianças (até 3 meses) - 02 crianças (até 15 dias) - 02 crianças (até 7 dias) - 02 crianças (até 3 dias) - 02 crianças (até 1 dia)

**270**

**VERÃO**  
ARACAJU

Reserva Hotel Aracaju - 10 dias, 02 adultos, 02 crianças (até 12 anos) - 02 crianças (até 6 anos) - 02 crianças (até 2 anos) - 02 crianças (até 1 ano) - 02 crianças (até 6 meses) - 02 crianças (até 3 meses) - 02 crianças (até 15 dias) - 02 crianças (até 7 dias) - 02 crianças (até 3 dias) - 02 crianças (até 1 dia)

**R\$ 70**

**VERÃO**  
ARACAJU

Reserva Hotel Aracaju - 10 dias, 02 adultos, 02 crianças (até 12 anos) - 02 crianças (até 6 anos) - 02 crianças (até 2 anos) - 02 crianças (até 1 ano) - 02 crianças (até 6 meses) - 02 crianças (até 3 meses) - 02 crianças (até 15 dias) - 02 crianças (até 7 dias) - 02 crianças (até 3 dias) - 02 crianças (até 1 dia)

**R\$ 70**



1º SEMESTRE 2025

\*Algumas atividades e atrações, as formas de escape do destino são distribuídas também em outras mídias de comunicação interna e externa, diretas com o cliente na Hot Operadora (como o WhatsApp e Telegram).



PAG. nº 71

 **Fr**t



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

**Banese**

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017UT  
**ID da transação:** E13009717202507041434K9L7C9ZC6S1  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11h34min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CNPJ do favorecido:** 54.440.480/0001-30  
**Nome do favorecido:** OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTD  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Descrição:** Brindes Castanhas

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010


Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

73

RECEBEMOS DE OXENTE SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

|                     |                                          |                                                |
|---------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | <b>NF-e</b><br><b>Nº 232</b><br><b>Série 1</b> |
|                     |                                          |                                                |

|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OXENTE SE</b><br>Area Rural, SN<br>Area Rural de Itabaiana -<br>49511-899<br>Itabaiana - SE - Fone: (79)<br>99847-9247 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1<br>Nº 232<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br>                                                                                  |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | CHAVE DE ACESSO<br><b>28250754440480000130550010000002321446746285</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

|                                                       |                                                                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>228250013495864</b>       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>272101354</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br><b>54.440.480/0001-30</b> |

|                                                                          |                                  |                           |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>                                             |                                  | CNPJ/CPF                  | DATA DE EMISSÃO     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS</b> |                                  | <b>00.816.340/0001-95</b> | <b>02/07/2025</b>   |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Pacatuba, 254</b>                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>49010-150</b>   | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| MUNICÍPIO<br><b>Aracaju</b>                                              | FONE/FAX                         | UF<br><b>SE</b>           | HORA ENTR./SAÍDA    |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS  | BASE DE CÁLC. DO PIS/COFINS | VALOR DO ICMS | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP         | VALOR DO PIS    | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|-----------------------|----------------|-----------------------------|---------------|--------------------|-------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 0,00                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00          |                    | 0,00              | 0,00                 | 0,00            | 3.500,00             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO FRETE | DESCONTO                    | OUTRAS DESP.  | VALOR DO IPI       | V. ICMS UF REMET. | V. APROX. DO TRIBUTO | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00          | 0,00               | 0,00              | 0,00                 | 0,00            | 3.500,00             |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                                                                                                            |             |                |         |              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1 | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF      | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                                                                                                  | UF          | INSC. ESTADUAL |         |              |
| QUANTIDADE   | ESPECIE                                                                                                    | ESPECIE     | ESPECIE        | ESPECIE | PESO LÍQUIDO |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH   | CST  | CFOP | UN | QTD.    | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|------------------------------|----------|------|------|----|---------|-----------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 0789895569002 | CAST. NATURAL 100 G          | 08013200 | 0102 | 5102 | PC | 500,000 | 7,00      | 3.500,00   | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |

**CALCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          | 0,00                     | 0,00           |

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                                                                                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. | RESERVA AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

PAG. 074



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA**  
CNPJ: **54.440.480/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B889.7B1E.E20D.68B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.440.480/0001-30  
**Razão Social:** OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATUAIS LTDA  
**Endereço:** EST POVOADO CARRILHO / AREA RURAL DE ITABA / ITABAIANA / SE / 49511-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070309346379258240

Informação obtida em 03/07/2025 17:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FGS. nº \_\_\_\_\_  
76



COLEÇÃO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.440.480/0001-30

Certidão n°: 37588821/2025

Expedição: 03/07/2025, às 17:11:23

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.440.480/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33.079



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 418837 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.210.135-4  
**Razão Social:** OXENTE SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA  
**CNPJ:** 54.440.480/0001-30  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Endereço:** AREA - POVOADO CARRILHO - S/N  
AREA RURAL DE ITABAIANA - ITABAIANA - CEP:49511899

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 263 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 03/07/2025 às 17:15:42, válida até 02/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2025

Autenticação: 20250703HSKMUE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017V5  
**ID da transação:** E1300971720250704143418AD1WFIW8U  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11h34min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 60.974.320/0001-74  
**Nome do favorecido:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
**Valor:** R\$ 3.300,00  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

|                                                                                                                    |                                         |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO    |                                         | NF-e<br>Nº 00000005<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 26/06/2025 - DEST./REM.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                  |

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                 |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR<br><br><b>RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA</b><br><br>AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 - ARUANA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE<br>TEL: (79)3085-9783 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 00000005</b> fl. 1 / 1<br><b>SÉRIE 001</b> |  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                 | CHAVE DE ACESSO<br>2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0510 0000 0061          |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA PJ DENTRO DO ESTADO</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>228250012978233 26/06/2025 11:40:40             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>272332534                                                                                                                                                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                                                                                            | CNPJ - CPF<br>60.974.320/0001-74                                                   |

|                                                                                    |                                    |                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                           |                                    | CNPJ - CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b> |                                    | 00.816.340/0001-95 | 26/06/2025                         |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214</b>      | BARRIO - DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>49010-150   | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>26/06/2025 |
| MUNICÍPIO<br><b>ARACAJU</b>                                                        | UF<br><b>SE</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>11:42:46          |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |               |                          |                          |  |
|-------------------------|-----------------|------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                          |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00          | 3.300,00                 |                          |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | DESCONTO      | VALOR DO FRETE           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00          | 0,00                     | 3.300,00                 |  |

|                                       |         |                 |             |                  |            |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |            |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | MARCA       | PESO BRUTO       | PESO BRUTO |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |       |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |           |      |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      |
| 193                         | JANTAR                         | 21069090 | 0102  | 5102 | UN    | 22,00  | 150,00         | 3.300,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESERVADO AO FISCO |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>- NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS</p> <p>- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,39%) Fonte: IBPT</p> <p>Serviço de alimentacao jantar para 22 participantes do 2 Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 09/06/2025, como parte das acoes do Projeto Viva Sergipe.</p> |                    |

REC. nº 80



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: D7D6.2D0C.E3D3.F65C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAGE 81

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

82



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Certidão nº: 36091523/2025  
Expedição: 26/06/2025, às 10:33:53  
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.974.320/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

36091523



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025  
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. 084



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 399314 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.233.253-4  
**Razão Social:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
**CNPJ:** 60.974.320/0001-74  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/06/2025 às 10:38:30, válida até 26/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Junho de 2025

Autenticação: 20250626FIHLLY



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017V1  
**ID da transação:** E13009717202507041434XIKYY5363EMV  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11:34min ✓  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISINO.  
**Instituição destino:** 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 60.974.320/0001-74  
**Nome do favorecido:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
**Valor:** R\$ 1.800,00 ✓  
**Descrição:** FAMTOUR CATIVA 1

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 264 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 6010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

|                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA SITA FISCAL EMBAÇADO AÇOLADO<br>EMISSÃO: 26/06/2025 - DEST.: RLM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 |                                        | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000000007</b><br><b>SÉRIE 001</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO:                                                                                                                                                                                      | IDENTIFICADOR ASSINATURA DO RECEBEDOR: |                                                        |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICADOR EMISSOR</b><br><br><b>RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA</b><br>AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 BOX 31 -<br>ARLUANA - CEP:49000-239 - ARACAJU - SE<br>TEL: (79)3085-9783 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000000007 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> |  |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  | CHAVE DE ACESSO<br>2825 0660 9743 2000 0174 5500 1000 0000 0710 0000 0082          |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA PJ DENTRO DO ESTADO</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                                                  | Protocolo de Autorização de Uso<br>228250012979867 26/06/2025 11:58:03             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>272332534                                                                                                                                                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                               | CNPJ / CPF<br>60.974.320/0001-74                                                   |

|                                                                                                                       |          |                                    |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br>NOME - RAZÃO SOCIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b> |          | CNPJ / CPF<br>00.816.340/0001-95   | DATA DA EMISSÃO<br>26/06/2025   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214</b>                                         |          | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>49010-150                |
| MUNICÍPIO<br><b>ARACAJU</b>                                                                                           | FONE FAX | UF<br><b>SE</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>272332534 |
|                                                                                                                       |          |                                    | HORA DA SAÍDA<br>12:00:09       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                     |                     |                     |                     |                          |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | BASE CALC. IMSSUBST | BASE CALC. IMSSUBST | BASE CALC. IMSSUBST | BASE CALC. IMSSUBST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 1.800,00                 |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO ICMS       | VALOR DO ICMS       | VALOR DO ICMS       | VALOR DO IPI        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 1.800,00                 |

|                                              |                 |             |                    |                    |                    |
|----------------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                    |                    |                    |
| MUNICÍPIO                                    | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ARACAJU                                      | 9 - SEM FRETE   |             |                    |                    |                    |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |                    |
| QUANTIDADE                                   | UNID            | MARCA       | MARCA              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |                                |          |        |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                    |
|----------------------------|--------------------------------|----------|--------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CODIGO DO PROD. SERV.      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NOM. SU  | CNS/NS | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 154                        | ALMOÇO                         | 21069080 | 0102   | 5102 | UN    | 12,00  | 150,00         | 1.800,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS<br><br>- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (2,56%) Fonte: IBIPT<br>Serviço de alimentação almoo para 12 participantes do 1 Fantoir da Cative Operadora, realizado no dia 06/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe | RESERVADO AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

89



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA**  
CNPJ: **60.974.320/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

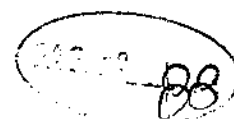
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **D7D6.2D0C.E3D3.F65C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

89



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.974.320/0001-74  
Certidão n°: 36091523/2025  
Expedição: 26/06/2025, às 10:33:53  
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.974.320/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

90



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2025  
Nº. 202500568413

CNPJ: 60.974.320/0001-74

Contribuinte: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA

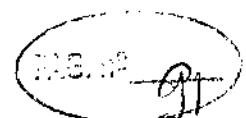
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FH.0057.0030.DA.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 399314 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.233.253-4  
**Razão Social:** RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA  
**CNPJ:** 60.974.320/0001-74  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES  
**Endereço:** AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775  
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/06/2025 às 10:38:30, válida até 26/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Junho de 2025

Autenticação: 20250626FIHLLY



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017VV  
**ID da transação:** E13009717202507041434OZQTNNOF12X  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11h34min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\* 816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\* 922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 2.500,00  
**Descrição:** DIARIAS ROAD SHOW BRASILIA E GOIANIA

Alo Banese: (19) 3218-2120 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Beneficiários Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (19) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

035.0393

## OFÍCIO

Aracaju, 26 de junho de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 5 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 06 a 10 de julho com destino a Goiânia e Brasília referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.500,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: [menezes.naime@gmail.com](mailto:menezes.naime@gmail.com).

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
NAIME MENEZES DE MELO  
Data: 26/06/2025 15:58:52 -0300  
Verifique em <https://evalidar.ilk.gov.br>

---

NAIME MENEZES DE MELO  
GUIA DE TURISMO  
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 94

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Responsável:** Naime Menezes de Melo

**Função:** Guia de Turismo

**Período:** 06 a 10 de julho de 2025.

**Localidade:** Goiânia e Brasília

**Objetivo:** Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens e blitz's.

### ATIVIDADES REALIZADAS

No período de 06 a 10 de julho de 2025, participei ativamente das ações de promoção do destino Sergipe nas cidades de Goiânia e Brasília, por meio de blitzes comerciais e apresentações no road show em parceria com a operadora CVC. Como responsável pela fala oficial do destino, tive a oportunidade de conduzir os momentos de capacitação e encantamento dos agentes de viagens, reforçando os principais atrativos turísticos do estado de forma estratégica e envolvente.

Durante as blitzes comerciais, foram visitadas 13 lojas da CVC em Goiânia e 10 lojas em Brasília, com foco na apresentação das potencialidades de Sergipe e no fortalecimento do relacionamento com os agentes. A abordagem foi voltada para mostrar como Sergipe pode ser uma excelente opção de venda, tanto para clientes que buscam destinos tranquilos e autênticos quanto para aqueles que desejam experiências culturais e naturais diferenciadas. Destacamos a diversidade de roteiros que o estado oferece.

Já nas apresentações do road show, realizadas nos dias 08 e 09 de julho, nestes encontros, conduzi a apresentação institucional do destino, mostrando não apenas os atrativos turísticos, mas também orientando os agentes sobre como vender Sergipe de maneira eficaz. Reforcei os diferenciais do estado, como segurança, hospitalidade, logística simplificada e um produto turístico autêntico e competitivo. Encerramos as ações com a sensação de dever cumprido e com a certeza de que Sergipe ganhou novos promotores no Centro-Oeste.



ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017VZ  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11h:34m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**Agência destino:** 2522  
**Conta destino:** 013000352-1  
**CNPJ do favorecido:** 12.631.502/0001-08  
**Nome do favorecido:** INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
**Valor do documento:** R\$ 2.500,00  
**Descrição:** DIARIAS ROAD SHOW BRASILIA E GOIANIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. 97

**OFÍCIO.**

Aracaju-SE, 01 de julho de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

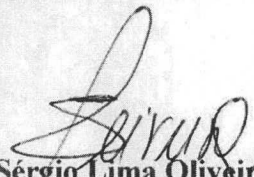
Assunto: Solicitação de diárias referentes à Capacitação sobre o Destino Sergipe, “**O estado mais aconchegante do Nordeste**”, Road Show - **CVC Operadora, em Goiânia e Brasília**, a ser realizado no **período de 06 a 10 de julho de 2025**.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado de Goiás e ao Distrito Federal, nas cidades de Goiânia e Brasília, para atendimento ao projeto “**Viva Sergipe**”. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 2.500,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)  
Agência: 2522  
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,

  
**Sérgio Lima Oliveira**  
**Gestor do Viva Sergipe**  
**CPF: 171.294.785-00**

# Sergipe: O Estado Mais Aconchegante do Nordeste

Relatório de Viagem — Projeto Viva Sergipe  
Responsável: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Entre os dias 7 e 10 de julho de 2025, o Projeto Viva Sergipe, realizado pelo Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a CVC Operadora e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE), promoveu ações promocionais nas cidades de Goiânia (GO) e Brasília (DF).

A execução das ações foi acompanhada por mim, responsável pelo planejamento logístico e articulação com os parceiros locais e operadoras envolvidas.

As atividades incluíram roadshows e blitze promocionais, com o objetivo de consolidar Sergipe como um destino competitivo e atrativo para turistas de todo o Brasil. Foram realizadas capacitações com aproximadamente 150 agentes de viagens, abordando os principais atrativos turísticos do estado, com destaque para o Cânion do Xingó, Orla da Atalaia, Praia do Saco, eventos culturais e a programação do Verão Sergipe 2025-2026.

Em Goiânia, as ações aconteceram nos dias 7 e 8 de julho, incluindo visitas a 13 lojas da CVC e capacitação para 45 agentes. Já em Brasília, nos dias 9 e 10 de julho, outras 10 lojas foram visitadas e mais 45 agentes capacitados.

A presença ativa dos agentes de viagens e o interesse pelo destino demonstraram o potencial de Sergipe como produto turístico, reforçando a estratégia da Setur de investir na promoção regional em parceria com grandes operadoras de turismo.



Foto 1 - Hoteleiros/ ABIH/ LOJA CVC



Foto 2- ABIH/SETUR/ LOJA CVC



Foto 3- ABIH/SETUR/ LOJA CVC



Foto 4- ABIH/HOTELEIROS/SETUR/ LOJA CVC E CONVIDADOS.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250704994000017WD  
**ID da transação:** E13009717202507041435SA0PDP1EHSZ  
**Data:** Realizado em 04/07/2025 às 11h35min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** \*\*\*.816.340/0-\*\*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**CNPJ do favorecido:** 19.723.186/0001-35  
**Nome do favorecido:** PEJ RESTAURANTE LTDA  
**Valor:** R\$ 5.615,25  
**Descrição:** Apoio evento turismo buffet camarote

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

PAS. Nº 104



**EM BRANCO**

PAG. nº 102



P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

RECIBO

R\$ 5.615,25

Recebi da Empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, a quantia de R\$ 5.615,25 (Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos). Referente a (3ª) Terceira parcela do Buffet para o Evento Turístico, no Arraia do Povo 2025

Pagamento via Pix  
Chave pix CNPJ: 19.723.186/0001-35



Aracaju, 04 de Julho de 2025.

P e J RESTAURANTE EIRELI - EPP  
  
José Leonardo Mendes Junior  
Administrador

P & J RESTAURANTE EIRELI - EPP

Rua Capitão Benedito Otoni, 16 Bairro: 13 de Julho  
Tel.: 79-3246-5825 Aracaju/Se Cep.: 49020-050  
Email. [emporioseubento@hotmail.com](mailto:emporioseubento@hotmail.com)

RECIBO  
103

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                                        |                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRANTE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO                                                                                                                                                        |                                                                                           | NF-c                                                                   |                                                                                                                        |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAO ASSINATORIA DO RECEBEDOR                                                      | Nº                                                                     | 780                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | SÉRIE:                                                                 | 010                                                                                                                    |
| <br><b>PEJ RESTAURANTE EIRELI</b><br>R CAP BENEDITO TEOFILO OTONI 16,<br>S/N<br>TREZE DE JULHO - 49020050<br>ARACAJU-SE<br>TEL: 7932541762 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0: Entrada<br>1: Saída |                                                                        |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                             | Nº                                                                                        | 780                                                                    | CHAVE DE ACESSO<br>2825 0719 7231 8600 0135 5501 0000 0007 8017 2035 2495                                              |
|                                                                                                                                                                                                                             | SÉRIE:                                                                                    | 010                                                                    | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA OU ADO. DE TERCEIROS                                                                                                                                                   |                                                                                           | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>228250013590898 03/07/2025 13:59:32 |                                                                                                                        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>271459743                                                                                                                                                                                             | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO                                                       | CNPJ<br>19.723.186/0001-35                                             |                                                                                                                        |

|                                                                      |                        |                                  |                                       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                      |                        |                                  |                                       |
| RAZÃO SOCIAL<br>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE |                        | CNPJ / CPE<br>00.816.340/0001-95 | DATA DA EMISSÃO<br>03/07/2025         |
| ENDEREÇO<br>RUA PACATUBA EDF PAULO FIGUEIREDO SALA 214 2 ANDAR, 254  |                        | BAIRRO/CEP<br>CENTRO 49010150    | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>03/07/2025 |
| MUNICÍPIO<br>ARACAJU                                                 | FONE/FAX<br>7932242885 | UF<br>SE                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>271459743       |
| HORA DE SAÍDA<br>13:59:24                                            |                        |                                  |                                       |

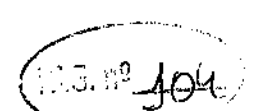
|                         |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|
| <b>FATURA/DUPLICATA</b> |  |  |  |
|                         |  |  |  |
|                         |  |  |  |

|                            |      |                          |           |                                      |           |
|----------------------------|------|--------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|
| <b>CÁLCULO DO ICMS</b>     |      |                          |           |                                      |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS    | 0,00 | VALOR DO ICMS            | 0,00      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00      |
| VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 30.736,50 |                                      |           |
| VALOR DO FRETE             | 0,00 | VALOR DO SEGURO          | 0,00      | DESCONTO                             | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      | VALOR TOTAL DA NOTA                  | 30.736,50 |

|                              |         |                 |             |                    |              |
|------------------------------|---------|-----------------|-------------|--------------------|--------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b> |         |                 |             |                    |              |
| RAZÃO SOCIAL                 |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           |
| ENDEREÇO                     |         | 0 - Sem frete   |             |                    | CNPJ/CPF     |
| MUNICÍPIO                    |         | UF              |             | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                   | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

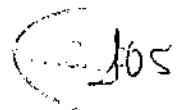
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |                                                                     |         |     |      |      |        |             |             |             |            |           |                    |      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|------|--------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|--------------------|------|
| COD. PRODUTO                         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                      | NEM-SE  | EST | CFOP | SIND | QUA    | VL. UNIT    | VALOR TOTAL | % CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |      |
| 00                                   | SERVICO DE ALIMENTAÇÃO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRATA DO POVO 2025 | 1905999 | 002 | 5102 | UN   | 1,0009 | 30.736,5000 | 30.736,50   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |

|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | RESERVAÇÃO FISCAL                                                                     |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MDS 5FB909A97596545E0ED3C93F370FF971Info SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO APOIO A EVENTO TURISTICO ARRATA DO POVO 2025 Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 4.134,06 FederalRS 5.532,57 EstadualRS 0,00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SE 1906AA<br>Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9.666,63 |  |  |

26/09/2025  
26/09/2025  
26/09/2025  
26/09/2025  
26/09/2025  
26/09/2025  
26/09/2025  
27/09/2025  
27/09/2025  
27/09/2025  
27/09/2025  
27/09/2025

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P&J RESTAURANTE LTDA**  
**CNPJ: 19.723.186/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:42 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **9381.26AA.A924.D484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

106

|  |       |
|--|-------|
|  | marin |
|--|-------|



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.723.186/0001-35  
**Razão Social:** P E J RESTAURANTE LTDA EPP  
**Endereço:** RUA CAPITAO BENEDITO TEOFILO OTONI 16 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

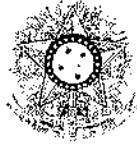
**Validade:** 28/06/2025 a 27/07/2025

**Certificação Número:** 2025062804282199822894

Informação obtida em 03/07/2025 16:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

107



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.723.186/0001-35

Certidão nº: 37586379/2025

Expedição: 03/07/2025, às 16:59:39

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P&J RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.723.186/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

108



**Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 418802 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.145.974-3  
**Razão Social:** P&J RESTAURANTE LTDA  
**CNPJ:** 19.723.186/0001-35  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
**Endereço:** RUA - CAPITO BENEDITO TEFILO OTONI - 16  
TREZE DE JULHO - ARACAJU - CEP:49020050

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

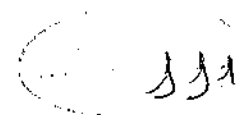
A presente certidão emitida em 03/07/2025 às 16:54:30 , válida até 02/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2025

Autenticação: 20250703QIZISX

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecimento camarote 30/05/25</b><br>2 bolos típicos 70,00<br>100 comidas típicas 600,00<br>20 canjicas 160,00<br>10kg amendoim 300,00<br>10litros bobo de camarão 690,00<br>250 pães delícia 300,00<br>1 licor 55,00<br>1 barrica de álcool acendedor 200,00<br><b>Total :2.335,00</b>                                                                                                                                                             | <b>Fornecimento camarote 31/05/25</b><br>1 bolo de puba 35,00<br>10 canjica 80,00<br>10 pé de moleque 60,00<br>50 empadas 115,00<br>50 quiche peito de peru 115,00<br>100 salgados fritos 190,00<br>100 pães delícia 120,00<br>10kg caruru 690,00<br>15 kg amendoim 450,00<br>1 licor 55,00<br><b>Total :1.910,00</b>                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fornecimento camarote 01/06/25</b><br>1 bolo de cocada 35,00<br>10 canjicas 80,00<br>10 pés de moleque 60,00<br>25 empadas de frango 57,50<br>25 empadas de camarão 62,50<br>50 quiches de queijo do reino 115,00<br>100 salgados fritos 190,00<br>100 pães delícia 120,00<br>10kg bobo de camarão 690,00<br>15 kg amendoim 450,00<br>1 licor 55,00<br><b>Total :1910,00</b>                                                                         | <b>Fornecimento camarote 03/06/25</b><br>40 coxinhas 76,00<br>40 risoles 92,00<br>40 pães delícia 48,00<br>40 quiches de peito de peru 92,00<br>40 empada de bacalhau 92,00<br>12 kg bobo e caruru 828,00<br>1 licor 55,00<br><b>Total :1.283,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fornecimento camarote 04/06/25</b><br>1 bolo de paçoca 35,00<br>40 kibe 76,00<br>40 croquetes de charque 76,00<br>40 quiches de peito de peru 92,00<br>40 quiches de queijo do reino 92,00<br>40 sanduíches mini batata 128,00<br>50 canudinhos de frango 125,00<br>7 kg bobo 483,00<br>7 kg caruru 483,00<br>10 canjicas 80,00<br>5 pes de moleque 30,00<br>5 beijus molhado 30,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 licor 55<br><b>Total :2.085,00</b> | <b>Fornecimento camarote 05/06/25</b><br>1 bolo de cocada 35,00<br>10 canjicas 80,00<br>10 mungunzá 80,00<br>10 pé de moleque 60,00<br>30 coxinha 57,00<br>30 kibe 57,00<br>20 quiches peito de peru 46,00<br>20 quiches queijo do reino 46,00<br>30 Canudinhos de frango 75,00<br>20 empadas de camarão 50,00<br>20 empadas de charque 46,00<br>15 sanduíches batata 48,00<br>15 sanduíches australiano 48,00<br>14 litros bobo e caruru 966,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 licor 55,00<br><b>Total :2.129,00</b> |
| <b>Fornecimento camarote 06/06/2025</b><br>30 croquetes de charque 57,00<br>30 kibe 57,00<br>30 quiches queijo do reino 69,00<br>60 canudinhos de frango 150,00<br>13 empadas de camarão 32,50<br>15 sanduíches de batata 48,00<br>15 sanduíches australiano 48,00                                                                                                                                                                                      | <b>Fornecimento camarote 07/06/2025</b><br>1 bolo cocada 35,00<br>1 bolo tapioca 35,00<br>10 canjicas 80,00<br>5 mungunzá 40,00<br>14 litros bobo e caruru 966,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>2 licores 110,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 boba cocada 35,00<br>10 canjicas 80,00<br>10 mungunzãs 80,00<br>14 litros boba e caruru 966,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>2 licores 70,00<br><b>Total : 1.992,50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 croquetes de charque 57,00<br>30 kibe 57,00<br>60 canudinhos 150,00<br>20 coxinhas 38,00<br>10 sanduíches de batata 32,00<br>20 sanduíches australiano 64,00<br>30 quiches queijo do reino 69,00<br><b>Total: 2.033,00</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fornecimento camarote 08/06/2025</b><br>1 bolo doce de leite 35,00<br>10 canjicas 80,00<br>5 beijus 30,00<br>14 litros boba e caruru 966,00<br>5 pés de moleque 30,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 licor 55,00<br>30 croquetes de charque 57,00<br>30 kibe 57,00<br>80 canudinhos 200,00<br>30 coxinhas 57,00<br>20 sanduíches de batata 46,00<br>30 sanduíches australiano 96,00<br>30 quiches queijo do reino 69,00<br><b>Total: 2.078,00</b> | <b>Fornecimento camarote 10/06/25</b><br>30 coxinhas 57,00<br>30 bolinhas de queijo 57,00<br>30 pães delícia 36,00<br>40 kibe 76,00<br>40 croquetes de charque 76,00<br>50 canudinhos 125,00<br>10 sanduíches de batata 32,00<br>2 licores 110,00<br>14 litros boba caruru 966,00<br>20 sanduíches australiano 64,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 boba cocada 35,00<br>10 canjicas 80,00<br><b>Total :2.014,00</b> |
| <b>Fornecimento camarote 11/06/2025</b><br>20 empadas de camarão 50,00<br>40 croquetes de charque 76,00<br>20 pães delícia queijo do reino 28,00<br>40 coxinhas 76,00<br>40 bolinhas de queijo 76,00<br>60 canudinhos de frango 150,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 bolo típico 35,00<br>30 sanduíches natural 96,00<br>14 litros de boba e caruru 966,00<br><b>Total: 1853,00</b>                                                                 | <b>Fornecimento camarote 12/06/2025</b><br>20 croquetes 38,00<br>20 bolinhas de queijo 38,00<br>40 canudinhos 100,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 bolo típico 35,00<br>20 sanduíches natural 64,00<br>5 kg boba de camarão e caruru 345,00<br><b>Total: 920,00</b>                                                                                                                                                 |
| <b>Fornecimento camarote 13/06/2025</b><br>20 croquetes 38,00<br>20 bolinhas de queijo 38,00<br>40 canudinhos 100,00<br>10 kg amendoim 300,00<br>1 bolo típico 35,00<br>20 sanduíches natural 64,00<br>5 kg boba de camarão e caruru 345,00<br><b>Total: 920,00</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Dia 14/06/2025 foi cancelado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Dia 15/06/2025 foi cancelado</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>Fornecimento camarote 17.06</b><br/>         1 bolo cocada 35<br/>         03 litros hobo 207<br/>         60 canudinho 150<br/>         20 coxinha 38<br/>         20 sanduíche batata 64</p> <p><b>Total R\$494</b></p>                                                                                                                                               |
| <p><b>Fornecimento camarote 18.06</b><br/>         1 bolo cocada 35<br/>         03 litros bobó 207<br/>         03 litros caruru 207<br/>         60 canudinho 150<br/>         20 coxinha 38<br/>         20 croquete de charque 38<br/>         20 bolinhas de queijo 38<br/>         20 kibes 38</p> <p><b>Total: 751</b></p> | <p><b>Fornecimento camarote 19.06</b><br/>         01 bolo 35<br/>         03 litros caruru 207<br/>         50 canudinhos 125<br/>         25 croquetes de charque 47,50<br/>         25 coxinhas 47,50<br/>         20 bolinhas de queijo 38</p> <p><b>Total : R\$500</b></p>                                                                                               |
| <p><b>Fornecimento camarote 20.06</b><br/>         01 bolo 35<br/>         02 litros caruru 138<br/>         50 canudinhos 100<br/>         20 croquetes de charque 38<br/>         20 coxinhas 38<br/>         05 kg de amendoim 150</p> <p><b>Total: R\$499</b></p>                                                             | <p><b>Fornecimento camarote 21.06</b><br/>         01 bolo 35<br/>         02 litros caruru 138<br/>         50 canudinhos 100<br/>         20 croquetes de charque 38<br/>         20 coxinhas 38<br/>         05 kg de amendoim 150</p> <p><b>R\$499</b></p>                                                                                                                |
| <p><b>Fornecimento camarote 22.06</b><br/>         01 bolo 35<br/>         48 canudinhos 120<br/>         25 croquetes de charque 47,50<br/>         25 coxinhas 47,50</p> <p><b>Total R\$250</b></p>                                                                                                                             | <p><b>Fornecimento camarote 23.06</b><br/>         1 bolo cocada 35<br/>         04 litros caruru 276<br/>         60 canudinhos 150<br/>         20 coxinha 38<br/>         25 croquete de charque 47,50<br/>         30 kibes 57<br/>         20 bolinhas de queijo 38<br/>         15 sanduíche australiano 48<br/>         01 licor 55</p> <p><b>total: R\$744,50</b></p> |
| <p><b>Fornecimento camarote 24.06-TERÇA</b><br/>         01 bolo 35<br/>         03 litros bobó 207<br/>         50 canudinhos 100<br/>         25 croquetes de charque 47,50<br/>         25 bolinhas de queijo 47,5<br/>         30 kibe 57</p> <p><b>Total R\$494</b></p>                                                      | <p><b>Fornecimento camarote 25.06</b><br/>         1 bolo cocada 35<br/>         05 litros caruru 345<br/>         50 canudinhos 125<br/>         30 croquete de carne 38<br/>         30 kibes 57<br/>         05 kg de amendoim 150</p> <p><b>Total: R\$750</b></p>                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecimento camarote 26.06</b><br><br>01 bolo 35<br>03 litros bobó 207<br>50 canudinhos 100<br>25 croquetes de charque 47,50<br>25 bolinhas de queijo 47,5<br>30 kibe 57<br><br><b>Total: R\$494</b>                                         | <b>Fornecimento camarote 27.06</b><br><br>01 bolo macaxeira 35<br>03 litros caruru 207<br>30 pães de queijo 36<br>20 quiches de queijo do reino 46<br>20 croquetes de charque 38<br>20 sanduíches australiano 64<br>01 licor 55<br>04 litros de amendoim 120<br><br><b>Total R\$ R\$601</b> |
| <b>Fornecimento camarote 28.06</b><br><br>03 litros caruru 207<br>30 pães de queijo 36<br>20 quiches de queijo do reino 46<br>20 croquetes de charque 38<br>15 sanduíches australiano 48<br>04 litros de amendoim 120<br><br><b>Total R\$495</b> | <b>Fornecimento camarote 29.06</b><br><br>01 bolo macaxeira 35<br>03 litros caruru 207<br>50 pães de queijo 60<br>20 coxinhas 38<br>20 quiches de queijo do reino 46<br>25 croquetes de charque 47,50<br>20 sanduíches australiano 64<br><br><b>Total nR\$497,5</b>                         |

| RESUMO:                        |                     |                                              |                                              |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 30/05/2025                     | Total:2.335,00      |                                              | 17/06/2025 Total :494                        |
| 31/05/2025                     | Total:1.910,00      |                                              | 18/06/2025 Total :751                        |
| 01/06/2025                     | Total :1910,00      |                                              | 17/06/2025 Total :500                        |
| 03/06/2025                     | Total:1.283,00      |                                              | 20/06/2025 Total :499                        |
| 04/06/2025                     | Total:2.085,00      |                                              | 21/06/2025 Total :499                        |
| 05/06/2025                     | Total:2.129,00      |                                              | 22/06/2025 Total :250                        |
| 06/06/2025                     | Total: 1.992,50     |                                              | 23/06/2025 Total :744,50                     |
| 07/06/2025                     | Total: 2.033,00     |                                              | 17/06/2025 Total :494                        |
| 08/06/2025                     | Total: 2.078,00     |                                              | 25/06/2025 Total :655                        |
| 10/06/2025                     | Total:2.014,00      |                                              | 18/06/2025 Total :494                        |
| 11/06/2025                     | Total: 1.853,00     |                                              | 27/06/2025 Total :601                        |
| 12/06/2025                     | Total: 920,00       |                                              | 28/06/2025 Total :495                        |
| 13/06/2025                     | Total: 920,00       |                                              | 18/06/2025 Total :497,50                     |
|                                |                     |                                              |                                              |
| <b>TAXA DE ENTREGA 10 DIAS</b> | <b>R\$300,00</b>    |                                              |                                              |
| <b>TOTAL GERAL :</b>           | <b>30.736,50</b>    | <b>Valor pago dia 30/05/2025 – R\$18.860</b> | <b>Valor pago dia 13/06/2025 R\$6.261,25</b> |
| <b>SALDO DEVEDOR :</b>         | <b>R\$:5.615,25</b> |                                              |                                              |

M3



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### DETALHES DO LANÇAMENTO

#### Dados do lançamento

Data: 04/07/2025 ✓  
Tipo: Débito  
Local: Caixa 035  
Documento: 000035109  
Histórico: TED SPB 60746948 3162 VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS L  
53.669.395/0001-86 ✓  
Valor: R\$ 47.000,00 ✓

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Ofício nº 02/2025 - SECOM

Aracaju, 07 de março de 2025

AO SENHOR  
**ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
PRESIDENTE ABIIH  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIIH-SE)

**Assunto:** Solicitação de patrocínio referente ao lançamento dos festejos juninos

Senhor Presidente,

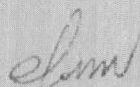
Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar apoio financeiro, sob a forma de patrocínio, para a realização do evento de lançamento dos festejos juninos de 2025.

O evento de lançamento está agendado para o dia 22 de março de 2025, às 8h, no Cariri Restaurante e Casa de Forró, e contará com a presença estimada de 350 pessoas, incluindo representantes da imprensa e convidados especiais.

Diante do exposto, solicito o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para o custeio das despesas de realização do referido evento, através de convênio.

Agradeço antecipadamente a atenção e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,




**CLEON MENEZES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado da Comunicação Social

David Vinícius S. Lima de Jesus Silva

Rua Gutenberg Chagas, 280, Bairro Luzia,  
Aracaju/SE - CEP: 49048-523

|                                                                                                                       |                                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA OS 2 PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | Nº 000.000.007 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                      |                                                                                          |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA</b><br>R NICEU DANTAS, 763 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7999777007 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>2825 0753 6693 9500 0186 5500 1000 0000 0713 0141 0408 |
|                                                                                                                                      | Nº 000.000.007<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1                                              | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                                                                   |

|                                                    |                                                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b> | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>228250013620260 - 03/07/2025 18:28 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>272072427                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF<br>53.669.395/0001-86   |

|                                                                           |                                   |                    |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                    |                                   | CNPIS/CPF          | DATA DA EMISSÃO                     |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br>Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe |                                   | 00.816.340/0001-95 | 03/07/2025                          |
| ENDEREÇO<br>Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO ARACAJU | CEP<br>49010-150   | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>03/07/2025 |
| MUNICÍPIO<br>Aracaju                                                      | UF<br>SE                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>18:18      |

FATURA

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                            |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 47.000,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 47.000,00                |

|                                     |                 |             |                    |            |              |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |             |                    |            |              |
| RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPIS/CPF    |
|                                     | 9 - Sem Frete   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                                     |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                                     |                 |             |                    |            |              |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |      |      |      |        |             |           |         |        |        |            |           |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|------|--------|-------------|-----------|---------|--------|--------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID | QTD.   | VL. UNIT.   | VL. TOTAL | BC ICMS | NCM/SH | NCM/SH | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPT |
| 01                       | BUFFET                       | 21069090 | 0103 | 5102 | LND3 | 1,0000 | 47.000,0000 | 47.000,00 |         |        |        | 0,00       | 0,00      |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1514982             |                          |                          |                |

|                                                                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>BANCO 237 - BRABCSO AGÊNCIA 3162 CONTA CORRENTE 77777-3 PIX : CNPJ 32669395000106 | RESERVADO AO FISCO |

REC. nº 146



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **53.669.395/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:11 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **DAB5.CC1D.4EB6.FD50**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Viva

Alimentos



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.669.395/0001-86  
**Razão Social:** VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA RUA NICEU DANTAS 763 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070308166205146001

Informação obtida em 15/07/2025 14:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.669.395/0001-86

Certidão nº: 40365362/2025

Expedição: 15/07/2025, às 14:13:29

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.669.395/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

119



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Julho de 2025  
Nº. 202500575106

CNPJ: 53.669.395/0001-86

Contribuinte: VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA

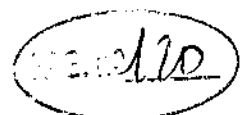
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 13/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FI.0058.0020.CA.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 441742 / 2025**

Inscrição Estadual: 27.207.242-7  
Razão Social: VIVA A ENTRETENIMENTO E ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 53.669.395/0001-86  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Económica: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 763  
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 15/07/2025 às 14:15:49, válida até 14/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 15 de Julho de 2025

Autenticação: 20250715NDVKFX

*[Handwritten signature]*



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20250707994000002KP  
**Data:** Realizado em 07/07/2025 às 07h:06m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**Agência destino:** 9690  
**Conta destino:** 000000667-2  
**CPF do favorecido:** 814.920.305-20  
**Nome do favorecido:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH  
**Valor do documento:** R\$ 1.000,00  
**Descrição:** Diarias Road Show Brasilia

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 04 de julho 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe.

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 09 a 10 de ~~maio~~ <sup>Julho</sup> com destino a Brasília referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1000,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos


Banco 341 – ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho  
Presidente ABIH-SE

RAC. Nº 123

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Período:** 09 a 10 de julho 2025

**Local:** Brasília

**Objetivo:** Promoção e divulgação do Destino Sergipe

Com o objetivo de ampliar a conexão com o mercado nacional e fortalecer a promoção turística do estado, o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a CVC Operadora e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH/SE), realizou roadshows nas cidades de Goiânia (GO) e Brasília (DF), além de blitz promocionais. Essas iniciativas têm a finalidade de consolidar Sergipe como um destino competitivo, diversificado e preparado para receber visitantes de diferentes perfis. Nas ações ocorridas entre 7 e 10 de julho, foram capacitados cerca de 150 agentes de viagens. Em Brasília realizamos de um road show que capacitou mais de 45 agentes de viagens.

Durante os encontros, agentes de viagens participaram de capacitações em que foram destacados os principais atrativos do estado, com foco na promoção e divulgação do Verão 2025-2026, estação mais quente do ano, que se configura como alta temporada, além de roteiros voltados ao turismo cultural e gastronômico. A ação reforça o compromisso da Setur com a qualificação do setor e a atração de novos fluxos turísticos vindos da região Centro-Oeste.

PAG. nº 124



PAG. nº 125



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 2025071199400000302  
Data: Realizado em 11/07/2025 às 07h:03m.

#### Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
Código de Barras: 74891 12629 07723 921024 01241 551009 5 11390000019800  
Data de vencimento: 11/07/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO  
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

#### Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 198,00  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 198,00  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: Aereo Brasilia

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

REC. nº 126



CACILDA ARAGÃO

**ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**  
 Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins  
 Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE  
 Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344  
 E-mail.: cacilda@cacildaaragao.com.br  
 Site.: www.cacildaaragao.com.br  
 CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

| Nº FATURA | EMIÇÃO     | FATURA     |             | VENCIMENTO |
|-----------|------------|------------|-------------|------------|
|           |            | VALOR      | Nº DE ORDEM |            |
| 14537     | 01/07/2025 | R\$ 198,00 | 14537       | 11/07/2025 |

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**MULTA DE R\$ 3,96 MAIS JUROS DE R\$ 0,65 POR DIA DE ATRASO.**  
 2ª VIA DO BOLETO: [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)  
 PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE  
 CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (cento e noventa e oito reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 DATA DO ACEITE

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO SACADO

| EMIÇÃO/REF            | HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                | CONTA     | VALOR (R\$) |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 23/06/2025<br>V.98078 | LA/LATAM AIRLINES (LATAM)<br>0001 QBPJHY - Loc. QBPJHY - Emissor: 15 -<br>Solic.: PAULA<br>Pa: LEITE FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS<br>ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 09/07/25 05:20 07:35<br>BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 13/07/25 21:35 23:40<br>Remarcação | TARIFA    | 198,00+     |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SUB-TOTAL | 198,00=     |

|          |         |
|----------|---------|
| RESUMO : |         |
| TARIFA   | 198,00+ |
| Total    | 198,00= |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| SUBTOTAL                 | R\$ 198,00 |
| VALOR LIQUIDADO          | R\$ 0,00   |
| SALDO DA FATURA Nº 14537 | R\$ 198,00 |

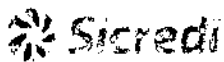
PAG. nº 28

Recibo do Pagador

|                                                                                                                                                                                              |            |           |                                                     |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| Beneficiário<br><b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b><br>CNPJ: 07.606.295/0001-93<br>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03<br>SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE |            |           | Agência/Código Beneficiário<br><b>2102.01.24155</b> | Vencimento<br><b>11/07/2025</b>    |
| Pagador<br><b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE</b><br><b>HOTEIS DE SERGIPE</b><br>CNPJ: 00.816.340/0001-95                                                                         |            |           | Número do Documento<br><b>FT-14537</b>              | Nosso Número<br><b>25/207723-9</b> |
| Espécie<br><b>RS</b>                                                                                                                                                                         | Quantidade | (x) Valor | (=) Valor do Documento<br><b>198,00</b>             | (-) Desconto                       |
| <b>Demonstrativo:</b>                                                                                                                                                                        |            |           | (+) Outros Acréscimos                               | (-) Desconto                       |
| <b>FT-14537</b>                                                                                                                                                                              |            |           |                                                     |                                    |

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



748-X

74891.12529 07723.921024 01241.551009 5 11390000019800

|                                                                                                                                                                                            |                                        |                           |                    |                                         |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI</b>                                                                                                 |                                        |                           |                    |                                         | Vencimento<br><b>11/07/2025</b>                     |
| Beneficiário <b>ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME</b> CNPJ: 07.606.295/0001-93<br><b>AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE</b> |                                        |                           |                    |                                         | Agência/Código Beneficiário<br><b>2102.01.24155</b> |
| Data Documento<br><b>01/07/2025</b>                                                                                                                                                        | Número do Documento<br><b>FT-14537</b> | Espécie Doc.<br><b>DS</b> | Accite<br><b>N</b> | Data Processamento<br><b>01/07/2025</b> | Nosso Número<br><b>25/207723-9</b>                  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                               | Carteira<br><b>Simples</b>             | Espécie<br><b>RS</b>      | Quantidade         | (x) Valor                               | (=) Valor do Documento<br><b>198,00</b>             |
| <b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b>                                                                                                                              |                                        |                           |                    |                                         | (-) Desconto/Abatimento                             |
| Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 12/07/2025                                                                                                           |                                        |                           |                    |                                         | (-) Outras Deduções                                 |
| Cobrar Multa de R\$ 3,96 após o vencimento.                                                                                                                                                |                                        |                           |                    |                                         | (+) Mora/Multa                                      |
| 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br                                                                                                                                                       |                                        |                           |                    |                                         | (+) Outros Acréscimos                               |
|                                                                                                                                                                                            |                                        |                           |                    |                                         | (=) Valor Cobrado                                   |
| Pagador <b>ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE</b>                                                                                                                |                                        |                           |                    |                                         | CNPJ: 00.816.340/0001-95                            |
| R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ÁRACAJU SE 49010-150                                                                                                           |                                        |                           |                    |                                         | Ficha de Compensação                                |
| Beneficiário final                                                                                                                                                                         |                                        |                           |                    |                                         |                                                     |

Autenticação Mecânica



129



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**  
**CNPJ: 07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

818.08  
130

|  |          |
|--|----------|
|  | Imprimir |
|--|----------|



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.606.295/0001-93  
**Razão Social:** ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA  
**Endereço:** RUA TERCENIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2025 a 08/07/2025

**Certificação Número:** 2025060902531340701913

Informação obtida em 16/06/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

202506  
131



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.606.295/0001-93  
Certidão n°: 33148429/2025  
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29  
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 27 de Maio de 2025  
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO** tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PIC nº 133



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372588 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:44:10, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616GPIKXE

0135



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### ✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2025071499400001MX9  
**ID da transação:** E13009717202507141801S8WLB7YRUJY  
**Data:** Realizado em 14/07/2025 às 15h01min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103952-1  
**CNPJ do pagador:** 000.816.340/0-00  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Instituição destino:** 323 - 10573521 - MERCADO PAGO IP LTDA  
**CPF do favorecido:** 000.034.135-00  
**Nome do favorecido:** GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR  
**Valor:** R\$ 2.400,00  
**Descrição:** Prestacao servico Guia gonzagao itinerante

Atê Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3215 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e  
2800308225312962500011400000000000125077678726364



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                      |                                    |                                                        |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>1 | Competência da NFS-e<br>14/07/2025 | Data e Hora de emissão da NFS-e<br>14/07/2025 12:16:01 |
| Número da DPS<br>1   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora de emissão da DPS<br>14/07/2025 12:16:01   |

|                                                                                         |                                        |                                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                        | CNPJ / CPF / NIF<br>53.129.625/0001-14 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(79) 8130-6355 |
| Nome / Nome Empresarial<br>53.129.625 GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR                     |                                        | E-mail<br>GILTONSANTOSJUNIOR@HOTMAIL.COM   |                            |
| Endereço<br>K, 65, BUGIO                                                                |                                        | Município<br>Aracaju - SE                  | CEP<br>49090-479           |
| Simples Nacional na Data de Competência<br>Oplante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |

|                                                                           |                                        |                                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                 | CNPJ / CPF / NIF<br>00.816.340/0001-95 | Inscrição Municipal<br>-            | Telefone<br>-    |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS   |                                        | E-mail<br>secretaria@abih-se.com.br |                  |
| Endereço<br>PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO |                                        | Município<br>Aracaju - SE           | CEP<br>49010-150 |

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                               |                                     |                                    |                        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>09.03.01 - Guias de turismo. | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Aracaju - SE | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>Serviço de Guia de Turismo.           |                                     |                                    |                        |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                            |                                             |                                                  |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Aracaju - SE | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                   | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.400,00           | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções:<br>-                    | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                  | ISSQN Apurado<br>-                      |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|           |             |                             |                               |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF<br>- | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                      |                              |                                |                                        |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.400,00     | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP, CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.400,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
|----------|-----------|------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAS. nº  
137

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueiredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail [secretaria@abih-se.com.br](mailto:secretaria@abih-se.com.br), telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADO** **Gilton da Costa Santos Junior**, empresa inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.129.625/0001-14, com sede à Rua K, 65 lot Estrela do Oriente, Bugio, CEP: 49090-479, Aracaju/SE, e-mail [giltonsantosjunior@hotmail.com](mailto:giltonsantosjunior@hotmail.com), ambos neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, dos serviços de acompanhamento, atendimento de guia a turistas em eventos no ônibus itinerante GONZAGÃO do **Convênio Setur Sergipe**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações e normas internas da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Atender aos serviços mediante utilização de funcionários habilitados e aptos, e com utilização de EPIs (*caso necessário*), ali mantidos sob as especificações constantes do planejamento respectivo;

3.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**.

3.4. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.5. Providenciar o transporte, a alimentação e outras despesas do pessoal que eventualmente alocar no serviço;

3.5.1. Responsabilizar-se, sozinha, por quaisquer riscos, acidentes de trabalho e reclamações trabalhistas que eventualmente venham a ser propostas por seus funcionários, empregados na prestação de serviços objeto do presente instrumento, garantindo à **CONTRATANTE** total isenção de obrigações dessa natureza.

3.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.6.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa, incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza civil, consumerista, trabalhista, securitária, proteção de dados, criminal, tributária, de propriedade intelectual, ambiental, dentre outros.

3.6.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

3.7. Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude de má execução dos serviços contratados, bem como da ação ou omissão praticada por seus sócios, empregados ou prepostos, sejam tais danos de ordem material ou moral, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;

3.8. Arcar integralmente e exclusivamente com todas as despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto ao **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por

clientes e/ou terceiros em virtude de ação ou omissão da **CONTRATADA**, no cumprimento e execução do objeto do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza civil, consumista, autoral, de imagem, dentre outros.

3.9. Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização dos serviços, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

3.10. Promover, sob exclusiva responsabilidade sua, o pagamento dos tributos, diretos e indiretos, incidentes sobre a execução do presente contrato e de suas atividades, com exceção daqueles devidos pela **CONTRATANTE** na forma da lei.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO**

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor final equivalente a **R\$ 2.400,00** (dois mil reais), em 2 (dois) meses observados os itens seguintes:

4.1.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s), pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, até o último dia do mês da prestação de serviços, com primeiro vencimento em, mediante transferência para a seguinte conta bancária de titularidade do mesmo **CONTRATADA**: Chave PIX Telefone 79981306355

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. O contrato vigorará pelo período de **01/06/2025 a 29/07/2025**, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES**

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 3 (três) vezes o valor da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

7.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 7.1. para o saneamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar a remuneração mensal ajustada na cláusula 4ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçourá imediatamente, ou seja, tão logo seja desrespeitada a condição de valor, prazo e/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.

7.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

7.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato;

7.2.2. Ausência de pagamento da remuneração indicada na cláusula 4ª durante 3 (três) meses consecutivos;

7.2.3. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou intepelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.


E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Gilton da Costa Santos Junior  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luigiana Karoline Gomes dos Anjos  
C.P.F.: 963.757.285-68

\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F.:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.129.625 GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR**  
**CNPJ: 53.129.625/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:54 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **7B9F.EF9C.6F52.DE84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 53.129.625 GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.129.625/0001-14  
Certidão nº: 43055056/2025  
Expedição: 28/07/2025, às 10:55:36  
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.129.625 GILTON DA COSTA SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.129.625/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.129.625/0001-14

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025  
Nº. 202500577702

CNPJ: 53.129.624/0001-14

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EJ.0049.0064.GE.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. 45



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 469508 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 53.129.625/0001-14**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **53.129.625/0001-14** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **53.129.625/0001-14** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão omitida em 28/07/2025 às 10:53:04, válida até 27/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Julho de 2025

Autenticação: 20250728ECLMIX



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20250721994000021AG  
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h:21m

#### Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente  
Tipo de conta origem: Conta Corrente  
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
Agência origem: 035  
Conta origem: 03/103952-1  
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
Tipo de conta destino: Conta Corrente  
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
Agência destino: 0132  
Conta destino: 000025151-3  
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20  
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
Valor do documento: R\$ 50.000,00  
Descrição: Campanha Ações Orinter 6/10





Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9010

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br/>DIRETORIA GERAL<br/>DIRETORIA DE RECEITA<br/>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>                                                                                                                                                                                                                |                                             |  <p>NOTA BLU</p>                                                    |                                          |  |                                      | <p>Número da Nota Fiscal<br/><b>74476</b></p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 15/07/2025</p> <p>Certificação:<br/>4F4FB12F6</p> |  |
| <p align="center"><b>DADOS DO PRESTADOR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
|  <p>Nome/Razão Social: <b>ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A</b><br/>Nome Fantasia: <b>ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA</b><br/>CNPJ/CPF: <b>82.170.291/0001-20</b>      Insc. Municipal: <b>40392</b><br/>Endereço: <b>CORONEL VIDAL RAMOS</b><br/>Bairro: <b>JARDIM BLUMENAU</b><br/>Município: <b>BLUMENAU</b><br/>E-mail: <b>nfe@orinter.com.br</b><br/>País: <b>BRASIL</b></p> |                                             | <p>Insc. Estadual:<br/>Nº: <b>1</b><br/>Compl.: <b>SALA 605</b><br/>UF: <b>SC</b>    CEP: <b>89010-330</b><br/>Telefone: <b>4732210100</b></p>       |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p align="center"><b>DADOS DO TOMADOR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p>Nome/Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HÓTEIS SERGIPE</b><br/>CNPJ/CPF: <b>00.816.340/0001-95</b>      Insc. Municipal:<br/>Endereço: <b>R PACATUBA</b><br/>Bairro: <b>CENTRO</b><br/>Município: <b>ARACAJU</b><br/>E-mail:<br/>País: <b>BRASIL</b></p>                                                                                                                                                                               |                                             | <p>Insc. Estadual:<br/>Nº: <b>254</b><br/>Compl.: <b>EDIF PAULO FIGUEIREDO</b><br/>UF: <b>SE</b>    CEP: <b>49010-150</b><br/>Telefone:<br/>Nif:</p> |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p>AÇÕES MARKETING ORINTER &amp; SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE</p> <p>OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      | <b>R\$ 50.000,00</b>                                                                                                             |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desconto Incondicionado:<br><b>R\$ 0,00</b> | Desconto Condicionado:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                            | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 31.000,00</b> | Alíquota:<br><b>3,0000%</b>                                                        | Valor do ISS:<br><b>R\$ 930,00</b>   |                                                                                                                                  |  |
| PIS:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COFINS:<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                             | IR:<br><b>R\$ 0,00</b>                   | CSLL:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                           | Outras Retenções:<br><b>R\$ 0,00</b> |                                                                                                                                  |  |
| Valor Aproximado dos tributos <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                      | <b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>             |                                                                                    | <b>R\$ 50.000,00</b>                 |                                                                                                                                  |  |
| <p align="center"><b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p>Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| Mês de Competência: <b>07/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             | Local do Recôllimento: <b>BLUMENAU/SC</b>                                                                                                            |                                          | Data Geração: <b>15/07/2025 09:39:35</b>                                           |                                      |                                                                                                                                  |  |
| Recôllimento: <b>Sem Retenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             | Tributação: <b>Tributação por Faturamento (Variável)</b>                                                                                             |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| CNAE: <b>7912100</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p>Observações:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                    |                                      |                                                                                                                                  |  |
| <p>Impresso em: 15/07/2025 às 09:39:39</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                                                                                                      |                                          | <p>O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.</p> |                                      |                                                                                                                                  |  |

|                                                                                                                                   |                                          |                                                             |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <p>Recebi(emos) de: <b>ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A</b><br/>Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.</p> |                                          | <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA<br/>Número: 74476</p> |                                   |
| <p>_____/_____/_____<br/>Data</p>                                                                                                 | <p>_____<br/>Assinatura do Recebedor</p> |                                                             | <p>Certificação<br/>4F4FB12F6</p> |

PAG. nº 148



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão n°: 40913343/2025

Expedição: 17/07/2025, às 14:36:40

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.170.291/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

149

Voltar

Atualizar



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.170.291/0001-20  
**Razão Social:** ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO /  
BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2025 a 13/08/2025

**Certificação Número:** 2025071509130542148918

Informação obtida em 17/07/2025 14:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:09 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **A2F1.669C.A6A2.FB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REC. 157



PREFEITURA DE  
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20  
CMC: 40392  
Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 168634007250  
Assinatura Digital: 600B0D692EFF6564065E2ECD40205F63  
Data/Hora Emissão: 17/07/2025 14:38:12  
Data Validade: 13/01/2026

FAG. 152

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**  
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140189502369**  
Data de emissão: **18/06/2025 10:59:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/07/2025 14:42:53

PÁG. nº  
153

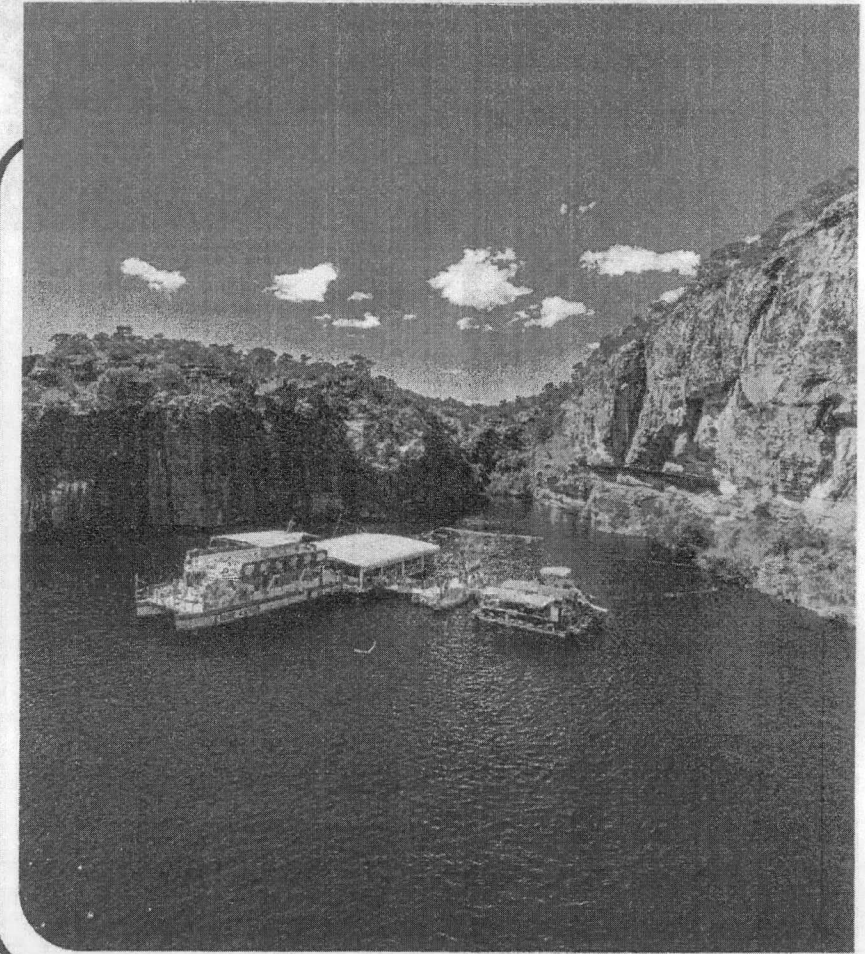
ORINTER 

# Clipping

Marketing Plan

# Sergipe

2025



154



# 1. Newsletter

11/04/2025



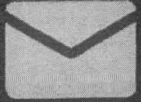


# 1. Newsletter

17/04/2025

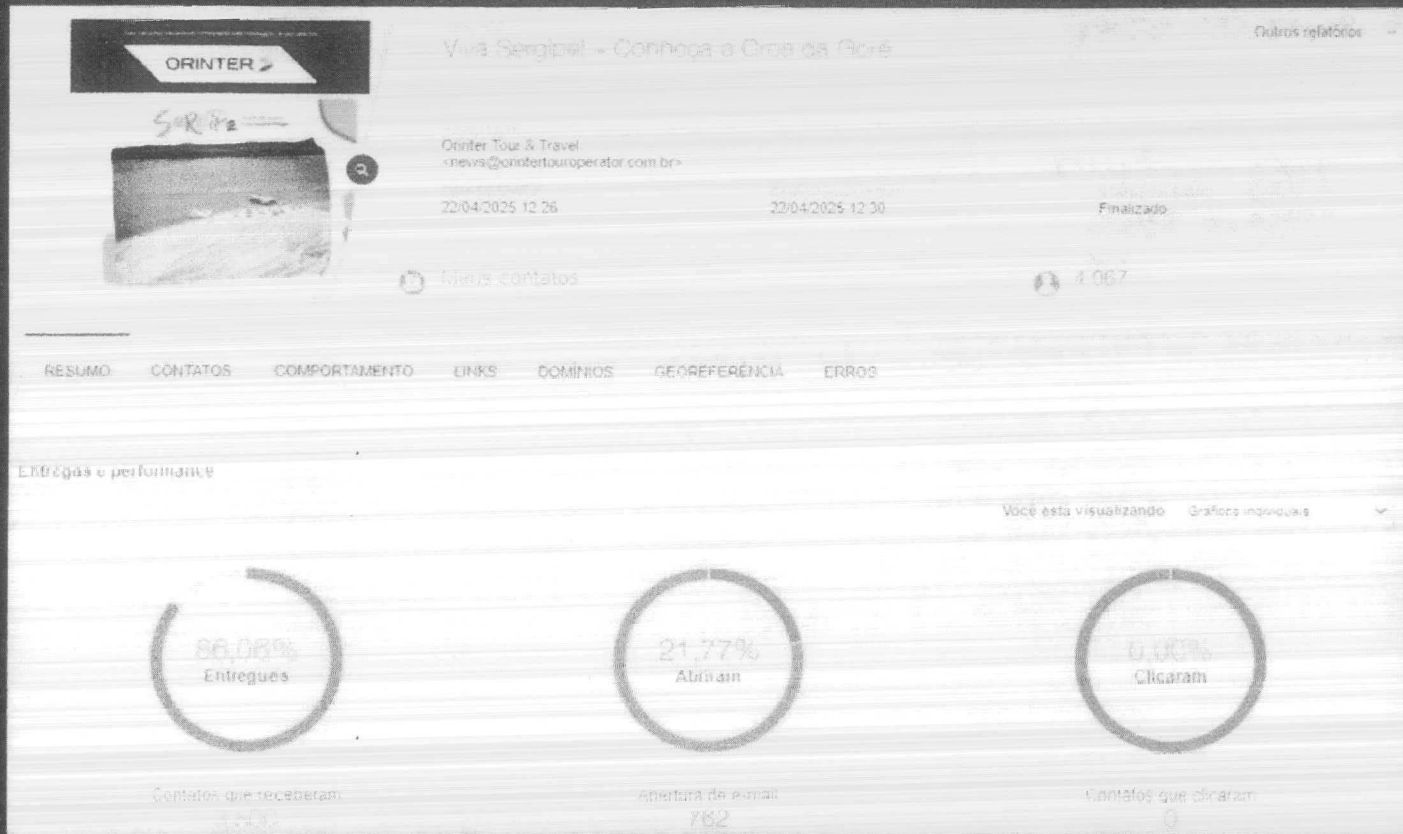


PAG. nº 156



# 1. Newsletter

22/04/2025

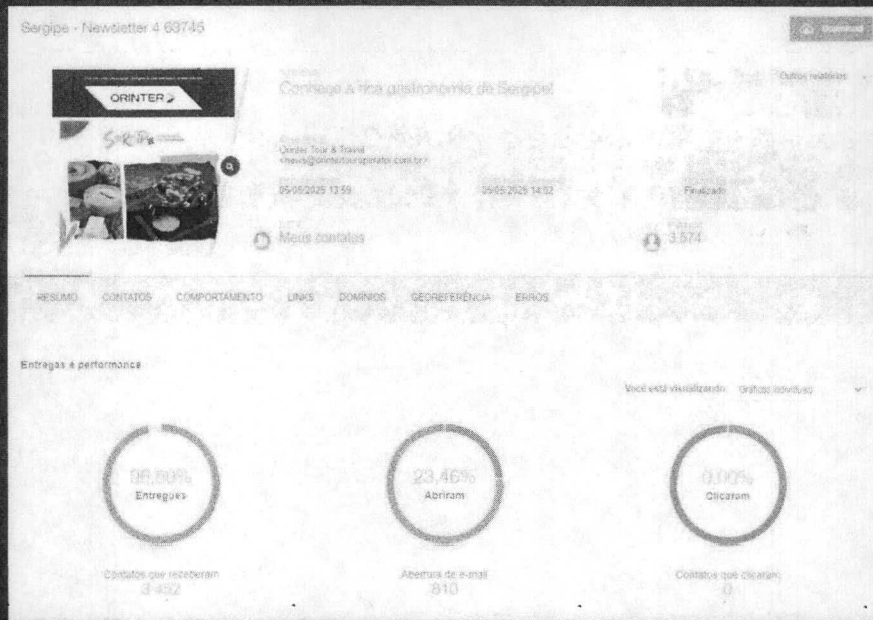


451

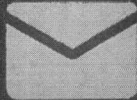


# 1. Newsletter

05/05/2025

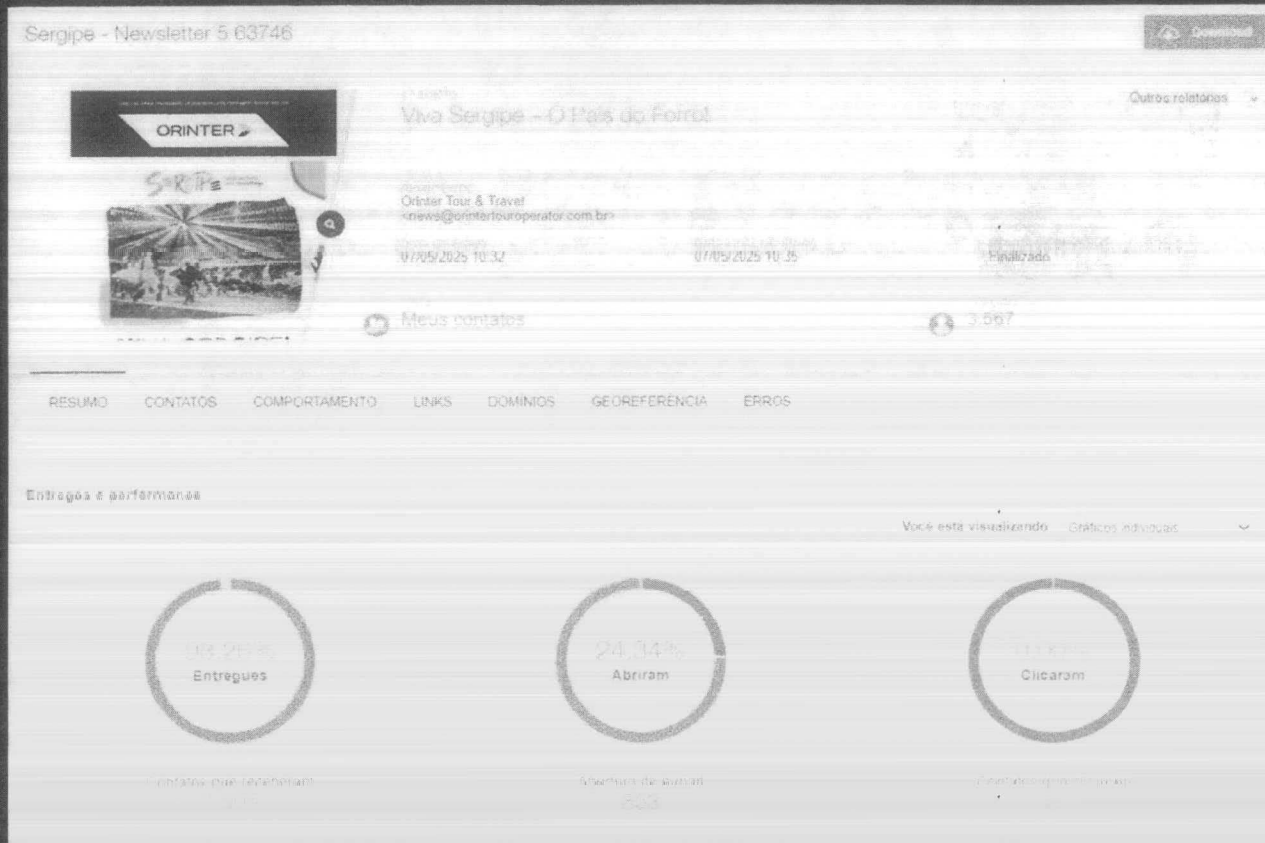


PAG. nº  
158



# 1. Newsletter

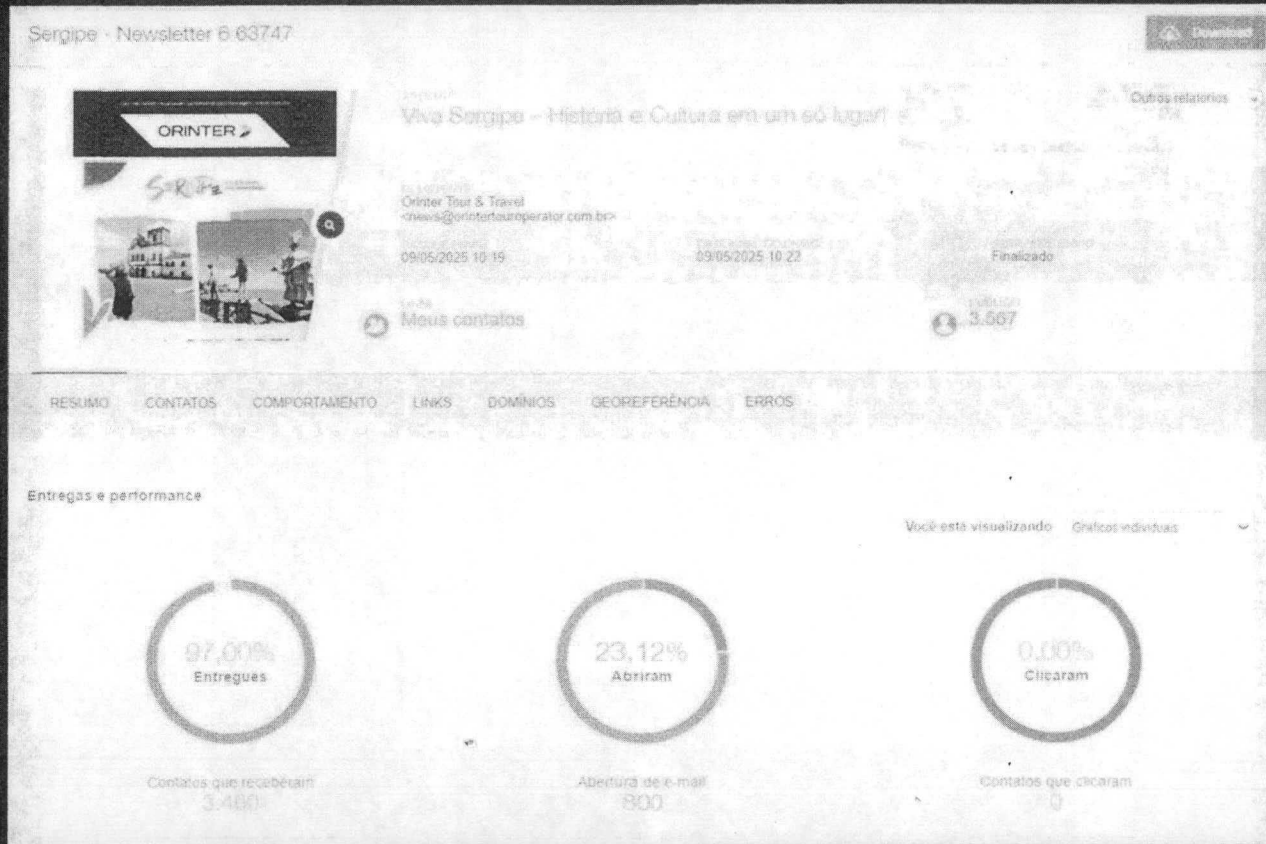
07/05/2025





# 1. Newsletter

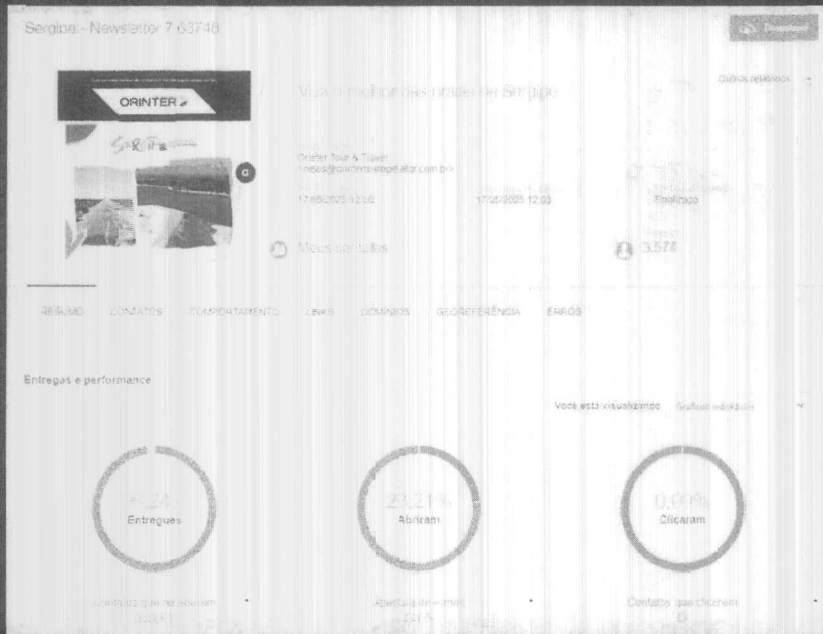
09/05/2025





# 1. Newsletter

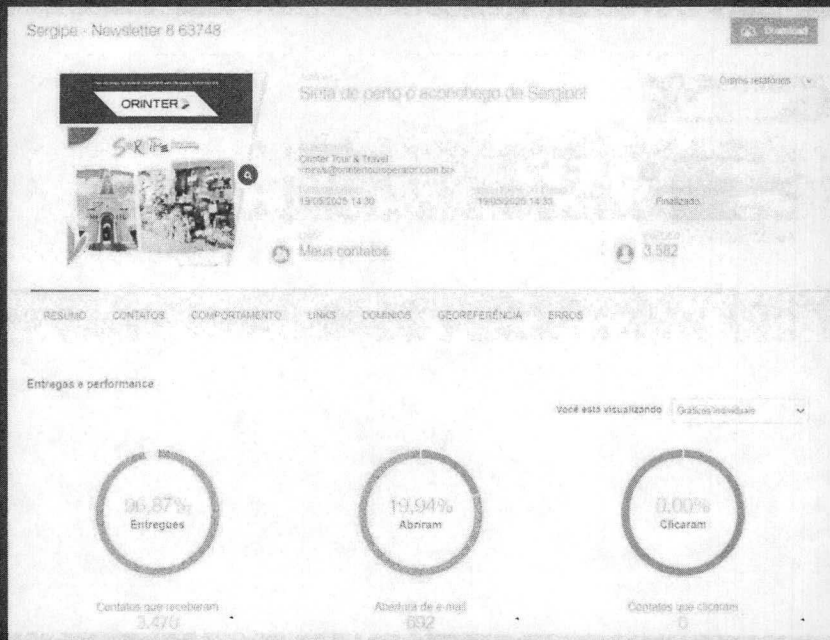
17/05/2025

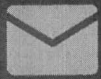




# 1. Newsletter

19/05/2025





# 1. Newsletter

26/05/2025

Sérgio - Newsletter 9 03700

**ORINTER**

Conheça mais sobre Notícias e...  
Order: Ser & Trade  
25/05/2025 14:00

Meus conteúdos

RESUMO | CONTATOS | COMPORTAMENTO | LINKS | DOCUMENTOS | OCORRÊNCIAS | ENDS

Entregas e performance

Você está visualizando:  Gráficos interativos

| Métrica   | Valor  | Descrição             |
|-----------|--------|-----------------------|
| Entregas  | 100%   | Contatos por webforms |
| Aberturas | 27,53% | Abertura de e-mails   |
| Clicagens | 1,48%  | Clicagem por e-mail   |



# 1. Newsletter

30/05/2025





# 1. Newsletter

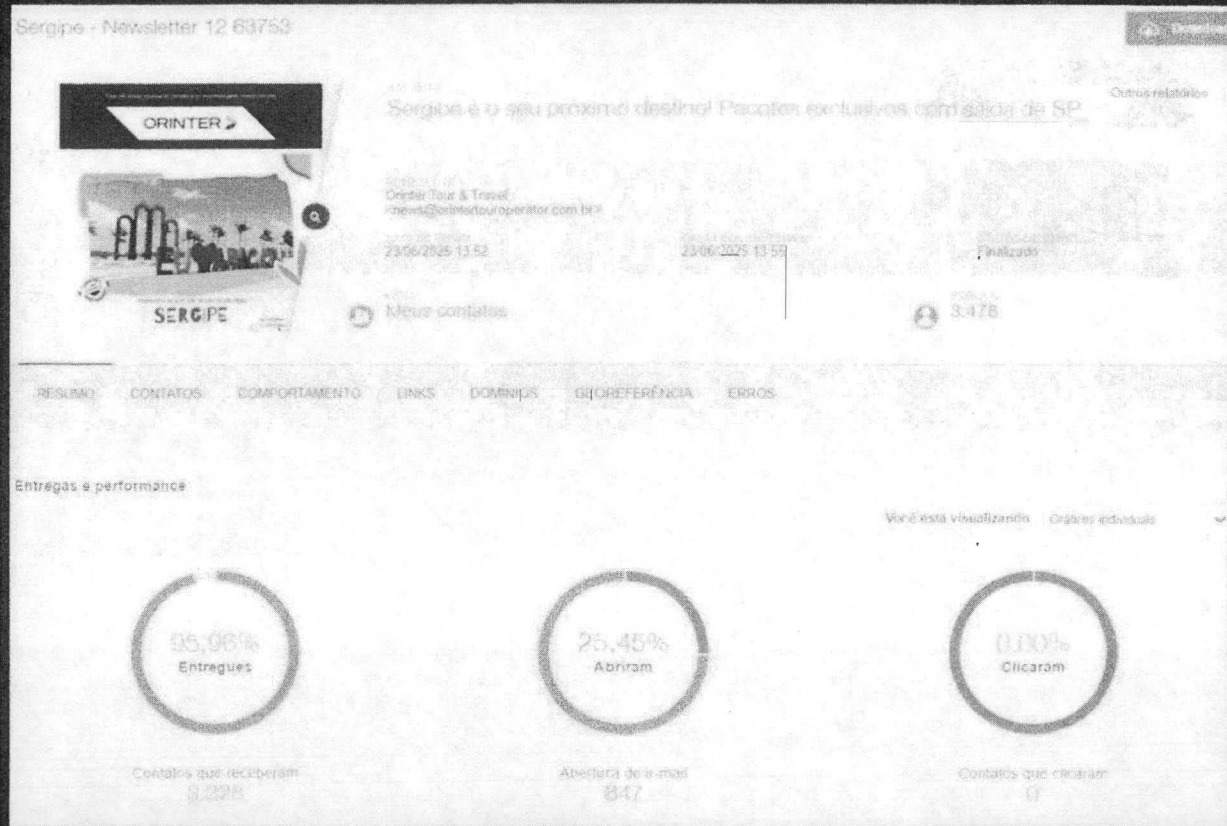
10/06/2025



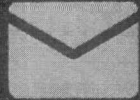


# 1. Newsletter

23/06/2025



1.96



# 1. Newsletter

08/07/2025

Sergipe - Newsletter 12 63753 Download

**ORINTER**

Sergipe é o seu próximo destino! Pacotes exclusivos com saída de SP

Outros relatórios

Orinter Tour & Travel  
otwavs@orinteroperator.com.br

|                  |                  |            |
|------------------|------------------|------------|
| 08/07/2025 12:02 | 08/07/2025 12:05 | Finalizado |
|------------------|------------------|------------|

Meus contatos 3.476

RESUMO CONTATOS COMPORTAMENTO LINKS DOMINIOS GEOREFERÊNCIA ERROS

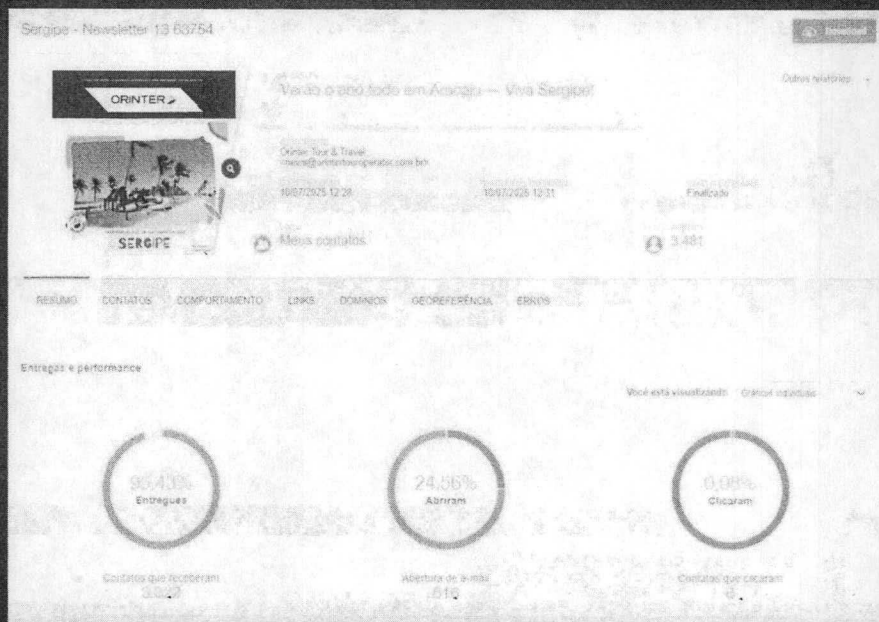
Entregas e performance Você está visualizando Gráficos individuais

|                                 |                            |                            |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>97.41%</b><br>Entregas       | <b>25.59%</b><br>Abriram   | <b>0.00%</b><br>Clicaram   |
| Contatos que receberam<br>3.380 | Abertura de e-mails<br>867 | Contatos que clicaram<br>0 |



# 1. Newsletter

10/07/2025





# 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30

Quem somos

Departamentos Especialistas ▾

Marketing


Mondees Consolidadora

Orinter Club

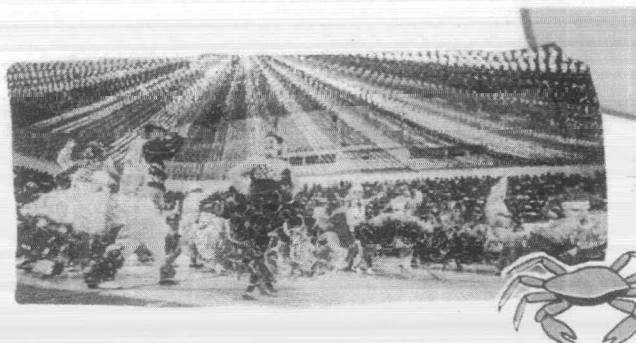
ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM

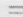
ORINTER 


**OPERADORA 100%  
AGENTE DE VIAGENS**


 Acesso Agente de Viagem


  
**VIVA**  
**SERGIPE**  
sinta de perto esse **aconchego**



 Monte seu Pacote

 Hotel + Aéreo

 Serviços

 Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

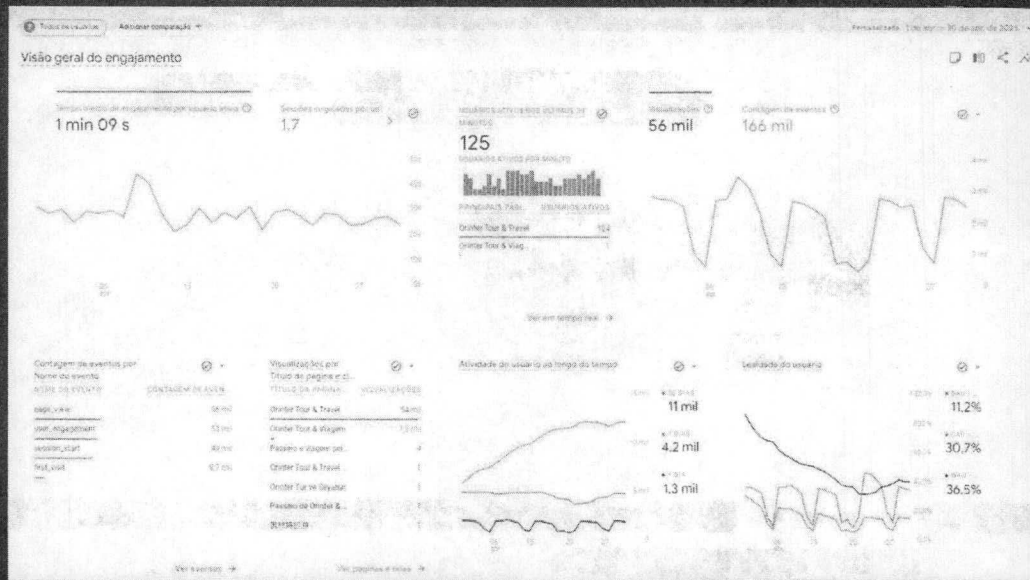
**BARILOCHE**

**FERNANDO**



## 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Abr/01 - Abr/30





## 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31

Quem somos Departamentos Especialistas Marketing Montee Condiçoes Orinter Club

ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM

ORINTER

OPERADORA 100%  
AGENTE DE VIAGEM

Acesso Agente de Viagem



DESCUBRA  
**SERGIPE**  
sinta de perto  
esse aconchego

Monte seu Pacote

Hotel + Avião

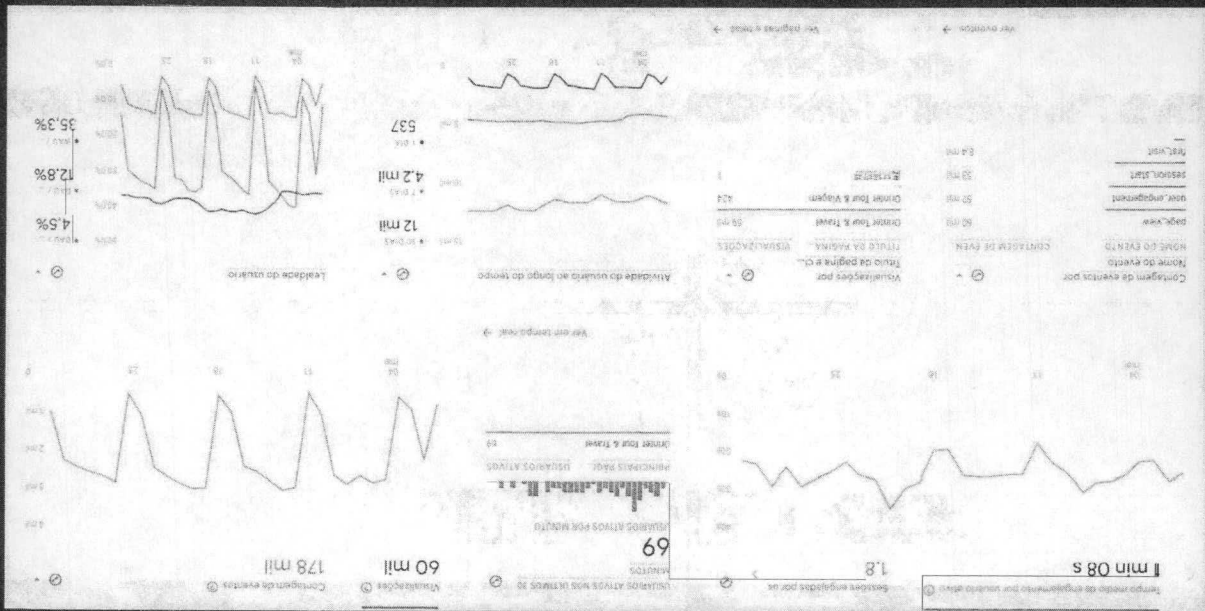
Serviços

Pacote Hotel

PRODUTOS DESTAQUE

BARILOCHE

FERNANDO



## 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Mai/01 - até Mai/31





## 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Jun/01 - até Jun/30

quem somos departamentos especializados marketing OI | Consultadora Orinter Case

ORINTER 100% PARCEIRA DO AGENTE DE VIAGEM

ORINTER **A MAIS COMPLETA SOLUÇÃO PARA OS AGENTES DE VIAGEM** [Acesso Agente de Viagem](#)

VIVA **SERGIP** sinta de perto esse aconchego

Monte seu Pacote Hotel - Aluguel Serviços Pacote hotel

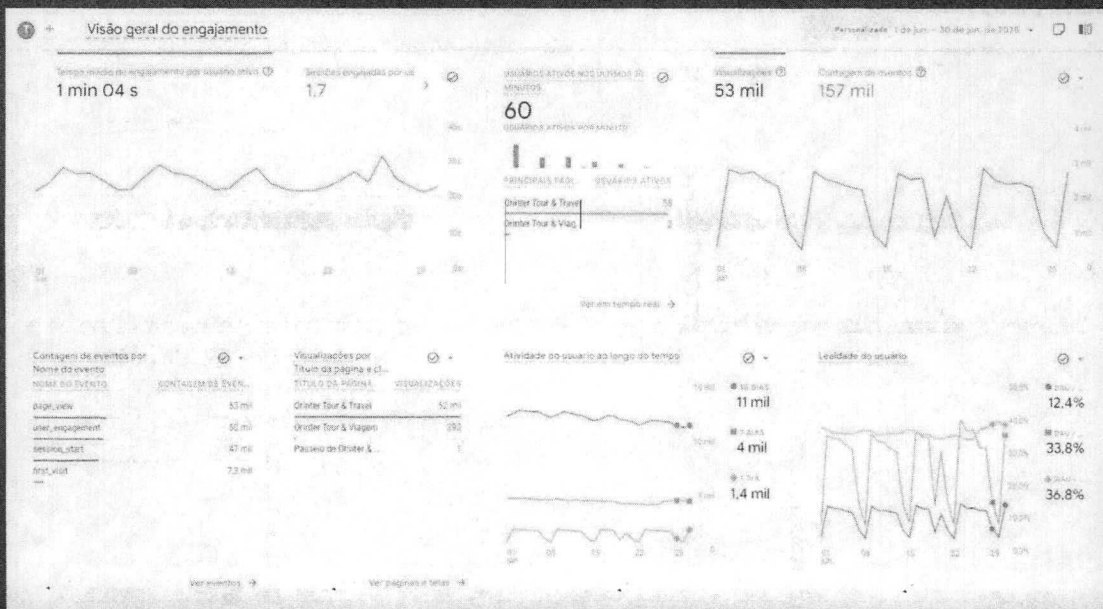
PRODUTOS DESTAQUE

1000 141



## 2. Orinter - Banner Site Orinter

Date - Jun/01 - até Jun/30



PAG. nº 192



# 3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

ORINTRAVEL

The screenshot displays the Orintravel website interface. At the top, there are navigation tabs for 'Empresa', 'Dashboard', 'Monitoramento', and 'Reservar'. The main content area shows a search results page with a central banner for 'SERGIPE' that reads 'sinta de perto esse acolhido'. Below the banner, there are several search results for hotels, including 'Araxá Eco Praia Hotel'. The page layout includes a sidebar on the left and a top navigation bar with various icons.



# 3. Banner Orintravel - Search

Date - Mar/01 - Abr/30

**Pesquisar**

Região  País  Continente

Unidade:  Incluído:   Negócio:  Tipo:

Resultado de sua pesquisa:

Consultas: **3132648**

|   | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| D | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| S | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| T | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Q | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Q | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| S | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| S | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |



# 3. Banner Orintravel - Search

Date - Jul/01 - Jul/31

ORINTRAVEL

⊙ ⊞ ⊠ ⊡ ⊢





# 4. Banner Orintravel - Home

Date - Abr/01 - Abr/30

ORINTRAVEL

DESCUBRA  
**SERGIPE**  
sinta de perto  
esse aconchego

Infotera Tecnologia - Infotravel 242.031 Copyright © 2024





## 4. Banner Orintravel - Home

Date - Mai/01 - até Mai/31

ORINTRAVEL

P  
B  
Q  
V  
B  
W  
L





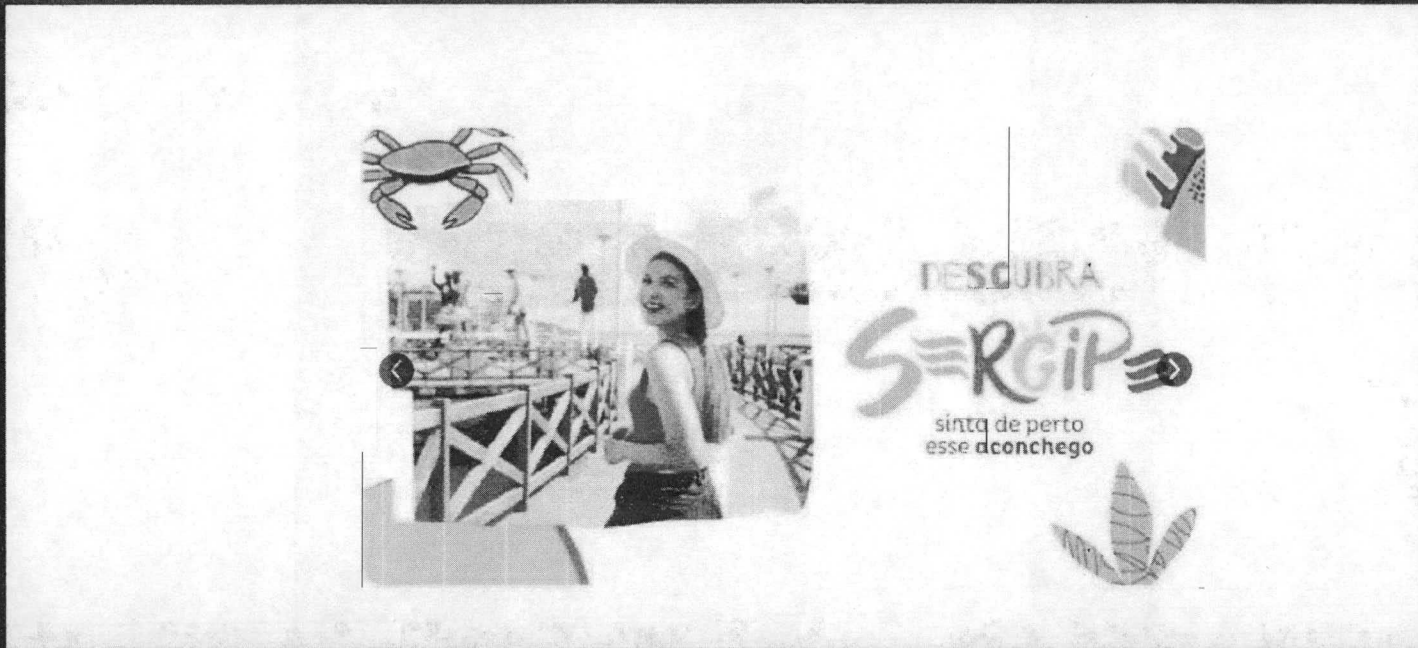


# 4. Banner Orintravel - Home

Date - Jun/01 - até Jun/30

ORINTRAVEL

U  
I  
D  
E  
I  
A  
S





# 4. Banner Orintravel - Home

Date - 01/Jun - até 01/Jul

**Pesquisar**

seleção de opções de pesquisa

Origem: [input type="text"]

Destino: [input type="text"]

Início: 01/06/2025

Fim: 01/07/2025

Legenda: [dropdown menu]

Tipo: [dropdown menu]

Resultado de sua pesquisa:

[input type="text"] [input type="text"] [input type="text"] [input type="text"] [input type="text"]

Logins: 289450

[input type="text"]

|   | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Feb | Mar | Abr | Mai |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| D |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| S |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| T |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Q |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Q |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| S |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| S |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## 5. Banner Site Orinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31

sinta de perto esse aconchego

Monte sou Pacote Hotel + Aérea Serviços Pacote Hotel

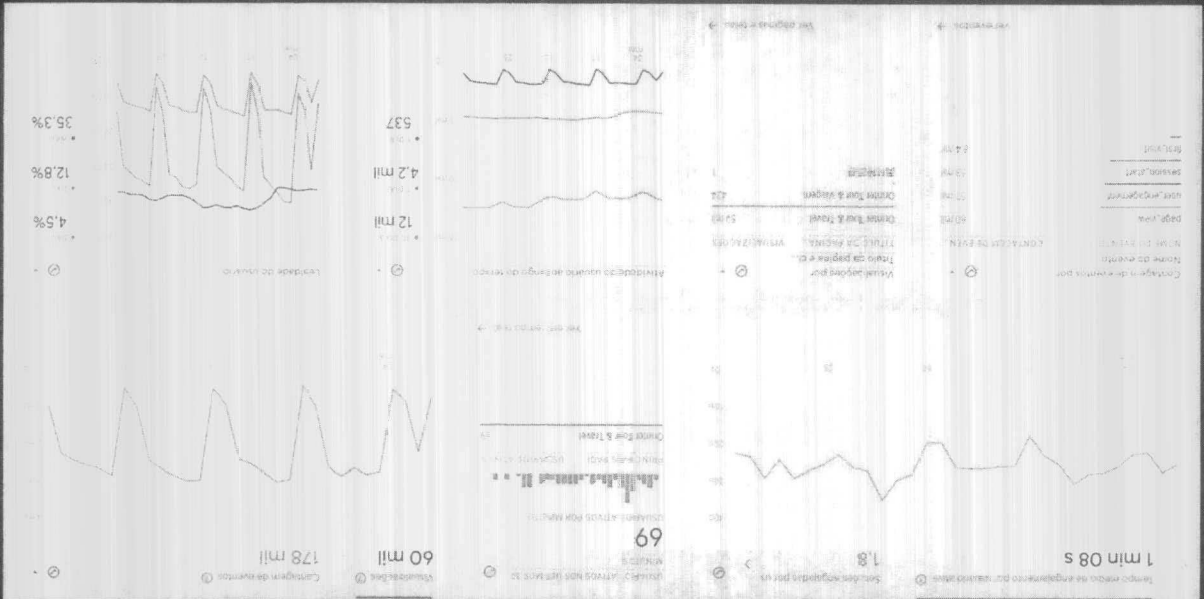
**PRODUTOS DESTAQUE**

**DESCUBRA SERGIPE**  
TERRA DE ENCANTOS E TRADIÇÕES NORDESTINAS

**PROMOÇÕES BRASIL**

# 5. Banner Site Oriinter - Destaque

Date - Mai/01 - até Mai/31



783



# 6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025





# 6. Social Media

Publicado em: 14/04/2025

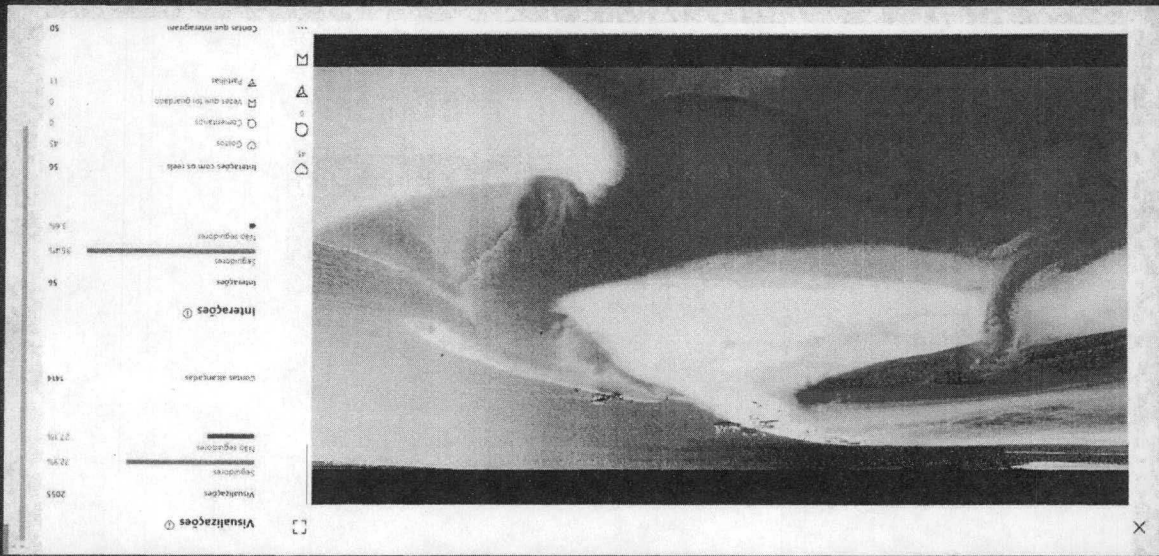
The screenshot shows an Instagram post with a promotional image for Sergipe. The image features a scenic view of a city with palm trees and a fountain. The text on the image reads: "Explore o melhor de **SERGIPE** Descubra um lugar onde a natureza abraça a história." Below the image is a button that says "Arraste para o lado". To the right of the image is the analytics panel.

### Visualizações ①

|                   |       |
|-------------------|-------|
| Visualizações     | 1.718 |
| Seguidores        | 90,2% |
| Não seguidores    | 9,8%  |
| Na página inicial | 1.083 |
| No perfil         | 195   |
| De outra pessoa   | 1     |
| Contas alcançadas | 1.098 |

### Interações ①

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Interações                 | 46    |
| Seguidores                 | 95,7% |
| Não seguidores             | 4,3%  |
| Interações com publicações | 46    |
| Corridas                   | 35    |
| Compartilhamentos          | 10    |
| Comentários                | 1     |
| Salvamentos                | 0     |



Publicado em: 25/04/2025

## 6. Social Media



# 6. Social Media

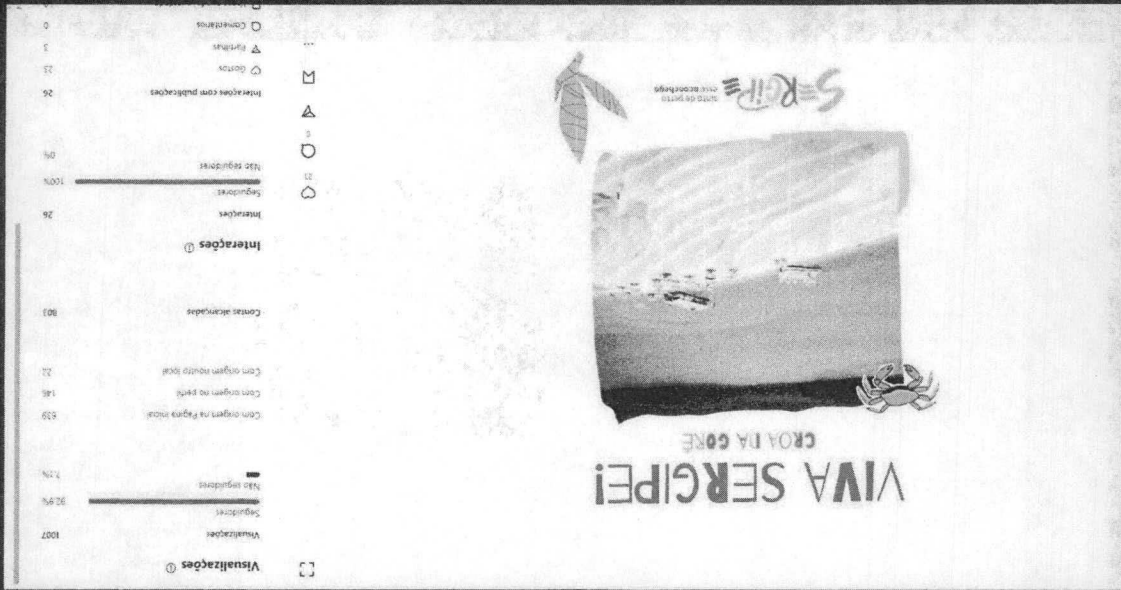
Publicado em: 30/04/2025



187

## 6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025





# 6. Social Media

Publicado em: 21/05/2025

**VIVA SERGIPE!**  
UM ESPETÁCULO DE SABORES!

**SERGIPE** sinta de perto esse açacargo

### Visualizações ①

|                |       |
|----------------|-------|
| Visualizações  | 1043  |
| Seguidores     | 91.8% |
| Não seguidores | 8.2%  |

Com origem na Página inicial: 889  
Com origem no perfil: 92  
Com origem no/ro local: 2

Contat alcançadas: 662

### Interações ①

|                |       |
|----------------|-------|
| Interações     | 35    |
| Seguidores     | 97.1% |
| Não seguidores | 2.9%  |

Interações com publicações: 35

- 👍 Gostos: 27
- 🗨️ Partilhas: 5
- 💬 Comentários: 1
- 👁️ Vídeos que foi marcado: 0



# 6. Social Media

Publicado em: 04/06/2025

**VIVA SERGIPE!**  
"O PAÍS DO FORRÓ"

SERGIPE sinto de perto esse aconchego

**Visualizações** ⓘ

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Visualizações                | 1089  |
| Seguidores                   | 68,9% |
| Não seguidores               | 31,1% |
| Com origem na Página inicial | 792   |
| Com origem no perfil         | 114   |
| Com origem noutro local      | 1     |
| Contas alcançadas            | 719   |

**Interações** ⓘ

|                |      |
|----------------|------|
| Interações     | 26   |
| Seguidores     | 100% |
| Não seguidores | 0%   |

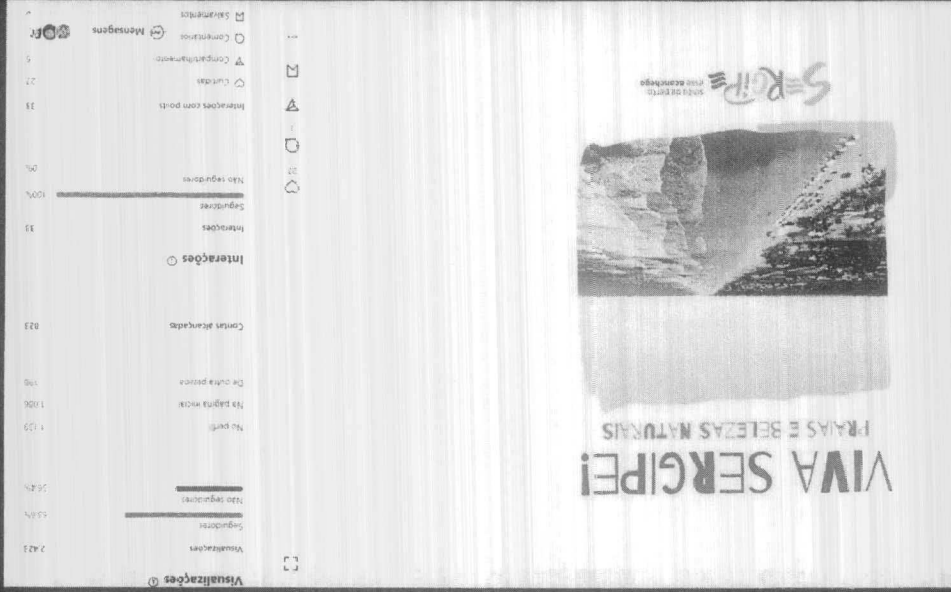
**Interações com publicações**

|             |    |
|-------------|----|
| Gostos      | 22 |
| Partilhas   | 4  |
| Comentários | 0  |

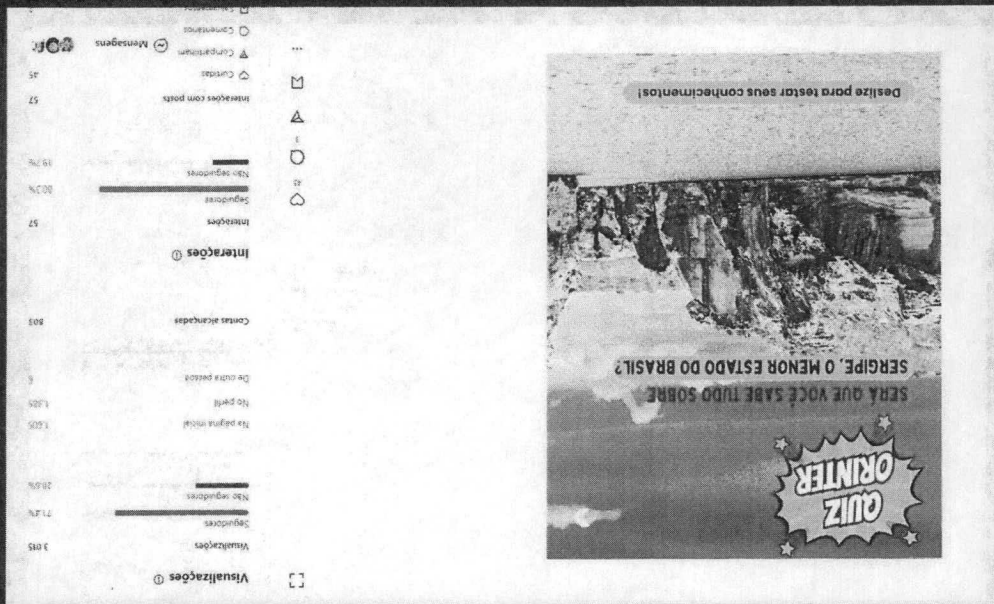
190

## 6. Social Media

Publicado em: 30/06/2025



16/06/2025



Publicado em: 09/07/2025

## 6. Social Media



193



# 6. Social Media

Publicado em: 14/07/2025

As ações incluem dados do perfil e de suas atividades, incluindo no Instagram e Facebook.

| Visão geral         |       |
|---------------------|-------|
| Visualizações       | 3.748 |
| Interações          | 126   |
| Atividade do perfil | 30    |

| Visualizações |       |
|---------------|-------|
| Alcance       | 3.296 |

| Interações        |     |
|-------------------|-----|
| Curtidas          | 108 |
| Salvamentos       | 7   |
| Compartilhamentos | 11  |
| Comentários       | 0   |

| Atividade do perfil |    |
|---------------------|----|
| Seguidores          | 30 |

Mensagens

Turbinar este reel



## 6. Social Media

Publicado em: 20/03/2025

ARACAJU

264 282 289

326 422 571

ARACAJU / SAINDO DE SAO PAULO

Pacote Completo para Aracaju

- 7 noites de Hospedagem
- Bloqueio aéreo garantido Saíndo de São Paulo
- Traslados de ida e volta do Aeroporto de Aracaju
- Encanta-se com as belezas de Sergipe

2025 © Marketers Brasil 11/25



## 6. Social Media

Publicado em: 09/04/2025



Encante seus clientes com dias inesquecíveis em Sergipe! 🌴

Seja curtindo a energia de Aracaju ou se deslumbrando com os Cânions do Xingó, a experiência será simplesmente memorável do litoral ao Sertão! 🌄

Aproveite condições especiais com saída de São Paulo:

- ✈️ Bloqueio Aéreo Drinter
- 🚗 Traslados de ida e volta saindo de Aracaju
- 🏞️ Passeios imperdíveis

👉 Confira nossos pacotes na plataforma Drintavel!

👉 Acesse a aba Pacotes & Bloqueios: Aéreo + Hotel ou Multidestinos

👉 Não perca essa chance de surpreender seus clientes com uma viagem incrível! 🌟

📍 Marketing Online 08/25



## 6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025





## 6. Social Media

Publicado em: 25/04/2025



Descubra as belezas de Sergipe! 🌴🌊

O menor estado do Brasil esconde grandes tesouros: Praias paradisíacas, cultura rica e uma gastronomia irresistível.

Que tal explorar este destino surpreendente?

[#Orinterri](#) [#Orinter](#) [#Sergipe](#) [#SergipeNaOrinter](#)

412 👁️ 1.1k

197



## 6. Social Media

Publicado em: 30/04/2025





## 6. Social Media

Publicado em: 08/05/2025

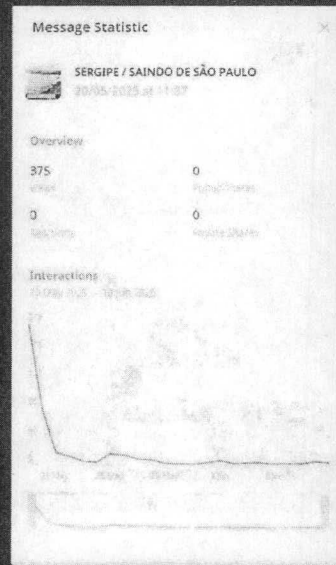


109



# 6. Social Media

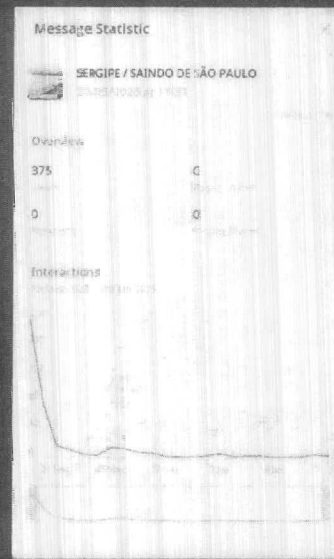
Publicado em: 20/05/2025





# 6. Social Media

Publicado em: 20/05/2025

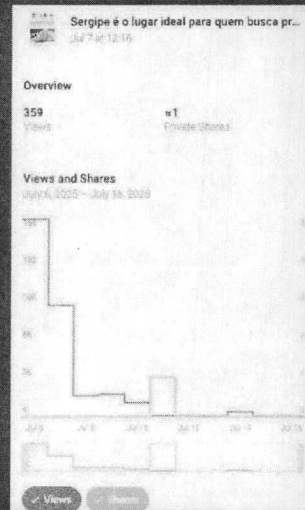
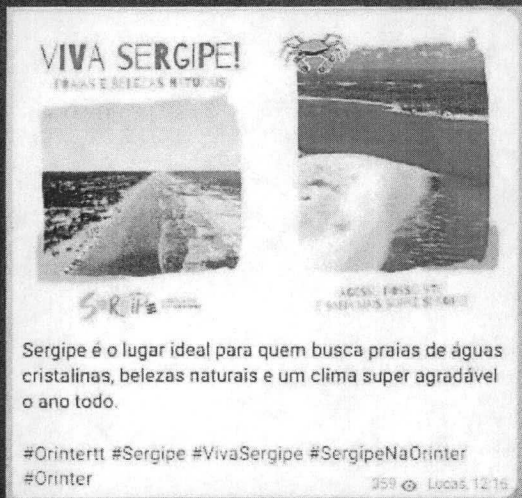


SENGIPE 2025



## 6. Social Media

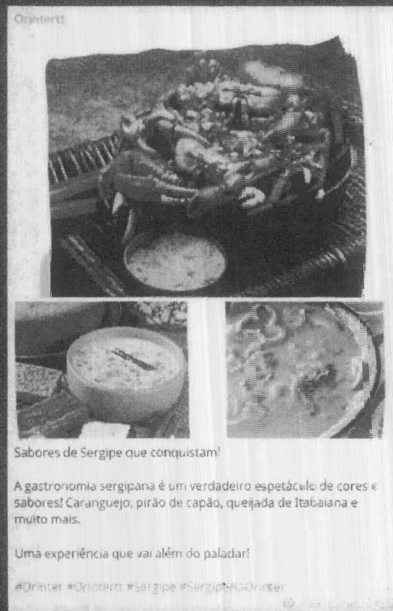
Publicado em: 07/07/2025





# 6. Social Media

Publicado em: 22/05/2025





# 6. Social Media

Publicado em: 10/06/2025

Orinterit

Terra do forró e da animação, Sergipe vive intensamente o São João com quadrilhas, fogueiras e muita comida típica.

De Aracaju a cidades do interior, a festa é um verdadeiro espetáculo de cultura e tradição.

Faça parte dessa festa. Fale com seu agente.

#Orinterit #Orinterit #Sergipe

Message Statistic

Terra do forró e da animação, Sergipe vive inten...  
yesterday at 17:57

Overview

|           |                |
|-----------|----------------|
| 164       | 0              |
| Views     | Public Shares  |
| 0         | 0              |
| Reactions | Private Shares |

Interactions

10 Jun 2025 - 11 Jun 2025



# 6. Social Media

Publicado em: 15/07/2025



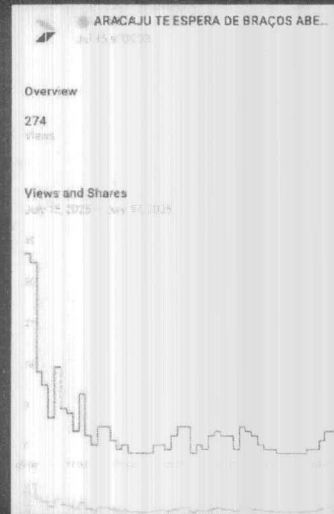
ARACAJU TE ESPERA DE BRAÇOS ABERTOS! 🤗

Quer um destino tranquilo, com paisagem encantadora, gastronomia deliciosa e aquele jeitinho acolhedor do Nordeste? Então vem conhecer Aracaju, a charmosa capital de Sergipe! 📍

📍 O QUE TE ESPERA EM ARACAJU

- 🏖️ Praias paradisíacas  
Arenas branquinhas, águas mornas e tranquilas. Destaque para a Praia de Atalaia, com sua orla cheia de atrações, quiosques e ciclovias! 🚲
- 🏛️ Projeto Tamar & Ocasalim  
Visite o maior oceanário do Nordeste, lar de tartarugas, tubarões e muita vida marinha. Um passeio educativo e encantador! 🐢
- 🏰 Penha do Imperador & Centro Histórico  
Reviva a história no coração da cidade com arquitetura preservada, museus e uma vista linda do Rio Sergipe! 🏰
- 🍽️ Gastronomia Nordestina de dar água na boca  
Canaquejo, moquecas, tapiocas e aquela cervejinha gelada à beira-mar! 🍺
- 🌊 Passeios de caíamarã  
Explore os rios, mangues e ilhas da região como a Ilha dos Namorados e Croa do Goré! Um verdadeiro paraíso escondido! 🌴
- 🎭 Cultura, música e alegria!  
Forró, artesanato, povo acolhedor e muita animação: Aracaju tem um clima leve e contagiante! 🎶
- 📅 Programe sua viagem agora mesmo e descubra esse destino surpreendente!  
Aracaju é aquele tesouro nordestino que você precisa viver de perto! 📅

#VemPraAracaju #SouENordeste #DestinoCativante



2025



# 6. Social Media

Publicado em: 07/07/2025

PERÍODO: 10 A 17 DE AGOSTO DE 2025

## SERGIPE

**Parque Indú**  
Passagem saindo de São Paulo;  
Transfer do Aeroporto / Hotel / Aeroporto;  
07 Noites de Hospedagem com Café da Manhã;  
City Tour + Praia em Aracaju

**HOTEL PARQUE DAS AGUAS**      **ARUANÁ ECO PRAIA HOTEL**

**10X R\$ 246**      **10X R\$ 377**

PERÍODO: 10 A 17 DE AGOSTO DE 2025

|                               |                               |                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 303 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 293 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 528 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 528 |
| <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 233 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 502 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 233 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 310 |
| <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 221 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 291 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 259 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 375 |
| <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 216 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 319 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 210 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 260 |
| <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 241 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 318 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 244 | <b>SERGIPE</b><br>10X R\$ 358 |

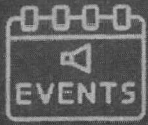
Photo  
Jul 10 at 17:26

Overview

128 Views      ≈ 1 Private Shares

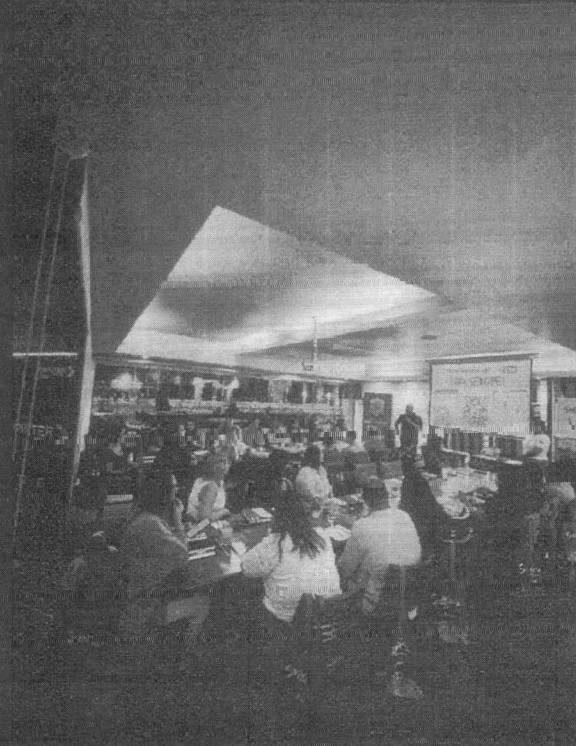
Views and Shares  
July 9, 2025 - July 16, 2025

Views      Shares



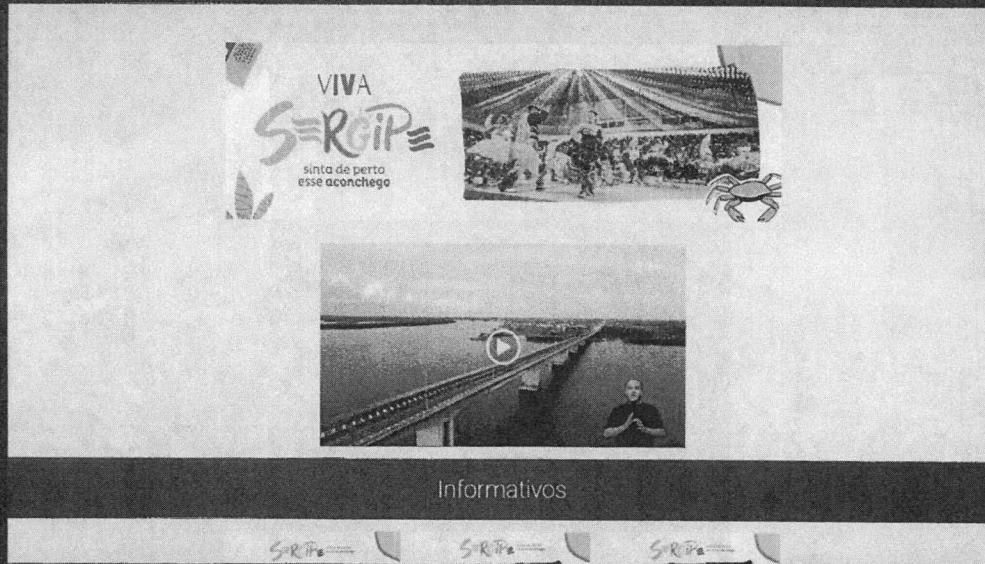
# 7. Road Show

Santos | 07/04/2024



2024

# Hotsite Sergipe



[Clique aqui](#)



# 7. Road Show

*São José dos Campos | 08/04/2024*



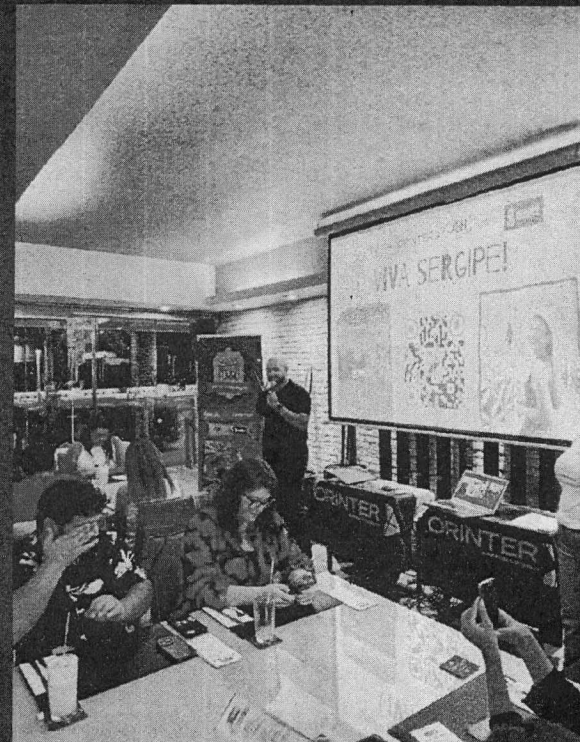
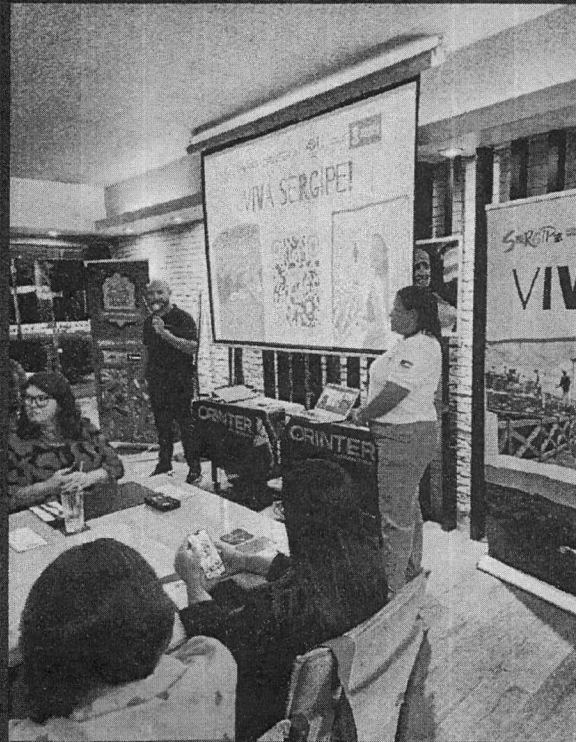
60





# 7. Road Show

Santos | 07/04/2024

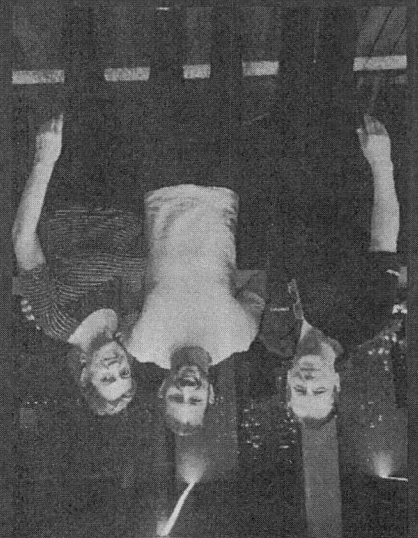
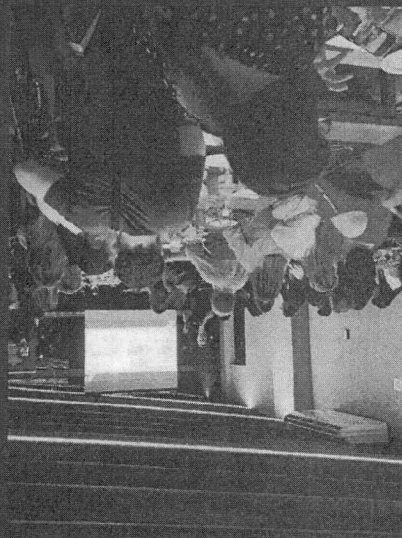
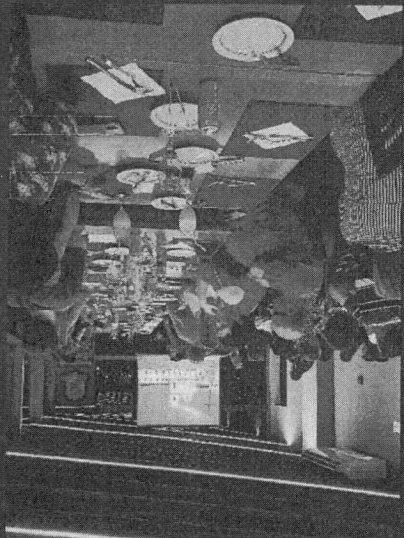




# 7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





São José dos Campos | 08/04/2024

# 7. Road Show





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



216





# 7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



SLC





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024

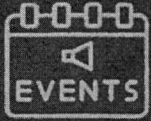




# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





# 7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



*219*





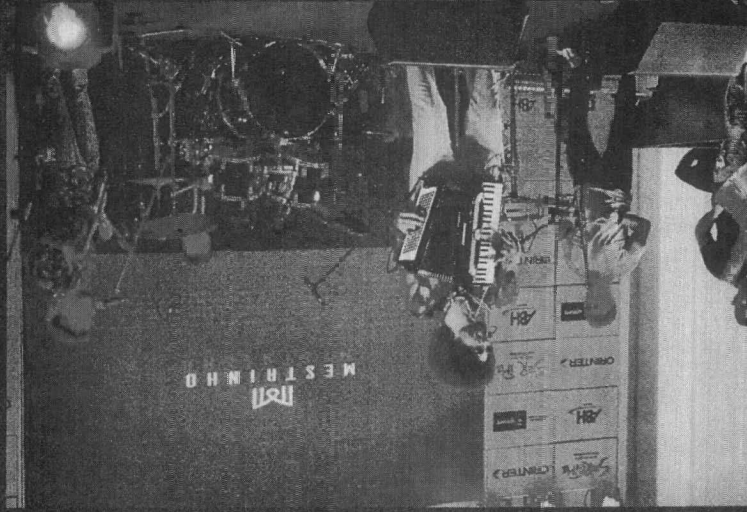
# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024

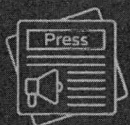


# 8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



g2t



## 10. Mídia Programática



**Orinter e Sergipe realizam treinamento para agentes de viagens em Campinas; fotos**

Estado quer divulgar praias, gastronomia, opções de entretenimento e infraestrutura hoteleira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

 PANROTAS

[Clique aqui](#)



## 10. Mídia Programática



### Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANROTAS!

[PANROTAS - 2019](#)

[Clique aqui](#)



## 10. Mídia Programática



**Orinter e Sergipe celebram parceria e projetam ações para fomentar venda...**

Em visita à sede da Orinter nesta segunda...

[pantofas.com.br](#)

[Clique aqui](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1  
ABIH SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

Origem: Internet Banking  
Número de controle: 20250721994000021AZ  
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h:21m.

#### Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.  
Código de Barras: 75691 43436 01000 531267 77653 100014 5 11480004000000  
Data de vencimento: 20/07/2025

#### Beneficiário

Nome Fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
CPF/CNPJ: 04.545.690/0001-15

#### Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 40.000,00  
Encargos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Valor do pagamento: R\$ 40.000,00  
Pagamento em espécie: Não  
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95  
Descrição: Ações FRT parcela 3

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAC nº 225  
21/07/2025, 12:39



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO  
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

Situação: Ativa  
Número: 2025191  
Emitido em: 18/07/2025 às 11:35:04  
Competência: junho/2025 Série: F  
Código verificador: H9cVskq  
QR Code

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

**Prestador de serviços**

CPF/CNPJ: 04545690000115 C.M.C.: 29796  
Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)  
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR Email: diretoria@frt.tur.br  
CEP: 85851000 Telefone: 35218500  
Regime tributário: Baseado na alíquota do serviço

FRT Operadora



**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ: 00816340000195 C.M.C.:  
Razão social / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE  
Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)  
Cidade: Aracaju UF: SE Email:  
CEP: 49010150 Telefone:

Código atividade:

7912100 Operadores turísticos

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Parcela 2/7 referente Pacote de Ações Cooperadas Frt e Destino Sergipe durante o ano de 2025 no valor total de R\$ 400.000,00

- Publicação nas Mídias Sociais da Frt;
- Banner do Destino no Portal Frt;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante o Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu;
- 05 sessões de Treinamento com 15 minutos cada para 400 agentes de viagens durante o B2Meet Frt, em Natal;
- Bancada personalizada no Estande da Frt, durante a Festuris em Gramado;
- Treinamentos exclusivos com o Time Frt;
- Blitz acompanhada de comerciais Frt nas agências parceiras;

Demais parcelas

- 20/02 - R\$ 150.000,00
- 04/07 - R\$ 50.000,00
- 20/07 - R\$ 40.000,00
- 20/08 - R\$ 40.000,00
- 20/09 - R\$ 40.000,00
- 20/10 - R\$ 40.000,00
- 20/11 - R\$ 40.000,00

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

|                |               |             |                |              |                   |
|----------------|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------------|
| IR retido:     | CSLL retido:  | PIS retido: | COFINS retido: | INSS retido: | ISSQN retido:     |
| 0,00           | 0,00          | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00              |
| Desc. cond:    | Desc. incond: | Deduções:   | Base cálculo:  | Alíquota:    | Total ISSQN:      |
| 0,00           | 0,00          | 0,00        | 40.000,00      | 5,00%        | 2.000,00          |
| Total líquido: |               |             |                |              | Outras retenções: |
| TOTAL DA NOTA  |               |             |                |              | 0,00              |
| 40.000,00      |               |             |                |              | 40.000,00         |

Outras informações:

18/07/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

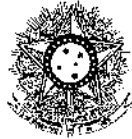
Emitida às 08:56:34 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **EBE5.CCF1.75A9.AB97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

229



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.545.690/0001-15  
Certidão n°: 41059644/2025  
Expedição: 18/07/2025, às 08:57:30  
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.545.690/0001-15  
**Razão Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2025 a 14/08/2025

**Certificação Número:** 2025071619310982665348

Informação obtida em 18/07/2025 09:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

229



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2478515/2025**

**Nome do Requerente:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**Razão Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 04545690000115  
**CME:** 29796  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL **Nº:** 1345  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:** sala 304, 4 andar  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR

**Finalidade:**

**Observação:**

**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 18 de julho de 2025 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 16/10/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www2.pmfi.pr.gov.br/24horas](http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas)) através do código de autenticidade Nº 2478515  
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015  
Emitente: 24horas

PAG. nº 230



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037286994-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

037286994-60

# **Frt**

CLIPAGEM - JANEIRO A JULHO 2025  
SERGIPE

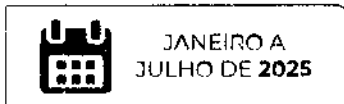
## DESCRIÇÃO

Relatório em formato de levantamento de mídia espontânea, abrangendo as publicações realizadas nos perfis oficiais da FRT Operadora, no site institucional, em eventos de divulgação, além do uso de aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

## OBJETIVO

O objetivo do cooperado entre a FRT Operadora e o destino Sergipe é fortalecer o turismo local, promovendo as belezas e a cultura do estado de forma sustentável e inclusiva. A parceria busca gerar oportunidades para a economia regional, destacando Sergipe como um destino único no Nordeste. Com ações estratégicas e colaborativas, a FRT visa atrair mais visitantes, valorizar as comunidades locais e fomentar experiências inesquecíveis para os viajantes.

## PERÍODO



SERGIPE

## RÉSUMO DAS AÇÕES

1 vez por mês

- Banner no Site
- Pacote com promoção do destino

Mídias Sociais:

- Postagem Feed Instagram e Facebook FRT
- Stories Instagram e Facebook FRT
- Mídias no Blog FRT
- Lâmina de produtos
- Capacitação
- Clipping ao final das ações

Festival das Cataratas:

- Estande personalizado com marca do destino
- Vídeo no estande
- Treinamento dentro do estande FRT para nossas caravanas
- Caderno de ofertas impresso com logo marca
- Marca no uniforme do Futebol dos Agentes - Travel Cup no encerramento do Festival
- Sponsori do Coquetel de encerramento Festival das Cataratas
- Banca exclusiva para atendimento do destino



# BANNER - SITE FRT

SERGIPE

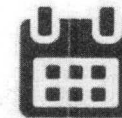
60 DIAS DE FORRÓ À BEIRA-MAR

30 De Maio A 27 De Julho na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossos comerciais para saber mais

SERGIPE FRT

SÃO JOÃO SERGIPE



JAN 2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

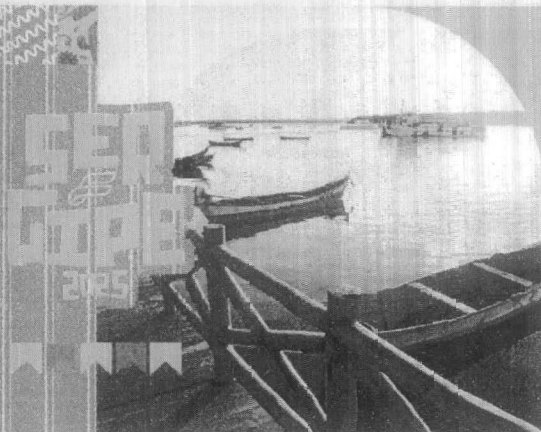
\*Banner anexado no <https://www.com.prefaci.tur.br/>

BANNER - SITE FRT

SERGIPE

BELEZAS NATURAIS  
DE SERGIPE

Entre em contato com nossos  
comerciantes para saber mais



FEV 2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

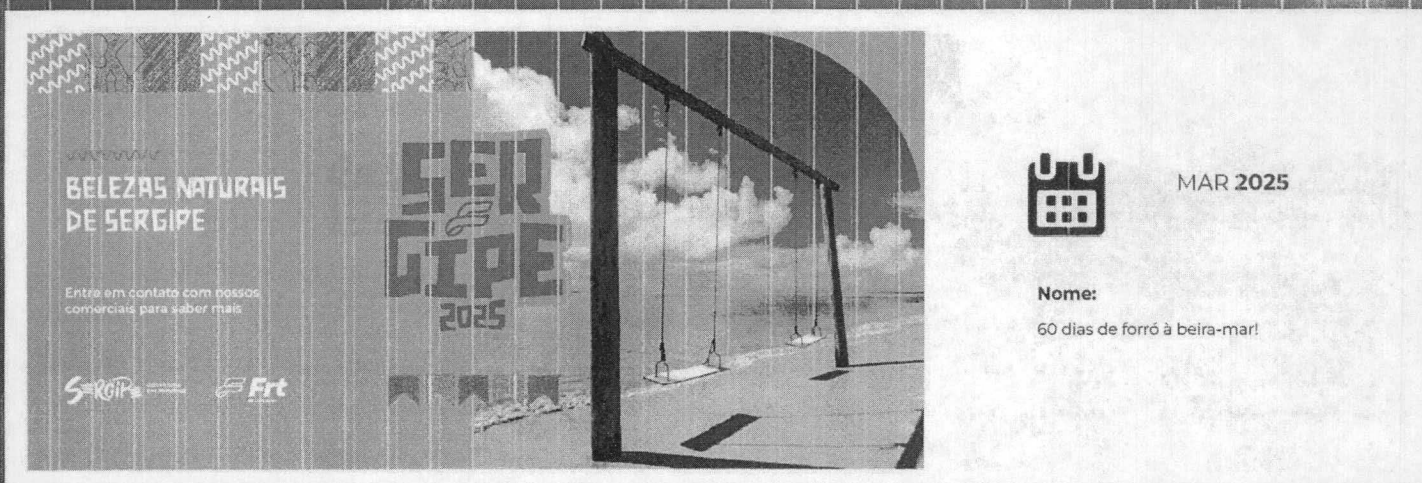
\*Banner anexado no <https://www.com.profaci.tur.br/>



PAG. nº 235

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



BELEZAS NATURAIS DE SERGIPE

Entre em contato com nossos comerciais para saber mais

SERGIPE 2025

SERGIPE FRT



MAR 2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!

\*Banner anexado no <https://www.com.prefacil.tur.br/>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



~~~~~  
O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO!
30 De Maio A 27 De Julho
na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossos comerciais para saber mais

SÃO JOÃO SERGIPE

SERGIPE SUA CIDADE FRT



ABR 2025

Nome:

60 dias de forró à beira-mar!


*Banner anexado no <http://www.com.prefici.tur.br>

FRT

PAC. 13
237

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



WWW
O MAIOR SÃO JOÃO
DO MUNDO!

30 De Maio A 27 De Junho
na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossas
comerciais para saber mais

SERGIPE FRT

MAI



MAI 2025


Nome:
60 dias de forró à beira-mar!

*Banner anexado no <https://www.com.prefeitura.br/>

Frt

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



QUADRILHAS JUNINAS:
CULTURA E TRADIÇÃO

30 De Maio A 27 De Julho
na Orla da Atalaia

Entre em contato com nossos
comerciais para saber mais

SERGIPE FRT



JUN 2025

Nome:

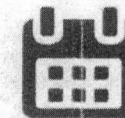
60 dias de forró à beira-mar!

*Banner atendido no <https://www.com.prefeitura.org.br/>

FRT

BANNER - SITE FRT

SERGIPE



JUL 2025

Nome:

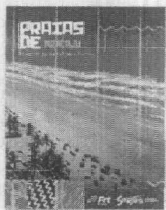
Quadrilhas juninas: cultura e tradição

*Banner anexado no <https://www.com.prefacil.tur.br/>



INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



ABRIL - 2025

NOME:
Belezas naturais

COPY: Sergipe é um daqueles destinos que surpreende com as suas belezas naturais! Do impressionante Cânion do Xingó às águas tranquilas da Praia do Saco, passando pela energia acolhedora de Aracaju e pela exclusividade da Croa do Goré. É o destino perfeito para quem ama natureza, paz e paisagens de tirar o fôlego. Salve esse post para se inspirar no seu próximo roteiro! #DescubraSergipe #belezasdobrasil

#FRT #natureza #roteirosincríveis #frtoperadora #viagem #roteiro #travel #brasil

Post - Publicado em: Segunda, 14 de abril 12:00

Post - Publicado em: Segunda, 14 de abril 12:00

Frt

INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



MAIO - 2025

NOME:

Terra de festejos - O maior São João do mundo!

COPY: Sergipe, a terra dos festejos! Onde a cultura pulsa forte e o coração bate no ritmo do forró 🎵 Com o maior São João do mundo, o estado se transforma num espetáculo de cores, danças, músicas e sabores típicos que encantam a todos. 🌟 É tradição, é alegria, é magia! #FRT #FrtOperadora #FestaJunina #SãoJoão #Nordeste #CulturaNordestina #Brasil #TurismoBrasil #Tradicao #Arraial #Forró #ComidaTípica #Quadrilha #Junho #Festa #VivaOSãoJoão #SãoJoão2025 #Sergipe #SergipeLindo #Aracaju #SãoJoãoDeSergipe #SãoJoãoNoSergipe #SãoJoãoNordeste #MaiorSãoJoãoDoMundo #DestinoBrasil #ViagemCultural #TurismoCultural #CulturaPopular #RaizesDoBrasil

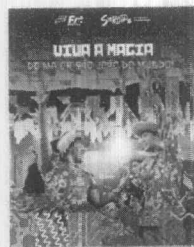
📷 Post - Publicado em: Terça, 27 de maio 16:20

📘 Post - Publicado em: Terça, 27 de maio 11:28



INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



JUNHO - 2025

NOME:

Quadrilhas juninas: cultura e tradição

COPY: Junho chegou!!! 🎉🎊 E durante esse mês, Sergipe se transforma em um verdadeiro palco de cores, danças e tradições! E uma das atrações mais esperadas são as quadrilhas juninas, que encantam a todos com sua alegria, figurinos caprichados e coreografias cheias de emoção. No São João sergipano, cada quadrilha é um espetáculo à parte! É impossível não se apaixonar pelo ritmo da sanfona e pelo clima de festa! #frtoperadora #turismonacional

Post - Publicado em: Quarta, 4 de junho 08:17

Post - Publicado em: Quarta, 4 de junho 08:18

Frt

243

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



MAIO - 2025

NOME:

Sabores da Tradição

DESCRIPTIVO:

Foto 1: Capa com título. Foto 2: Milho, o sabor da festa junina. Foto 3: Amendoim, do torrado à paçoca. Foto 4: Bolos típicos, sabores da tradição. Foto 5: Sabores que contam histórias.

Story - Publicado em: Terça, 17 de junho 09:00

Story - Publicado em: Terça, 17 de junho 09:00

Frt

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



JUNHO - 2025

NOME:

Quadrilhas Juninas: Cultura e Tradição

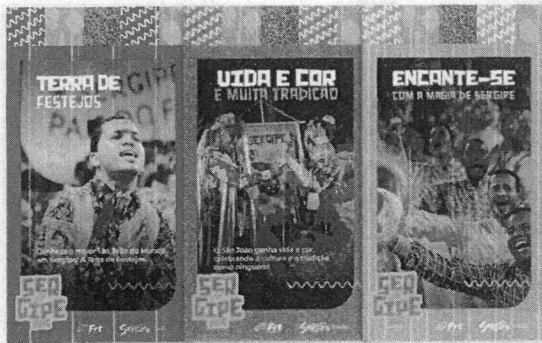
DESCRIPTIVO:

Foto 1: Quadrilhas Juninas. Foto 2: São João: O coração de Sergipe. Foto 3: Viva a Magia do maior São João do mundo!

📅 Story - Publicado em: Terça, 10 de junho 13:00

📷 Story - Publicado em: Terça, 10 de junho 13:01

Fri



JUNHO - 2025

NOME:

Terra de festejos - O maior São João do mundo!

DESCRIPTIVO:

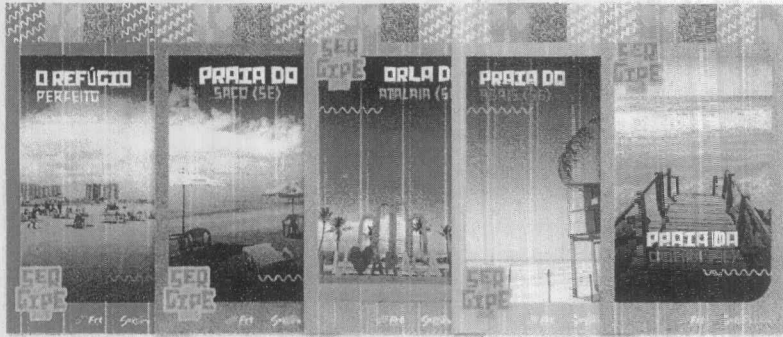
Foto 1: Capa com título. Foto 2: Vida e Cor e muita tradição. Foto 3: Encante-se com a magia de Sergipe.

Story - Publicado em: Terça, 24 de junho 12:01

Story - Publicado em: Terça, 24 de junho 12:01

STORY INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



JULHO - 2025

NOME:

Sabores da Tradição

DESCRIPTIVO:

Foto 1: Capa com título. Foto 2: Milho, o sabor da festa junina. Foto 3: Amendoim, do torrado à peçoça. Foto 4: Bolos típicos, sabores da tradição. Foto 5: Sabores que contam histórias.

Programado para 18/07

Frt

247

EVENTOS E FEIRAS

SERGIPE



JUNHO

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

Evento	Local
Exposição de Arte	Estádio
Exposição de Arte	Estádio
Exposição de Arte	Estádio
Exposição de Arte	Estádio
Exposição de Arte	Estádio

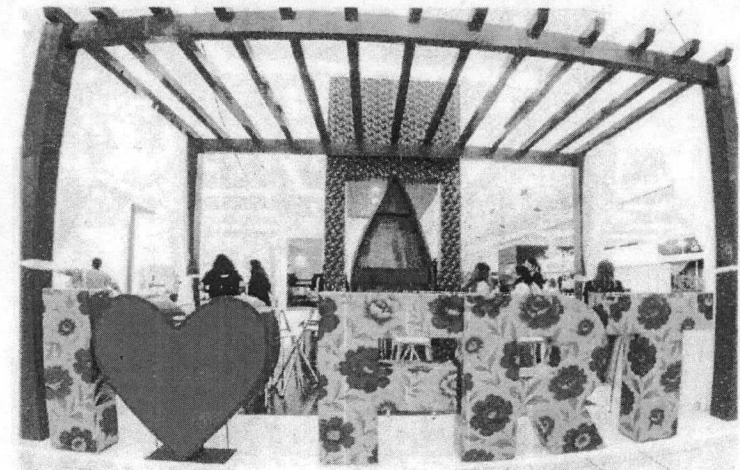
ESTANDE 82 A 87
CAPACIDADES EXCLUSIVAS

Local	Evento	Local	Evento
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição

PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTOS

ESTANDE 82 A 87
CAPACIDADES EXCLUSIVAS

Local	Evento	Local	Evento
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição
Estádio	Exposição	Estádio	Exposição



EVENTOS E FEIRAS

SERGIPE

JUNHO



BLOG FRT

SERGIPE

Frt Operadora prepara programação especial para o FITCataratas



A Frt Operadora marcará presença no 20º Festival Internacional de Turismo das Cataratas (FITCataratas), levando cerca de 300 agentes de viagens de diferentes regiões do Brasil por meio de caravanas aéreas e terrestres. O evento, considerado um dos maiores do setor no país, será realizado em Foz de Iguaçu entre os dias 4 e 6 de junho.

No estande da operadora, festiado na tradicional Feira de Turismo e Negócios, o estande de Sergipe será o grande destaque, com a customização do espaço voltada para apresentar a cultura, as belezas naturais e a gastronomia local. O espaço é um grande sucesso da Frt e será uma grande forma mostrar um pouco de suas potencialidades na comunicação visual do nosso estande", afirma Arine Neves, gerente de Marketing da Frt.

Além da ambientação temática, o estande será palco de uma série de expectativas exclusivas para os agentes de viagens convidados, com a participação dos fornecedores: Hotel Assis Card, Hércules, Interourings, Memozos, Sergipe, Stella Maris / Sol Victoria Marie e Vila Galá. Os visitantes também poderão conferir as novidades de empresas como Ekotours, Europaradiso, Mirabilia, Alacala e Frejo.

Paralelamente à programação oficial do Festival, a Frt promoverá outras ações voltadas aos agentes, incluindo um jantar patrocinado pela Euroquimunda e um coquetel no Savana, com apoio do clube da Paraíba. Na sexta-feira (5), um jogo de futebol festivo entre parceiros será realizado no Quadrilheiros by Hilton para atletas.

Para indicação na agência de viagens, a Frt conta com a parceria dos seguintes hotéis: DoubleTree by Hilton, Grand Carimé, Recanto Cataratas Therman Resort & Convention, Sarma, Vale Honda e Wyndham.

Assessoria de Imprensa Frt Operadora: Vacy Álvaro (MTB 8828/PR)



MAIO - 2025

NOME:

Frt Operadora prepara programação especial para o FITCataratas

Assessoria de Imprensa Frt Operadora: Vacy Álvaro (MTB 8828/PR)

[ACESSE AQUI](#)

30 de mai. de 2025 às 16:14

Frt

LÂMINA DE PRODUTOS

SERGIPE

VERÃO FRT

ARACAJU

Modelo All Inclusive
Resort Aracaju

R\$313,00

VERÃO FRT

ARACAJU

Go FRT Aracaju

R\$ 70,00

FUNIL DA FOLHA

ARACAJU

Modelo All Inclusive
Resort Aracaju

210

Agência

Del Mar Hotel - Aracaju

- 3 noites de hospedagem com café da manhã
- 3 noites de hospedagem com café da manhã

R\$ 77,00

Witch

Go FRT Aracaju

- 3 noites de hospedagem com café da manhã
- 3 noites de hospedagem com café da manhã

R\$ 108,00

JAN - JUL 2025

*Além da divulgação via stories, as lâminas de pacote de desanda são distribuídas também em aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

Frt

257

LÂMINA DE PRODUTOS

SERGIPE



Del Mar Hotel

- Inclui**
- Aéreo saindo de Brasília para Aracaju
 - 05 Noites de Hospedagem com café da manhã

A PARTIR DE 10X DE R\$ 361,00



Del Canto Hotel

- Inclui**
- Aéreo saindo de Florianópolis para Aracaju
 - 05 Noites de Hospedagem com café da manhã

A PARTIR DE 10X DE R\$ 379,00



Inclui

- Aéreo saindo de Florianópolis para Aracaju
- 05 Noites de Hospedagem com Café da manhã

Real Praia Hotel: A partir de 10x de R\$ 109,00
Real Classic Hotel: A partir de 10x de R\$ 399,00



Makal All Inclusive Resort Aracaju

- Inclui**
- Aéreo saindo de MACKENZIE para Aracaju
 - 05 Noites de Hospedagem em all inclusive

A PARTIR DE 10X DE R\$ 499,00



Del Canto Hotel

- Inclui**
- Aéreo saindo de FORTO ALICIAS para Aracaju
 - 05 Noites de Hospedagem com café da manhã

A PARTIR DE 10X DE R\$ 459,00

JAN - JUL 2025

*Além da divulgação via stories, as lâminas de pacote do destino são distribuídas também em aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).



1252



Five product brochures for different hotels, each featuring a photograph of the hotel's interior or exterior and the name of the hotel.

- Hotel Casarão Moroti** (Moroti, SC) - 10 a 12 de outubro de 2023
- Real Praia Hotel** (Praia de Faro, SC) - 13 de outubro de 2023
- Hotel All Inclusive Phuket Anantara** (Phuket, TH) - 19 de outubro de 2023
- Hotel de Casas Gr Sobro Ananás** (Ananás, SC) - 19 de outubro de 2023
- Hotel All Inclusive Resort Ananás** (Ananás, SC) - 20 a 22 de outubro de 2023

253



Além de divulgar as scores, as lâminas de pecore de desporto são distribuídas também em aplicativos de comunicação interna e enviada por directo com os clientes da Frt. Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

JAN - JUL 2025



Panel 1:
Horse: **Real Classic**
Jockey: **Real Classic**
Race: **Real Classic**
Date: **De 9 a 14 de outubro de 2025**

Panel 2:
Horse: **Del Rey Hotel - Aruêçu**
Jockey: **Del Rey Hotel - Aruêçu**
Race: **Del Rey Hotel - Aruêçu**
Date: **De 06 a 11 de agosto de 2025**

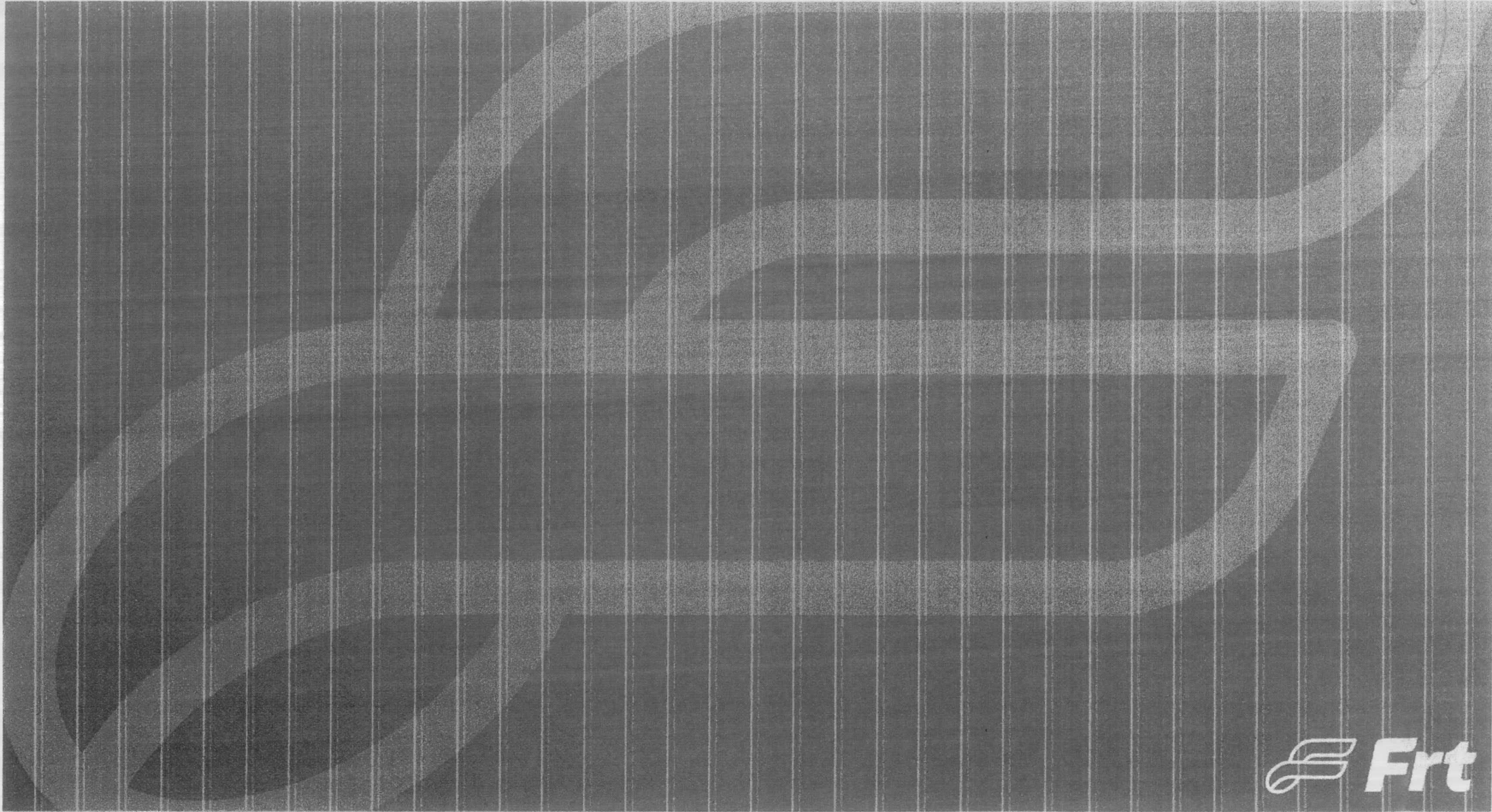
Panel 3:
Horse: **Hotel da Casa By Hotel Aruêçu**
Jockey: **Hotel da Casa By Hotel Aruêçu**
Race: **Hotel da Casa By Hotel Aruêçu**
Date: **De 02 a 25 de novembro de 2025**

SERGIOPE

LÂMINA DE PRODUTOS

PAG. nº 254

255





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021BB
ID da transação: E13009717202507211921P7EFD9D1PKB
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h21min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 290 - 8561701 - Pagseguro Internet S.A.
CNPJ do favorecido: 44.741.731/0001-63
Nome do favorecido: 44 741 731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS
Valor: R\$ 10.005,75
Descrição: CERIMONIAL APOIO A EVENTO TURISTICO ARRAIA DO POVO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº

260

Chave de Acesso da NFS-e
2800308224474173100016300000000000125074570546883



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 16/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/07/2025 12:19:17
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/07/2025 12:19:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.741.731/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 8802-5505
Nome / Nome Empresarial 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS		E-mail THAUANE.MENEZES@HOTMAIL.COM	
Endereço ELISIO AZEVEDO, 151, SUISSA		Município Aracaju - SE	CEP 49050-290
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih.se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	Código de Tributação Municipal 001 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de cerimonial para o Camarote ABIH, incluindo recepção de convidados, organização de fluxo de entrada, apoio institucional, acompanhamento de autoridades e coordenação de protocolos durante o evento.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 32.003,25	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 32.003,25	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 32.003,25

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAS 061

A RECEBER	10005,744
RECEBIDO	21997,5
TOTAL DE GASTOS	32003,244

Compras	4424,28
Nota	221,214
Total	4645,494

SERVIÇO	VALOR	DIAS	TOTAL
segurança	200	27	5400
recep	250	27	6750
coorde	350	27	9450
alimentação	75	27	2025
radio	90	27	2430
TOTAL			26055
nota 5%			1302,75
TOTAL			27357,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.741.731 THAUANE MENEZES MATOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.741.731/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:09 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **EFB9.2551.302A.23D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021BG
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h:21m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85820000081-3 19190385252-7 02071625202-8 49954726068-1

Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS
Valor do pagamento: R\$ 8.119,19
Descrição: DARF NOTAS CATIVAS E CVC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.816.340/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		
Período de Apuração 01/06/2025	Data de Vencimento 18/07/2025	Número do Documento 07.16.25202.4995472-6	Pagar este documento até 21/07/2025
Observações web v4.4.2			Valor Total do Documento 8.119,19

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PREST PA 06/2025 Vencimento 18/07/2025	3.675,00	12,12		3.687,12
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PA 06/2025 Vencimento 18/07/2025	4.417,50	14,57		4.432,07
Totais		8.092,50	26,69		8.119,19

SENA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 21/07/2025 09:22:54

85820000081 3 19190385252 7 02071625202 8 49954726068 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000081 3	19190385252 7	02071625202 8	49954726068 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 00.816.340/0001-95
Número: 07.16.25202.4995472-6
Pagar até: 21/07/2025
Valor: 8.119,19

Pague com o PIX



265

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/168

Emitida em:
05/06/2025 às 14:44:20

Competência:
04/06/2025

Código de Verificação:
1d476e3



CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE MKT COOPERADO E EVENTOS

Código de Tributação Municipal:

170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 100.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 100.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 1.500,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 100.000,00
Valor Líquido:	R\$ 98.500,00	(x) Aliquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 3.000,00

Retenções Federais:

IR: R\$ 1.500,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
23862738



Data e Hora da Emissão	29/05/2025 16:46:01	Competência	29/5/2025	Código de Verificação	VYHGJ6SZK
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.760.260/0001-19	Inscrição Municipal	191915	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA CATEQUESE ,227 - JARDIM CEP: 09090-400				
Complemento	ESQ.RUA	Telefone	(11)2191-1000	e-mail	FISCAL@CVC.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS				
CNPJ/CPF	00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal		Município	ARACAJU - SE
Endereço e CEP	RUA PACATUBA ,254 - CENTRO CEP: 49010-150				
Complemento	EDIF PAULO FIGUEIREDO	Telefone	(79)3224-2888	e-mail	secretaria@ahih-se.com.br

Discriminação do Serviço

Referente a organização do almoço para 200 agentes de viagens, dia 15/4, na feira WTM Latin America 2025, no Expo Center Norte, em São Paulo, Terceira Parcela do Plano de Marketing Cooperado

ISS - "DEVIDA A RETENÇÃO PELO TOMADOR DO SERVIÇO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO (SÃO PAULO)"

CSRF 5952 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE CSRF DE ACORDO COM IN SRF nº 459/2004, artigo 1º, § 2º"

IR 1708 - "DEVIDA A RETENÇÃO DE IRRF DE ACORDO COM Artigo 714, incisos XXVII do RIR/2018"

Código do Serviço / Atividade

17.10 / 17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código da Obra	Código da Obra
----------------	----------------	----------------

Tributos Federais

PIS(R\$)	617,50	COFINS(R\$)	2.850,00	IR(R\$)	1.425,00	INSS(R\$)	617,50	CSLL(R\$)	950,00
----------	--------	-------------	----------	---------	----------	-----------	--------	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	95.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	95.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	5.842,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	95.000,00	
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50	
(-) ISSQN Retido	5.842,50	0-Nenhum	(x) Alíquota %	2,50	
(=) Valor Líquido R\$	86.782,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	2.375,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

267

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/192

Emitida em:
20/06/2025 às 14:03:31Competência:
20/06/2025Código de Verificação:
4f5ab6ac

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

referente ao evento Cativa 360 um giro para o sucesso realizado em Foz de Iguaçu - PR nos dias 25 a 28 de maio.

Código de Tributação Municipal:

170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 750,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 50.000,00
Valor Líquido:	R\$ 49.250,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.500,00

Retenções Federais:

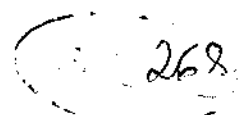
IR: R\$ 750,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021BN
ID da transação: E130097172C25072119218H3FADM3NUW
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h21min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 08.955.565/0001-34
Nome do favorecido: FONSECA EVENTOS LTDA.
Valor: R\$ 450,00
Descrição: EQUIPAMENTOS ROAD SHOW GOIANIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 17078/2021

Número da Nota **1162**
 Data Emissão **16/07/2025**
 Código Verificação **3XSJ-K5J5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

 Inscrição Municipal **2400758**


CPF/CNPJ **08.956.565/0001-34**
 Nome/Razão Social **FONSECA EVENTOS LTDA**
 Endereço **R TURIM N.427 QD.09 LT.02**
 Bairro **VI ALVORADA**
 Município **GOIÂNIA - GO CEP 74315380** Telefone **(62) 84080496**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI**
 CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95**
 Endereço **RUA PACATUBA SALA 214 N. 254 ED PAULO FIGUEIREDO**
 Bairro **CENTRO ARACAJU SERGIPE**
 Município **ARACAJU - SE CEP 49010150**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Operador de audio e video
 Restaurante Coco Bambu
 Data: 08/07/2025

Dados para pagamento:
 Dados Bancarios
 Razao Social Fonseca Eventos
 CNPJ : 08955565000134
 Banco do Brasil
 Agencia: 4988-3
 Conta corrente: 08924-9
 CNPJ 08955565000134 (PIX)
 Fonseca Eventos/ Mil credits

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

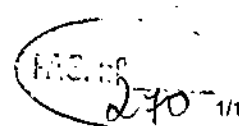
Atividade 773310000
 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 450,00	Valor dos Serviços		R\$ 450,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 450,00
(+) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 450,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 450,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota		% 2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 450,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 450,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Não incidência de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.





Goiânia, 01 de Julho de 2025.

ABIH/SE
A/C: Luciana

Saudações

Assunto: Contrato De Equipamentos Audiovisuais

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para contrato de equipamentos audiovisuais.

Local: Restaurante CoBambu
Data: 08/07/2025 das 18h00 as 23h00

Item	Descrição Equipamentos / Locação	Valor Diário	Quant. dias	Valor total
01	01 (um) Operador de áudio e vídeo.	R\$ 450,00	01	R\$ 450,00
				R\$ 450,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

OBS: Qualquer alteração de equipamentos, data ou local consultar novos valores.

Condições Comerciais

Validade Proposta : 05 (Cinco) Dias
Entrega : Conforme contrato.
Pagamento : 05 dias após o evento.
Cancelamento : Prazo máximo em até 72 horas antes do evento.

Ficamos no aguardo de seu contato. Para maiores informações nos procure, e, como sempre, lhes atenderemos com agilidade e presteza. E desde já agradecemos a oportunidade de estarmos oferecendo nossos produtos e serviços.

Atenciosamente
Helder Costa
(62) 98408-0496

Nossos dados para emissão de Nota Fiscal são:

Razão Social	
Endereço	
Cidade / UF / CEP	
CGC (CNPJ)	
Inscrição Estadual	

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 01/07/2025 15:34:20-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

08.955.565/0001-

FONSECA EVENTOS L

RUA TURIM Nº 427 OD US LT
VILA ALVORADA - CEP: 7431

241



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FONSECA EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.955.565/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:56 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **F0CD.2283.A45F.ED17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08.08
242

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.955.565/0001-34
Razão Social: MIL CREDITOS PROMOTORA DE CREDITOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV GOIAS 606 QD 10 LT 64 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74020-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061103531508406688

Informação obtida em 18/06/2025 09:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONSECA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.955.565/0001-34
Certidão nº: 33758049/2025
Expedição: 18/06/2025, às 09:55:35
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONSECA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.955.565/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIL CREDITOS - PROMOTORA DE CREDITOS E SERVICOS LTDA
08.955.565/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no háncio de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.8CAZ.3E13.R5D1.077R.GBDT

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 193045022912025
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 08.955.565/0001-34
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de setembro de 2025. *

276



Goiânia, 20 de Junho de 2025.

ABIH/SE
AVC: Luciana

Saudações

~~Assunto: Locação De Equipamentos Audiovisuais~~

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para locação de equipamentos audiovisuais.

Local: Restaurante Coco Bambu
Data: 08/07/2025 das 18h00 as 23h00

Item	Descrição Equipamentos / Locação	Valor Diário	Quant. dias	Valor total
01	01 (um) Operador de áudio e vídeo.	R\$ 450,00	01	R\$ 450,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)				

OBS: Qualquer alteração de equipamentos, data ou local consultar novos valores.

Condições Comerciais

Validade Proposta : 05 (Cinco) Dias
Entrega : Conforme contrato.
Pagamento : 05 dias após o evento.
Cancelamento : Prazo máximo em até 72 horas antes do evento.

Ficamos no aguardo de seu contato. Para maiores informações nos procure, e, como sempre, lhes atenderemos com agilidade e presteza. E desde já agradecemos a oportunidade de estarmos oferecendo nossos produtos e serviços.

Atenciosamente
Helder Costa
(62) 96408-0496

Nossos dados para emissão de Nota Fiscal são:

Razão Social	
Endereço	
Cidade / UF / CEP	
CGC (CNPJ)	
Inscrição Estadual	

08.955.565/0001-
FONSEGA EVENTOS LT
RUA TURIM Nº 427 QD. 09 LT
VILA ALVORADA - CEP: 7431

AM2 Eventos

Goiania, 01 de Julho de 2025

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta.

Local: Restaurante Coco Bambu Goiânia.

Data: 08/07/2025

Item	Descrição Equipamentos / Manutenção	Valor	Quantidade	Valor total
01	Operador audiovisual	R\$ 550,00	01	R\$ 550,00

OBS: Disponibilidade para fazer o serviço, sábado e domingo conforme disponibilidade de horário do restaurante.

Condições Comerciais

Validade Proposta : 05 (Cinco) Dias

Entrega : Conforme contrato.

Pagamento : A vista.

Cancelamento : Prazo máximo em até 42 horas (Analisar local e proximidade do evento)

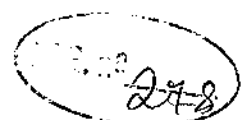
Ficamos no aguardo de seu contato. Para maiores informações nos procure, e, como sempre, lhes atenderemos com agilidade e presteza. E desde já agradecemos a oportunidade de estarmos oferecendo nossos produtos e serviços.

Razão Social da Empresa: AM2 Eventos

CNPJ: 42.574.094/0001-04

E-mail: am2eventos@gmail.com

Contato: Lennon Oliveira





Goiânia, 02 de Julho de 2025.

Saudações

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para locação de equipamentos audiovisuais.

Local: Restaurante Coco Bambu 06/07/2025

Item	Descrição Equipamentos / Locação	Valor Diário	Quant. dias	Valor total
01	01 (um) Operador de áudio e vídeo.	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00

Condições Comerciais

Validade Proposta : 05 (Cinco) Dias
Entrega : Conforme contrato.
Pagamento : A vista.
Cancelamento : Prazo máximo em até 24 horas antes do evento.

Ficamos no aguardo de seu contato. Para maiores informações nos procure, e, como sempre, lhes atenderemos com agilidade e presteza. E desde já agradecemos a oportunidade de estarmos oferecendo nossos produtos e serviços.

CNPJ: 55.930.441/0001-84

Agência Goiana de Viagens e Eventos



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2º VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021BR
ID da transação: E130097172025072119214ZEQKVV6LLV
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h21min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido: 07.932.279/0001-90
Nome do favorecido: DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Valor: R\$ 1.800,00
Descrição: FAMTOUR CATIVA 1

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Faixa: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telephone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00003800
Código Verificação
ISNP-WN3L

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 09/06/2025 14:11:15 Reg. Especial Tributação Nenhum	Período de Competência 06/2025 Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
--	--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Nome Fantasia
DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA Email
FINANCEIRO@HOTELDACOSTA.COM.BR
CPF/CNPJ
07.932.279/0001-90 Inscrição Municipal
814435 Inscrição Estadual
Não Simples Nacional
Não Incentivador Cultural
Não Fone/Fax
(79) 2106-1412
Endereço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1835, Coroa do Meio - CEP: 49035-810 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS
CPF/CNPJ
00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal
00.816.340/0001-95 Inscrição Estadual
00.816.340/0001-95 Fone/Fax
(79) 3224-2888 E-mail
neaccountabilidade@infonet.com.br
Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EVENTOS SERVIÇO = 1800,00/Hospedagem de (a) Sr (a) . FANTOUR CATIVA OPERADORA - Data In: 4/06/2025 - Data Out: 5/06/2025 - APTO: 0 - Razão: 44297 - Nr.RPS: 32736 - Obs: "Serviço de alimentação (almoço) para 12 participantes do Fantour da Cativa Operadora, realizado dia 04/ 06/ 2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe."

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
90,00	*****	0,00	1.800,00	1.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 242,10 Federal e R\$ 54,00 Municipal. Fonte: IRPT (6A0A76)
Substitui nota 20250000003790 de 07/06/2025

Visualizado em: 10/06/2025 08:50:33
Para validação desta NFS-e acesse: <http://mracajuse.webles.com.br/externo/nfs-e/vx/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

281

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04423.740291 77477.500001 1 11350000180000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 07/07/2025
Beneficiário DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA CNPJ/CPF: 07.932.279/0001-90 PRACA SANTOS DUMONT, 1835, PRAIA ARTISTAS, 49035730 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 0297/74775-0
Data do documento 10/06/2025	Núm. do documento 3800/2025	Espécie Doc. DSI	Accite N	Data Processamento 10/06/2025	Nosso Número 157 / 00044237 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,19% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(+) Juros/Multa
Pagador - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA, 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04423.740291-77477.500001 1 11350000180000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 07/07/2025
Beneficiário DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA CNPJ/CPF: 07.932.279/0001-90 PRACA SANTOS DUMONT, 1835, PRAIA ARTISTAS, 49035730 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 0297/74775-0
Data do documento 10/06/2025	Núm. do documento 3800/2025	Espécie Doc. DSI	Accite N	Data Processamento 10/06/2025	Nosso Número 157 / 00044237 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,19% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
Pagador - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA, 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

282

HOTEL DA COSTA BY NOBILE

Ficha Razão C/Corrente

Endereço AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807 CEP 49035-730
 Cidade ARACAJU - SE Fone 79 21061400 FAX 79
 CGC/MF 07.932.279/0001-90 Inscrição Estadual 271336048

Empresa FAMTOUR CATIVA 04/06 HC

Ficha Nº 044297 Cópia Grup 1033

CGC/MF 00.816.340/0001-95 Ins.Est.

Emissão 09/06/25 14:03

Empresa FAMTOUR CATIVA 04/06 HC

Turno 02 09/06/25

Entrada 04/06/2025 00:00 Saída 05/06/2025 00:00 Nro.Pax

N.F.000000 / 000000 N.F.2 032736 / 032736

Nro.Doc. Funcionário HDC. LUCIANA LEITE

Ponto de Venda	Comanda	Data	Qtde	Produto	Valor	Apto	Func
EVENTOS SERVICO	0	06/06/25	1	BUFFET EVENTOS	1.800,00	1033	292

Retenção de impostos

Imposto	Valor
PIS	0,00
IR	0,00
COFINS	0,00
IR	0,00
IR	0,00

EVENTOS SERVICO	1.800,00
Total da Conta (+)	1.800,00
Descontos Previstos(-)	0,00
Descontos não Previstos(-)	0,00
Tx Serv (+)	0,00
Tx ISS (+)	0,00
Total Geral R\$	1.800,00

Forma de Pagamento	Valor	Parc.
Prazo	1.800,00	0

Luciana Leite

De: comercial@hoteldacosta.com.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 14:05
Para: 'Luciana Leite'
Assunto: ENC: Almoço famtour CATIVA 04/06

Luciana, boa tarde!

Favor faturar grupo FAMTOUR CATIVA 04/06 para ABIH-SE e colocar descrição de NF.



De: eventos@abih-se.com.br <eventos@abih-se.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 11:01
Para: comercial@hoteldacosta.com.br
Assunto: RES: Almoço famtour CATIVA 04/06

Olá, Tereza,

De acordo. Solicito, por gentileza, a inclusão das seguintes informações na nota fiscal:

"Serviço de alimentação (almoço) para 12 participantes do Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 04/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe".

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Luciana Kariny Ramos dos Anjos.
ABIH/SE

De: comercial@hoteldacosta.com.br <comercial@hoteldacosta.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 10:54
Para: eventos@abih-se.com.br
Assunto: Almoço famtour CATIVA 04/06

Olá, Luciana! Bom dia.

Encaminho em anexo o extrato referente à alimentação de 12 pessoas participantes do Famtour Cativa no dia 04/06, com valor de R\$ 150,00 por pessoa.

Solicito, por gentileza, o envio do "De Acordo" para que possamos proceder com o faturamento à ABIH-SE.

Agradeço desde já.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.932.279/0001-90
Certidão nº: 43051481/2025
Expedição: 28/07/2025, às 10:47:08
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.932.279/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

286



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025
Nº. 202500577697

CNPJ: 07.932.279/0001-90

Contribuinte: DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: ED.0043.0064.GE.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.932.279/0001-90
Razão Social: DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Endereço: PC SANTOS DUMONT 1835 PRAIA DOS ARTISTAS / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49035-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902161559979628

Informação obtida em 28/07/2025 10:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 469496 / 2025

Inscrição Estadual: 27.133.604-8
Razão Social: DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CNPJ: 07.932.279/0001-90
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: HOTEIS
Endereço: AVENIDA - SANTOS DUMONT - PRAIA DOS ARTISTAS - 1835
COROA DO MEIO- ARACAJU - CEP:49035810

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 28/07/2025 às 10:50:34, válida até 27/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Julho de 2025

Autenticação: 20250728MTCBXN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**
CNPJ: **07.932.279/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:41 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **B98D.4EA3.488A.D50B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PG. nº 290



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250730994000001P9
ID da transação: E13009717202507301001LS55JY2SD0G
Data: Realizado em 30/07/2025 às 07h01min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO R DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: PRESTACAO SERVICIO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (70) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

291



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
00308222904398800015800000000004525078670494059

Número da NFS-e
28/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
28/07/2025 11:07:09

Número da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
28/07/2025 11:07:09

EMITENTE DA NFS-e estador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
---	--	--------------------------	----------------------------

Nome / Nome Empresarial 09.043.988 NAIME MENEZES DE MELO	E-mail MENEZES.NAIME@GMAIL.COM
Endereço MARUIM, 1301, CIRURGIA	Município Aracaju - SE
Regime Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
	CEP 49055-440

COMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone -
--------------------	--	--------------------------------	---------------

Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	E-mail secretaria@abih-se.com.br
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	Município Aracaju - SE
	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 31 de julho de 2025 no projeto SETUR SERGIPE.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000

REC. nº
292

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.043.988/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Assinatura

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

293



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Junho de 2025
Nº. 202500570493

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DC.0032.0054.FE.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

294



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 469636 / 2025

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 29.043.988/0001-58 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 29.043.988/0001-58 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 28/07/2025 às 11:13:42, válida até 27/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Julho de 2025

Autenticação: 20250728QTPPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **16ED.CFA3.6EE6.2D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

296



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão n°: 43062576/2025
Expedição: 28/07/2025, às 11:17:13
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: internet Banking
Número de controle: 20250730994000001TR
ID da transação: E13009717292507301002M4DV11E8X0B
Data: Realizado em 30/07/2025 às 07h:02min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***816.340/0-11
Nome do pagador: ASSOCIACAO S DA DE HOTEIS/IND.
Instituição destino: 403 - 37800206 - Coor Sociedade de Crédito Financeira
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-95
Nome do favorecido: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Assessoria contabil

Atô Banese: (79) 3218-7020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Faixa: 0800 021 9210

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9069



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000153
Código Verificação
2WTC-1AT5

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **28/07/2025 09:27:52** Período de Competência **07/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9981-5669

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares, CNAE: R219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA JULHO 2025) . BANCO COBA 403 AG: 0801 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Reduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprex. R\$ 201,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF700]

Visualizado em: 28/07/2025 09:27:52
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

299

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072507364897302573

Informação obtida em 30/07/2025 09:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

300
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão nº: 43461712/2025
Expedição: 30/07/2025, às 09:42:13
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.303.870/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 01 de Julho de 2025
Nº. 202500012858

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 29/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IE.0084.0083.ID.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:43:48 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **0918.AAEF.271D.4134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

303



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 475695 / 2025

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517
CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 30/07/2025 às 09:47:28, válida até 29/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2025

Autenticação: 20250730BXCZPH



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250730994000001UK
Data: Realizado em 30/07/2025 às 07h:02m

Dados do título

Instituição emissora: 422 - BANCO SAFRA
Código de Barras: 42297 13609 00058 243114 91277 751722 3 11580002462500
Data de vencimento: 30/07/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: CATIVA TURISMO LTDA
Razão Social: CATIVA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 24.625,00 ✓
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 24.625,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: CATIVA 360 - 2/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

305



Safrá

Recibo do Pagador

Beneficiário CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18			Nosso Número 912777517	Vencimento 30/07/2025
Data do documento 24/06/2025	Número do documento NF 192-02	Carteira 60	Agência/Cód. Beneficiário 0136/5824311	Valor 24.625,00

Pagador
ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

FORNECEDOR: CATIVA TURISMO LTDA	CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18
END: R DOS ANDRADAS 1234 SL 510	POR ALEGRE 90020008 RS

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safrá Empresas

Autenticação Mecânica



Safrá

422-7

42297.13609 00058.243114 91277.751722 3 11580002462500

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 30/07/2025
Beneficiário CATIVA TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 05.111.606/0001-18					Agência/Cód. Beneficiário 0136/5824311
Data do Doc. 24/06/2025	Nº do Doc. NF 192-02	Esp. Doc. DM	Aceite Não	Data do Movto 24/06/2025	Nosso Número 912777517
Data do Oper. 24/06/2025	Carteira 60	Carteira 60	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 24.625,00
Instruções JUROS DE R\$8,20 AO DIA A PARTIR DE 31/07/2025 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 31/07/2025					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					(*)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA HOTEIS S CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

R PACATUBA, 214, CENTRO
49010150 ARACAJU SE

Beneficiário Final



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

512,78 300

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/192

Emitida em:
20/06/2025 às 14:03:31

Competência:
20/06/2025

Código de Verificação:
4f5ab6ac



CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, Sala 703, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

referente ao evento Cativeira 360 um giro para o sucesso realizado em Foz do Iguaçu - PR nos dias 25 a 28 de maio.

Código de Tributação Municipal:

170600100 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 50.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 750,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 50.000,00
Valor Líquido:	R\$ 49.250,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.500,00

Retenções Federais:

IR: R\$ 750,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:24:50 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2025.

Código de controle da certidão: **002F.CBE6.9A3E.A73F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

308



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.111.606/0001-18
Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI
Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101531152626715

Informação obtida em 16/06/2025 16:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

309 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Certidão nº: 33299084/2025

Expedição: 16/06/2025, às 16:02:45

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.606/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35411278**
Autenticação: **45774905**



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/07/2025**

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

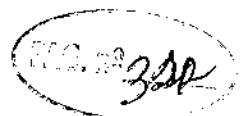
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de junho de 2025.

Certidão emitida em 16/06/2025 às 16:10:19, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 05.111.606/0001-18 e o código de autenticidade **1C1DCE92A21C**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROGRAMAÇÃO OFICIAL

25 a 27 de MAIO em FOZ DO IGUAÇU - PR



25
maio

1º Dia | Chegada e Abertura

- 📍 Check-in no hotel: **Nadai Comfort Hotel & Spa**
Av. República Argentina, 552 - Centro
- 🕒 19H00 | **OPCIONAL (\$) Coquetel de Abertura**
- 📍 Motor Show: **Museu + Bar Temático**
Av. das Cataratas, 118 - Via Yolandia
- 🕒 00H00 | **Encerramento**

26
maio

2º Dia | Conteúdo + Rodadas

- 🕒 08H00 às 12H00 | **Plenária**
- 📍 **Centro de Convenções do Grand Carimã Resort**
Av. das Cataratas, 4280 - Via Yolanda
- 🕒 10H30 | **Coffee Break + Visita aos Stands**
- 🕒 13H00 às 19H30 | **Giro de Oportunidades**
- 📍 **Centro de Convenções do Grand Carimã Resort**
- 🕒 13H00 | **Orientações iniciais**
- 🕒 13H30 | **Início da rodada**
- 🕒 16H30 | **Coffee Break + Visita aos Stands**
- 🕒 17H00 | **Retorno rodada**
- 🕒 19H30 | **Encerramento**

27
maio

3º Dia | Encerramento e Passeios

- 🕒 08H00 às 12H20 | **Conteúdo Final**
- 📍 **Centro de Convenções do Grand Carimã Resort**
- 🕒 10H40 | **Coffee Break + Visita aos Stands**
- 🕒 11H00 | **Talk Show**
- 🕒 12H20 | **Encerramento da manhã**
- 🕒 13H00 às 17H00 | **Passeios**
- 📍 **Parque das Aves** | Av. das Cataratas, 12450
- 📍 **Cataratas do Iguaçu** | Entrada BR - BR-469, Km 18
- 📍 **FESTA DAS ÁGUAS**
- 📍 **Complexo Turístico Itaipu Binacional - Espaço Brasil**
Av. Tancredo Neves, 8702 - Jardim Itaipu
- 🕒 18H30 | **Saída do hotel**

obs. **DRESS CODE AZUL** para a Festa das Águas

Relatório de ações



5/3

Pré-evento
Landing Page

Visitantes e Leads

Visitantes: Pessoas únicas que acessam a LP

Leads: Visitantes que realizaram o cadastramento

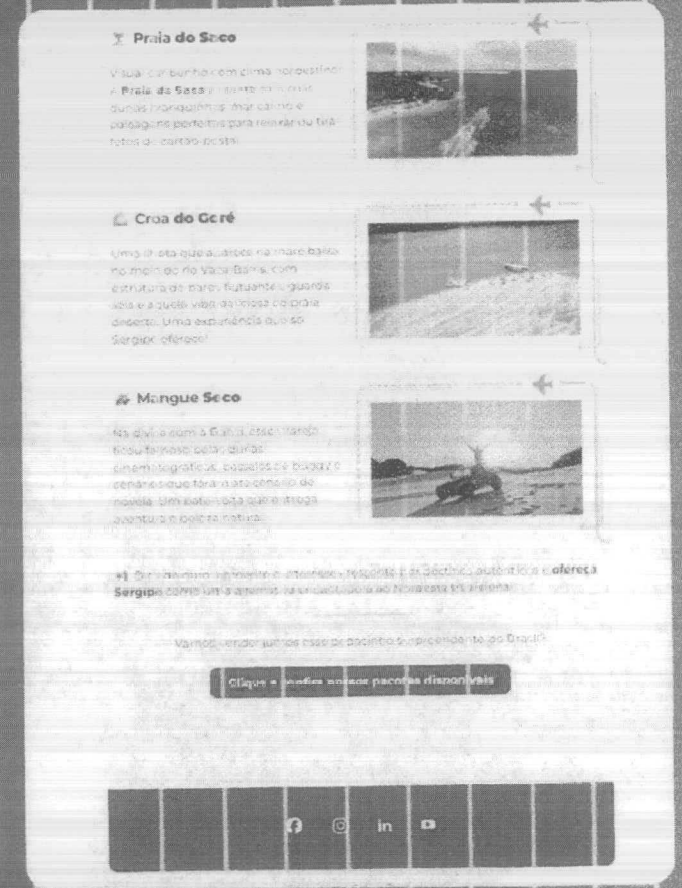
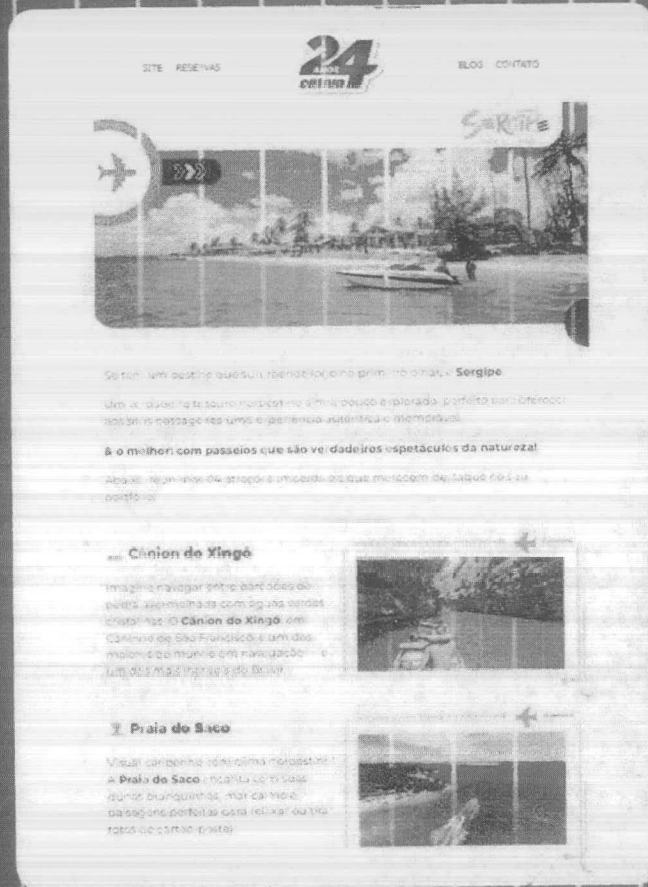


Pré-evento

Conteúdos

E-mail Marketing

20/05/2025



INSCRIÇÃO Nº 319

*Evento
Materiais Impressos*

1001

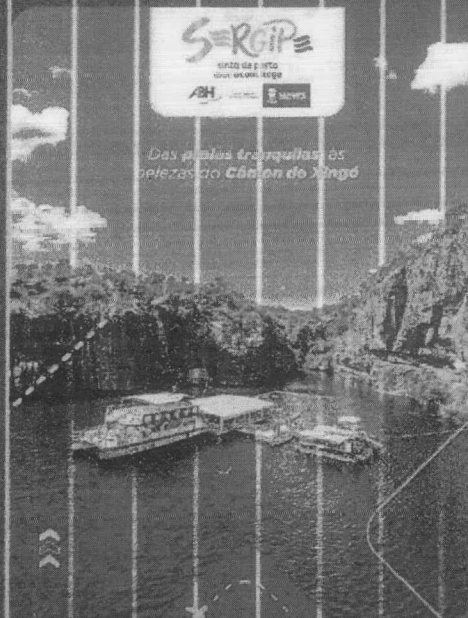
Programação

Material disponibilizado para todos os Agentes de Viagem, dentro da **Welcome Bag**



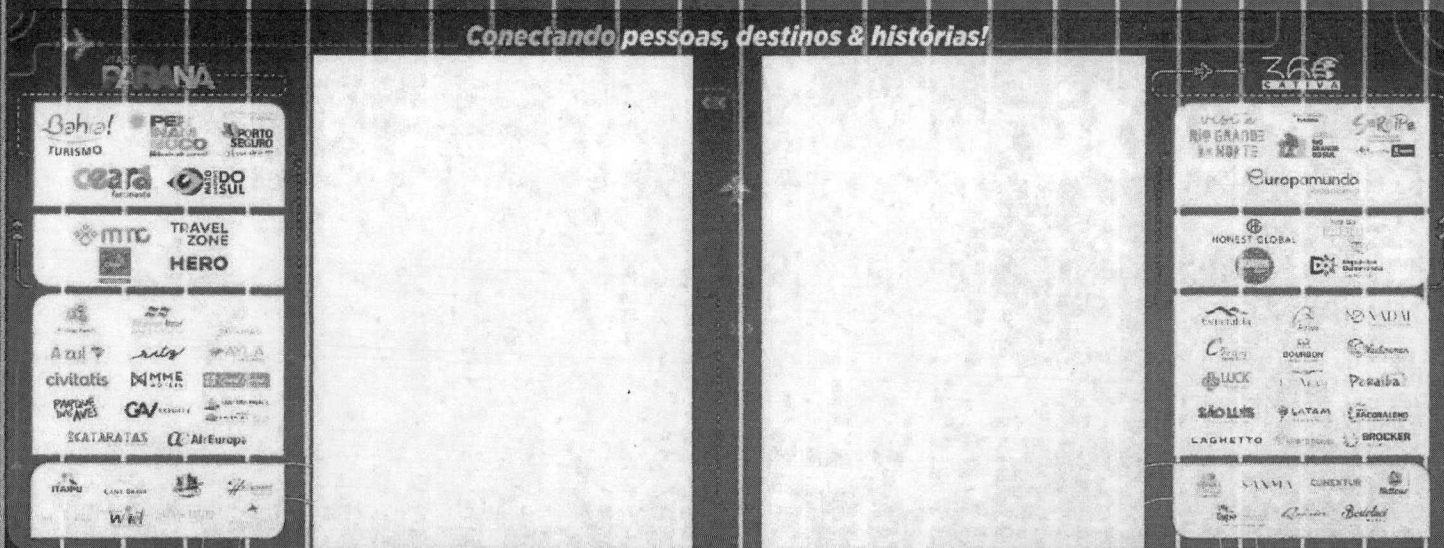
Caderno & Estande

Espaço de **grande visibilidade**, acessado durante os momentos de Coffee Break por todos os Agentes de Viagem



Pórtico de entrada

Acesso ao salão principal, onde aconteceram as plenárias e rodadas de negócio.



324

52

*Evento
Audiovisual*



Videos

Veiculação de marca em **todos os telões e tv's de led** durante os três dias de evento.



Palestra

Kaio Ramon palestrou no dia 27/05
Duração: **20 minutos**



*Pós-evento
Conteúdos*

Instagram

15/06/2025



03 Filmes
gravados em Sergipe

Um vídeo à tela a cinematografia Sergipe

21 *Instagram*

Cânion do Xingó



A grandiosidade dos cânions chamou a atenção da produção de *Deusa é Brasileira* (2003). As cenas deram visibilidade nacional à paisagem sergipana.

24 *Instagram*

Japaratinga



O filme *O senhor do labirinto* (2010), mistura arte, ficção e genialidade para contar a história do artista sergipano, natural de Japaratinga, que transformou o continente com um legado artístico poderoso e sombrio.

24 *Instagram*

Próximas ações

Até dezembro de 2025, realizaremos as seguintes ações de **Marketing** junto ao governo de **Sergipe**

- **01 live**, transmitida pelo nosso canal do Youtube, e aberta ao mercado
- Criação de **11 conteúdos**, entre redes sociais e e-mail marketing.

ENC. Nº
330

Contamos com você,

para fazermos um Cativa 360°
ainda maior em 2026!





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021C7
ID da transação: E13009717202507211921W/83M3ZR2QPI
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h21min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: *** 816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 287 - 60745P48 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: 42.252.537/0001-76
Nome do favorecido: TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Valor: R\$ 16.610,00
Descrição: ROAD SHOW BRASILIA

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9310

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ovidória: 0800 021 9008

RECEBEMOS DE TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/07/2025

DATA DE REFERIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS

NF-e Nº: 000.000.725 SÉRIE: 1

TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SCEN TRECHO 1, S/N
ASA SUL
Brasília
DF
CEP: 70200-002
TELEFONE: (61) 9919-1860
E-MAIL: fazenda@urrascdabhb@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.725
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 5325 0742 2525 8700 0176 5500 1000 0007 2510 9838 1096

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz: Autorizadenfe

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 253250042665137 - 11/07/2025 19:35:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0806099200120 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 42.252.587/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2025

ENDEREÇO: RUA PACATUBA 254 EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 49010-150 DATA DE SAÍDA ENTRADA:

MUNICÍPIO: Aracaju FONE/FAX: (61) 3964-9881 UF: SE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
16.610,00	1.162,70	0,00	0,00	16.610,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FRETE	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.223,84	16.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CÓDIGO ANTI
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO BRUTO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	Q. EST.	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	D.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4B	LUCALCAO DO ESPACO	21069090	0,00	6102	LN	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00	0,00	2,00	0,00	820,00
82	ALUBO VISUAL	21069090	0,00	6102	LN	1,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	73,50	0,00	2,00	0,00	330,22
82	REFERENC	21069090	0,00	6102	LN	60,00	220,00	13.560,00	13.560,00	949,20	0,00	2,00	0,00	4.264,62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EVENTO REALIZADO DIA 09/07/25 PARA 60 AGENTES DE VIAGENS PARA CVC OPERADORA PROJETO VIVA SERGIPE

Nota referencial: 53250742252587000176650010002558451775607845
Nota referencial: 53250742252587000176650010002558461397988299
Forma de pagamento: Depósito Bancário

RESERVA DO AO FISCO

VOU PAGAR: APROXIMADAMENTE: R\$ 2.234,04 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$ 2.089,80 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R\$ 0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. FONTE: IMPT@empresometro.com.br
Total do ICMS Interestadual para a UF do destinatário: 1.162,70

333



CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO E REALIZAÇÃO DE EVENTO

TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 42.252.587/0001-76, com sede na TR SECES TRECHO 2 CONJUNTO 2 – ASA SUL – CEP: 70.200-002, neste ato representado por seu Diretor, André Duarte D’Alessandro, portador do CPF de nº 841.023.491-20, residente SQS 312 BL E APT 406, CEP: 71.365-050 nos termos dos atos societários, doravante denominada **CONTRATADA**.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe, CNPJ 00.816.340/0001-95, localizada no endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar - Centro Aracaju Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tem entre si justo e firmam o presente CONTRATO, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato:

1.1 **Salão Interno:** Reserva realizada no Salão Interno da **CONTRATANTE** para uso especificado nas condições deste item e fornecimento de serviço de Jantar para **NO MÍNIMO 60** pessoas.

- Local: FAZENDA CHURRASCADA BRASÍLIA
- Data do Evento: 09/07/2025
- Horários: Das 19:00 às 22:00
- Taxa de privatização: R\$ 2.000,00
- Número de convidados: 60
- Menu 1: R\$ 200,00 + 13%
- Áudio visual: R\$ 1.050,00

Valor total dos serviços acima R\$ 16.610,00 (dezesseis mil seiscientos e dez reais).

Menu Contratado:

Entradas:

- Pão de Alho
- Polenta Frita
- Línguica Toscana

Cortes:

- Bombom de Alcatra
- Galetto
- Flat Iron

Acompanhamentos:



- Arroz da Fazenda
- Farofa de ovos
- Batat frita
- Salada da Fazenda

Sobremesas:

- Pudim com doce de leite
- Abacaxi da Fazenda
- Banana Split da Fazenda

Bebidas:

- Água
- Suco
- Refrigerante

1.2 As mesas destinadas para acomodar a quantidade de 60 pessoas, ficará com a data estabelecida no item 1.1, reservada para o uso da CONTRATANTE após a assinatura ou aceite eletrônico deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela prestação de serviço de Jantar, pactuados neste instrumento, conforme descritos supra, a **CONTRATANTE** pagará o valor **R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil seiscientos e dez reais)**, referente ao serviço base para 60 pessoas, que deverá ser pago 10 dias após o do evento via depósito ou boleto bancário.

Bradesco

Ag: 0484

Cc: 23986-0

Cnpj: 42252587000176

Tomahawk Comércio de Alimentos Ltda

Chave pix: 42252587000176

CLÁUSULA TERCEIRA – HORÁRIOS DO EVENTO

O serviço de Jantar terá duração de 03 (três) horas, devendo os horários, tanto o do início quanto o do término, serem observados pela **CONTRATANTE**.

Menu servido em porções (a carne é servida já fatiada, em uma tábua com acompanhamentos em panelinhas), para serem compartilhada para serem compartilhadas à mesa.

Para serviço volante, consultar acréscimo de valores.

Dinâmica do Evento: Na primeira hora será servida as entradas, na segunda hora será servido os cortes e acompanhamentos e na terceira hora a sobremesa. Ficando desta forma alinhado que não tem a possibilidade de inverter a ordem dos serviços e nem retornar o primeiro serviço após iniciado.



6.2 A diferença de valores eventualmente apurada no dia do evento pelo excesso de convidados, a depender da hipótese, será cobrado de acordo com o estabelecido nos itens 4.6 e/ou 4.7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Manter durante o período de montagem, desmontagem e realização do evento um responsável nomeado em visita técnica final.

7.2 Restituir o espaço locado na data e horário fixados no início deste contrato, livre e desocupado de pessoas e bens e em perfeito estado e condições de uso em que recebeu conforme visita inicial.

7.3 Não é permitido utilizar qualquer tipo de pirotecnia, papel picado, fumaças coloridas, performances com fogo e fogos de artifício nas áreas internas e externas, respondendo por eventuais incêndios ou acidentes que conduzam à reconstrução ou à reforma do espaço locado.

7.4 Para o uso de utensílios, bem como equipamentos de terceiros credenciados ou não pela **CONTRATADA**, estes deverão ser contratados diretamente pelo cliente junto ao fornecedor parceiro.

7.7 Compete a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** a ocorrência de eventual irregularidade, falta disciplinar e comportamento incompatível com o serviço, a fim de que apuradas as irregularidades, sejam imediatamente tomadas as medidas cabíveis.

7.8 Compete a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** a apresentação de música, ao vivo ou eletrônica, com especificação da banda para prévia autorização, sob pena de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - OBJETOS ESQUECIDOS E RESPONSABILIDADES

8.1 A **CONTRATADA** não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos em nossas instalações tais como, celulares, carregadores, baterias, máquinas fotográficas, banners, pedestais, equipamentos de áudio e vídeo ou qualquer outro equipamento ou material, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATANTE** a guarda e retirada dos mesmos ao término do evento.

8.2 Exceto na hipótese de participação de funcionários da **CONTRATADA**, fica expressamente convencionado entre as partes que a **CONTRATADA** não se responsabiliza por quaisquer prejuízos de ordem patrimonial e ou não patrimonial que a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – MUDANÇAS FÍSICAS DO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

9.1 É expressamente proibida a utilização de pregos, grampos ou qualquer outro tipo de material que possa danificar estruturas, acabamentos, paredes, rodapés, tetos, pisos do



Caso seja ultrapassado esse tempo, incidirão custos diversos a **CONTRATADA**. Se a **CONTRATANTE** solicitar para que o serviço continue, a **CONTRATADA** cobrará um adicional a ser negociado pontualmente.

CLÁUSULA QUARTA – NÚMERO DE CONVIDADOS

4.1 A **CONTRATADA** reserva-se o direito de acompanhar a entrada do evento por um profissional com contador de presença para aferir o número de presentes em relação ao número de convidados contratado. Caso o número de presentes convidados atinja o número de convidados contratado e ainda houver mais pessoas para ingressar no evento, o responsável da **CONTRATADA** chamará a **CONTRATANTE** e/ou o responsável para solicitar sua autorização.

4.2 Caso o número de pessoas presentes ao evento supere o número de convidados contratado – 60 (sessenta) pessoas, a diferença apurada será cobrada após a realização do evento nos mesmos preços estipulados no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Entregar ao **CONTRATANTE** o espaço locado na data e hora aprazadas, em perfeitas condições de higiene, limpeza e funcionamento ao uso a que se destina.

5.2 A disponibilizar para o dia do evento os itens descritos na Cláusula 1.1 para 60 convidados.

5.3 Constituem obrigações da Contratada as seguintes previsões:

- I. Garantir a segurança e o perfeito funcionamento do imóvel e dos equipamentos;
- II. Realizar a prestação dos serviços zelando pela qualidade, e respeitando o dia e horário acordado;
- III. Responsabilizar-se pelos atos de seus funcionários ou colaboradores na prestação dos serviços;
- IV. Dirigir o trabalho de seus empregados, que não estarão subordinados à Contratante, respondendo integralmente pela remuneração e por todos e quaisquer direitos deste, em qualquer área do direito, tais como, trabalhista, previdenciária, fundiária, acidentária e cível;
- V. Fazer com que as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na prestação dos serviços apresentem-se adequadamente trajados e identificadas no evento;
- VI. Garantir que não haja falta de comida e bebida no serviço de buffet, para o número de convidados definidos no item 5.2, nas condições contratadas em aditivo a este contrato, sob pena de incorrer em aplicação de multa de 20% do valor acordado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

6.1 São contratadas para o evento, os serviços e as refeições descritas na **CLAUSULA 1.1**, para as quais deverá estar a **CONTRATADA** preparada para servir o cardápio previamente escolhido pela **CONTRATANTE**.



espaço locado. Estes deverão ser protegidos durante a montagem e desmontagem do evento.

9.2 Não é permitido qualquer mudança estrutural no imóvel. Na hipótese de realização de qualquer alteração estrutural no imóvel pela **CONTRATANTE** e/ou prestador de serviços contratado pela cliente, a **CONTRATADA** reserva-se o direito de cancelar a prestação do serviço objeto do presente contrato de locação, bem como sujeitará a **CONTRATANTE**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua notificação para tanto, ao pagamento de multa não compensatória no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor do presente contrato.

9.3 Exceto na hipótese de culpa de funcionários da **CONTRATADA**, ou de terceirizados sob sua responsabilidade, eventuais perdas ou quebras de materiais da **CONTRATADA**, bem como danos as suas instalações por prepostos, prestadores de serviços ou convidados, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qual deverá arcar integralmente com os custos de reposição e/ou reparação dos danos causados, sob pena de, em não o fazendo, ser compelida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua notificação para tanto ser, a reembolsar a **CONTRATADA** do valor está vier a desembolsar.

9.4 A **CONTRATANTE** é responsável por entregar o espaço locado no término do evento nas mesmas condições que o recebeu no início do evento com exceção da limpeza, que ficará a cargo da equipe da **CONTRATADA**.

9.5 A decoração não poderá interferir nas saídas de emergência, área de deficientes e nos acessos a caixas de hidrantes e extintores.

9.6 É terminantemente proibido portar armas de fogo no espaço locado, assim como o uso, consumo ou porte de qualquer substância entorpecente durante a montagem, realização e desmontagem do evento, responsabilizando-se a **CONTRATANTE** por ocorrências daí advindas.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO

10.1 Para os casos de cancelamento da data ou alteração da mesma sejam para antecipar ou postergar o evento, poderá incidir custos para a **CONTRATANTE** conforme a tabela abaixo, por assim entender que a **CONTRATADA** poderá sofrer prejuízos financeiros, perdendo negociações de outros eventos a realizarem-se na mesma data ou por perda de produtos e mão de obra já contratados para o respectivo evento na data.

Nota: A tabela abaixo é proporcional ao valor do evento negociado, constante do contrato.

Tabela de percentual de multa

Até 25 dias antes do evento 30% do valor contratado
De 15 dias até a data do evento 50% do valor contratado
De 08 dias até a data do evento 100% do valor contratado

ADD



Nota: Caso a **CONTRATADA**, sem que haja motivo de força maior, cancele ou altere a data do evento, unilateralmente, sem anuência da **CONTRATANTE**, devolverá o valor recebido até a data, acrescido de 100% (cem por cento) a título de multa contratual.

10.2 O presente Contrato vigorará pelo prazo determinado na sub cláusula 1.1 podendo ser rescindido por quaisquer das Partes, sem multas ou qualquer outra penalidade, nas seguintes hipóteses:

- i (i) Caso fortuito ou força maior que impossibilite a realização do Evento;
- ii (ii) Acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENERGIA ELÉTRICA E GERADOR

11.1 Para a realização de eventos no espaço locado, com músicas executadas por bandas, ou DJs e iluminações cenográficas ou produções de luminotécnica não é permitida a conexão direta ao sistema de energia da **CONTRATADA** em razão do risco de sobrecarga e superaquecimento dos cabos, devendo esta ser feita diretamente com o gerador de energia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

19.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de Brasília, para dirimir qualquer ação, processo ou litígios oriundos do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato.

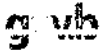
O aceite dos termos do presente instrumento, realizado eletronicamente, por meio do aplicativo de *whats app* ou e-mail por meio do contratante ou preposto equivalem a assinatura eletrônica do mesmo.

Brasília, 18 de Junho de 2025.

Andre Duarte DAlessandro

TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente



ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Data: 23.06.2025 10:24:08-0300

Verifique em <https://validar.cdi.gov.br>

Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
CNPJ: 42.252.587/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:40 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **2C00.286B.F802.DE9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

340

Voltar

Logar

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.252.587/0001-76
Razão Social: TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: TR SCES TRECHO 2 CONJ 17 / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / 70200-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904245632989198

Informação obtida em 15/07/2025 15:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 218047835342025
NOME: TOMAHAWK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
ENDEREÇO: SCES TRECHO 2, CONJUNTO 2 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 42.252.587/0001-76
CF/DF: 0806099200120
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de outubro de 2025. *

GRAN BIER

SHIS QL 10 LOTE 09 – PONTÃO LAGO SUL – TELEFONE (61) 3364-4041
CNPJ: 05.033.214/0001-88 CF/DF: 07.433.912/001-41

Brasília, 29 DE JUNHO 2025

At. Sr. (a) Hélio CVC
TEL: 61 99248-8429

Estamos encaminhando a V. S^a o cardápio de produtos para JANTAR a realizar-se no dia 09 JULHO DE 2025 PARA 45 PESSOAS. AS 19:00 HS. SALÃO SUPERIOR,

- Preço por pessoa com bebidas alcoólicas: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) + taxa de 12% (doze por cento).
- Qualquer item consumido que não conste neste orçamento será cobrado à parte.
- Está incluso todo material e equipe necessária para o bom funcionamento
- Período de três horas e trinta minutos.
- Proposta válida para pagamento mínimo de 90% pessoas.

Saladas - Buffet

Mesa de saladas

Mesa de guarnições frias

Mesa de guarnições quentes

Guarnições – Buffet do dia

Solicite seu grelhado

Picanha
Carne de sol
Ancho
Peito de frango

Opções de sobremesas

Pudin
Diamante negro

344

GRAN BIER

SHIS QL 10 LOTE 09 – PONTÃO LAGO SUL – TELEFONE (61) 3364-4041
CNPJ: 05.033.214/0001-88 CF/DF: 07.433.912/001-41

Brasília, 29 DE JUNHO 2025

At. Sr. (a) Hélio CVC
TEL: 61 99248-8429

Estamos encaminhando a V. S^a o cardápio de produtos para JANTAR a realizar-se no dia 09 JULHO DE 2025 PARA 45 PESSOAS. AS 19:00 HS. SALÃO SUPERIOR,

- Preço por pessoa com bebidas alcoólicas: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) + taxa de 12% (doze por cento).
- Qualquer item consumido que não conste neste orçamento será cobrado á parte.
- Está incluso todo material e equipe necessária para o bom funcionamento
- Período de três horas e trinta minutos.
- Proposta válida para pagamento mínimo de 90% pessoas.

Saladas - Buffet

Mesa de saladas

Mesa de guarnições frias

Mesa de guarnições quentes

Guarnições – Buffet do dia

Solicite seu grelhado

Picanha
Carne de sol
Ancho
Peito de frango

Opções de sobremesas

Pudin
Diamente negro



BARRACA DO

C O C O

PACOTE

JERICOACOARA

R\$ 388,50 + 13% (3hrs duração - por pessoa)

Mínimo de 40 pessoas - 09/07/2025

ENTRADAS – escolher 3 opções (sendo 1 de camarão)

Ceviche

Ceviche de salmão ou Ceviche de camarão acompanhados de guacamole

Camarão à Milanesa Isca de peixe

Isca de peixe à milanesa com gergelim e molho tártaro.

Salada Sertão

Alface americana, queijo coalho grelhado, tomate, azeitona verde, palmito, pimentão cebola e molho vinagrete especial. Servida na casquinha de pizza

Salada Caesar de Camarão

Alface americana, 10 camarões refogados no azeite e ervas, parmesão ralado, molho caesar e crútons. Servida na casquinha de pizza.

Pastel de camarão

Massa fresca recheada com camarão, catupiry e salsinha.

Casquinho de caranguejo

Carne de caranguejo refogada com cheiro-verde, tomate e leite de coco natural. Acompanha farofa da Bahia e molho de coco.

PRATOS PRINCIPAIS

Peixe Amalfitana (incluso)

File de peixe ao forno com leve molho amanteigado de tomates cerejas, alcaparras, vinho branco e manjerição. Acompanha batatas ao forno e arroz cremoso com pesto de manjerição

Escolher 1 opções

Carne de Sol do Sertão

Arroz de leite com queijo coalho, coberto com carne de sol desfiada e refogada na manteiga da terra com cebola roxa, nata e coentro. Gratinada com queijo coalho. Acompanha macaxeira frita.

396

Filé à Parmegiana

200g de filé mignon à milanesa envoltos em molho caseiro de tomate fresco e gratinado com queijos mussarela e parmesão. Servido com espaguete no próprio molho com arroz branco e batatas fritas.

Escolher 1 opção

Moqueca Cearense de Peixe

De origem indígena com toques cearenses. Nossa moqueca é feita com tomate, cebola e pimentões refogados, pimenta de cheiro, acrescidas de leite de coco, azeite de dendê e coentro.

Moqueca Cearense de Camarão

De origem indígena com toques cearenses. Nossa moqueca é feita com tomate, cebola e pimentões refogados, pimenta de cheiro, acrescidas de leite de coco, azeite de dendê e coentro.

Moqueca de banana

VEGETARIANO E SEM LACTOSE - Tradicional receita levando bananas no lugar do Peixe. Acompanha arroz branco, pirão e farofa.

Escolher 1 opção

Camarão Coco Brasil

9 camarões empanados e recheados com catupiry, sobre um cremoso arroz de moqueca com camarões e coentro, coberto com batata palha. Acompanha farofa de panko com bacon e alho poró.

Camarão Coco Bambu

Carbonara de camarão com fettuccine e molho feito com gema de ovo, queijo parmesão, creme de leite fresco, pimenta do reino, bacon e finalizado com farofa crocante de panko.

SOBREMESA

Cocada ao forno ou Pudim de Leite

BEBIDAS

Água sem e com gás

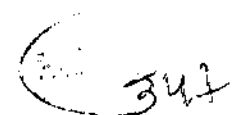
Água de coco

Refrigerantes (Coca-Cola e Guaraná normal e zero) Café Expresso

CERVEJA + CAIPIFRUTA NACIONAL

* OPÇÕES VEGETARIANAS E/OU VEGANAS SERÃO APRESENTADAS E ESCOLHIDAS PREVIAMENTE CASO SEJA SOLICITADO PELO CONTRATANTE.

* PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 HORA À MAIS DE SERVIÇO, SERÁ COBRADO 20% DO VALOR CONTRATADO POR HORA EXCEDENTE.





Orcamento Fazenda Churrascada

Data do Evento: 09/07/2025

Cliente: Luciana

Telefone: 79 9629-5682

Horário: 19:00

Tempo de duração do evento: 03 horas

Espaço: Salão Interno

Quantidade convidados: 60

Menu: R\$ 200,00 + 13%

Privatização: R\$ 2.000,00

Entradas:

- Pão de Alho
- Polenta Frita
- Linguiça Toscana

Cortes:

- Bombom de Alcatra
- Galeto
- Flat Iron

Acompanhamentos:

- Arroz da Fazenda
- Farofa de ovos
- Batat frita
- Salada da Fazenda

Sobremesas:

- Pudim com doce de leite
- Abacaxi da Fazenda
- Banana Split da Fazenda

Bebidas:

- Água
- Suco
- Refrigerante

348

Menu 1	R\$ 200,00 + 13%	60 pessoas	R\$ 13.560,00
Privatização	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Áudio visual	R\$ 1.050,00		R\$ 2.000,00
Total			R\$ 16.610,00

Tomahawk Comércio de Alimentos
CNPJ: 42.252.587/0001-76
Patrícia de Paula – Assistente de eventos
patriciafazendachurrascadaabsb@gmail.com
(61) 9 8199-1200

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 - Asa Sul

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250721994000021CG
ID da transação: E130097172025072119217QIMW66JCLN
Data: Realizado em 21/07/2025 às 16h21min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: 17.285.406/0001-60
Nome do favorecido: COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 14.478,24
Descrição: ROAD SHOW GOIANIA

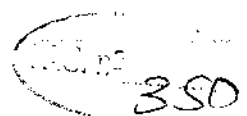
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013



SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9019

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	NF-e Nº: 000.007.393 SÉRIE: 1
----------------------------	---	--	-------------------------------------

COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3300 DENTRO DO SHOPPING FLAMBOYANT JARDIM GOMAS Goiânia GO CEP: 74810-100 TELEFONE: (62) 3434-0043	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.007.393 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5225 0717 2854 0600 0160 5500 1000 0073 9310 0007 3947 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259154974930 - 15/07/2025 17:25:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105560669	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 17.285.406/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 14/07/2025
ENDEREÇO PACATUBA 254	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE SAÍDA ENTRADA 14/07/2025
MUNICÍPIO Aracaju	PHONE/FAX (62) 0000-0000	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.478,24		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SIGURO 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.478,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	ESPÉCIE	PESO BRUTO 0,00	PESO BRUTO 0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SU	CLST	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.C.A.L.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
REPLICAS	REPLIC. OLS	21069090	0 41	5929	UN	60,0000	236,0570000	14.163,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRA CONSUMO	EXTRA CONSUMO	21069090	0 41	5929	UN	1,0000	314,8200000	314,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EVENTO REALIZADO DIA 08/07/25 PARA 60 AGENTES DE VIAGENS PARA CVC OP FRANADORA PROJETO VIVA SERGIPE. Lista de Cupons Fiscais vinculad o(s) 522507172854060001606500,30006208149199357347,522507172854060001 60650030006208159294043430	RESERVADO AO FISCO



Goiânia, 17/06/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PREÇO FIXO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: COCO BAMBU GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ 17.285.406/0001-60, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, 3300, Jardim Goiás, Shopping Flamboyant, CEP: 74.810-901, Goiânia-GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus sócios-administradores Anís César Chehab Neto, brasileiro, casado, CPF nº 616.683.383-00, Bruno Vasconcelos Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, CPF nº 020.430.813-57 e Caio Scheffer Cysne, brasileiro, solteiro, CPF nº 002.945.083-76;

Nº de Contrato: 165/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Edifício Paulo Figueredo, Sala 214, 2º Andar, Centro, Aracaju, SE

TELEFONE: +5579996295682

E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com

EMAIL PARA ENVIO DE NOTAS: secretaria@abih-se.com.br

RESPONSÁVEL PELO FINANCEIRO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: Luciana Kariny (79) 99629-5682

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo o fornecimento de alimentos e bebidas que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Tipo do Evento: CORPORATIVO - Viva Sergipe com a CVC

Data: 08/07/2025 (Terça-feira)

Horário: 19h às 22h

Local/Salão: Porto das Dunas 1º Salão

Qntd. de Adultos: 60

Qntd. de Crianças pgnt. 50%: -

Qntd. de Crianças pgnt. 100%: -

Capacidade máxima do salão: 70 lugares Montados

Custo do Salão (Hora Extra): -

Uso de Equipamentos do Restaurante:

- Telão e Datashow
- Microfone

1. VALORES DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS						
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Valor com Taxa	Subtotal	Observações
A PARTIR DE 20P - Dom à Qui	R\$ 190,90	60	13%	R\$ 215,72	R\$ 12.943,02	
SUCOS	R\$ 18,00	60	13%	R\$ 20,34	R\$ 1.220,40	
Valor final do fornecimento					R\$ 14.163,42	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS

CARDAPIO - TIPO: INGLESA

No final do Evento não parcelamos.

Pagamento de possíveis EXTRAS E EXCEDENTES deverão ser pagos com cartão de crédito, débito, pix, dinheiro ou faturado se assim estiver acordado em contrato.

Informações sobre NOTA FISCAL só serão validadas as que forem tratadas diretamente com o ADMINISTRATIVO do Departamento de Eventos.

Assinado por: UN

Assinado por: AC

Assinado por: AOLF3

Assinaturas manuais com rubricas.

352

- Couvert Especial (Camarões marinados, tomate seco com queijo Minas frescal temperado, tomates gratinados com alho, berinjela, ceviche de salmão) Acompanha cesta de pães de queijo e torradas
- Dadinho de tapioca de sal (acompanha geléia de pimenta)

PRATOS PRINCIPAIS

Carne

- Filé ao Molho de Ervas (Filé mignon grelhado coberto com nata de ervas. Acompanha arroz à piemontese gratinado e batatas recheadas).

Camarão

- Camarão Mediterrâneo (Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz com manjericão, envolvido com molho branco, gratinado com queijo mussarela. Servido com a batata palha).

Peixe/Tilapia

- Peixe Jeri (Filé de peixe refogado na manteiga da terra, com molho à base de nata, tomate, vinho branco e coentro, champignon e alcaparras. Acompanha arroz de alho e purê de macaxeira).

SOBREMESAS

- Torta de Limão com Calda de Chocolate.
- Brownie com cobertura de chocolate.

BEBIDAS

- Água saborizada (CORTESIA)
- Água sem gás
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Garrafa térmica de café (CORTESIA)

Sucos

- Abacaxi com Hortelã
- Acerola
- Caju

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas. Para confirmar a reserva, faz-se necessário pagamento integral do valor orçado e o envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. Para Eventos com Pagamento Faturado a reserva é garantida logo após assinatura do contrato. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, eventos.golandia@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU "anis.chahar@cocobambu.com". OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (62) 99999-1012. / 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de uma reserva por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. A reserva estará sujeita a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar a reserva caso o cadastro não seja aprovado. Em reservas faturadas, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros de 2% ao mês e multa de 2%. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante o período de fornecimento de alimentos e bebidas, em mídia impressa, eletrônica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."**

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 14.163,42

Forma de pagamento: FATURADO (15 DIAS)

Comprovante: Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55)

Extras:

Assinatura por: [Assinatura] Assinatura por: AC Assinatura por: ACLEB

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: A reserva poderá ser paga por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data reservada:

Dados Bancários: Banco BRADESCO (código 237)

Agência: 1170-3

Conta: 415-4

Chave Pix: 17.285.406/0001-60

CARTÃO: A reserva poderá ser paga com Cartão de Crédito/Débito, diretamente no restaurante. Parcelado apenas antecipado ao Evento.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento da reserva deverá ser realizado integralmente até 3 dias antes da data do fornecimento de alimentos e bebidas, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente da reserva, exceto as negociações POR MEIO DE PAGAMENTO FATURADO.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica à reserva no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia da reserva se houver excedentes do número de pessoas contratadas. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento da prestação de serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia da reserva.
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DA RESERVA PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Para emissão da Nota Fiscal do fornecimento de alimentos e bebidas constitui-se as seguintes normas:

1. No término do fornecimento de alimentação e bebidas será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos itens ou valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término da período da reserva e terá como descrição "Consumo Alimento". Para isso, o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente; após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica, quando necessária, será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do fornecimento de alimentação e bebidas, tendo como descrição do serviço contratado "Despesa com Refeição".
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu, deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra de alimentos e de bebidas, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte, que deverá ser paga ao final do período da reserva pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do fornecimento de alimentação e bebidas faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **A reserva somente será realizada mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.**
2. **Serviço Buffet Americano:** no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período da reserva, se necessário for, haverá reposição dos pratos.
3. **Serviço à Inglesa:** no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.
4. **Serviços de Alimentos e Bebidas:** é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver. **Para este contrato**

Assinado por: LIA
Assinado por: AC
Assinado por: ARLFO

354

específico, fica autorizado mesa de bolo, doces, bombons doces finos e lembrancinhas, não isentando o cliente de suas responsabilidades pelos mesmos.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização da reserva, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. **Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do início do período da reserva e devem estar soladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.2.1. **Serviço à Inglesa:** Cobrança de R\$50,00 de taxa de rolha por garrafa aberta

4.2.2. **Serviço Buffet Americano:** Isenção de taxa de rolha

4.3. **Itens Extras:** O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote de fornecimento de alimentos a preço fixo. Consumos extras e horas extras serão pagos no final. Bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra ao final acrescida da taxa de 13%, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança. As horas extras são devidas pois acarretam um consumo adicional de alimentos e/ou bebidas que não estava previamente calculado no valor por pessoa.

4.4. **Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do fornecimento de alimentos e bebidas a preço fixo, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total deste contrato dividido pelo número de horas, sendo certo que o cálculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos do consumo de alimentos e bebidas adicional. Caso o Contratante opte por não estender a duração do fornecimento de comidas e bebidas contratado para a reserva, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 7% sobre o valor total deste contrato a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço. Os serviços acima citados devem ser alinhados com antecedência juntamente ao Departamento de Evento.

4.5. **Taxa de Serviço (gorjeta):** Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras, ou seja, os consumos além dos alimentos e bebidas contratados no presente instrumento, dispostos na cláusula segunda. A taxa aqui referida será integralmente repassada para equipe de funcionários, ressalvada as deduções legais.

5. **Política de Contagem de Convidados:** a contagem dos participantes será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pela reserva. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. **Alterações Quantitativas:** primando pela excelência no fornecimento de alimentos e bebidas, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 20% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NA RESERVA ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 20%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO. (FAZ-SE NECESSÁRIO LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE LUGARES MONTADOS, A PARTIR DESTE NÚMERO SERÁ CONTADO OS EXCEDENTES: NÚMERO INFORMADO NA PÁGINA INICIAL DO CONTRATO).

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 3 dias úteis antes da data de realização da reserva e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado não implica em redução do valor ajustado no presente contrato a título de contraprestação pelo fornecimento de alimentos pela CONTRATADA, uma vez que os alimentos e bebidas serão preparados para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e/ou aumento de convidados em percentuais acima de 20% do contratado estará sujeita à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

7. **Identificação de Convidados:** os convidados devem informar na recepção do restaurante o nome da contratante deste contrato e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados abaixo de 50 pessoas. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial, ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. **RECEPCIONISTA DO RESTAURANTE (CORTESIA PARA EVENTOS ACIMA DE 50 PESSOAS): RESPONSÁVEL APENAS** por conferência/chechagem de convidados. Não são responsáveis por lembrancinhas ou entrega de bem casados, bem vividos e outros. Não podem ser atribuídas a elas tarefas como: direcionar convidados às mesas, identificar convidados através de mesas marcadas, enviar mensagens ao responsável do Evento, etiquetar crachás, fazer entrega de material na porta do Evento ou qualquer atividade que seja de trato personalizado ao Evento. Recepcionistas do Restaurante não ficam até o final do Evento.

7.2. Não permitimos a presença de representante da reserva na recepção do restaurante orientando seus convidados. Esta ação deve ser feita na entrada do salão reservado.

7.3. Caso a reserva seja realizada em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pela reserva,

ASSINADO POR: [assinatura] ASSINADO POR: AC ASSINADO POR: AC

355

previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e o fornecimento de alimentos e bebidas, podendo ser por meio de bróchês, pulseiras ou crachás. Em caso de o cliente/contratante não ter adquirido algum elemento de identificação para seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança: Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 10 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 11 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o período da reserva.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados, identificados e deverão obedecer às normas internas do Restaurante, agindo sempre com boa conduta. Para esses profissionais que também participam do consumo do buffet, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o período (data e horário) do fornecimento de alimentos e bebidas contratados por meio deste Instrumento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término da reserva. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado. **Estacionamento de fornecedores não é de responsabilidade do Restaurante.**

10. Normas de liberação do Salão para a reserva: O Salão onde ocorrerá o fornecimento de alimentação e bebida ora contratado deverá estar à disposição para o cliente com 30 minutos de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado. **Para equipe de montagem: evento no almoço a partir das 9h com desmontagem logo no término; evento no jantar a partir das 16h com desmontagem no término e/ou dia seguinte a partir das 7h até 9h.**

10.1. O tempo de duração da reserva deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do contrato por cada hora/fracção excedida. O fornecimento de alimentos e bebidas contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fracção para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado será cobrado a parte do contratante no término da reserva. A desocupação do espaço deverá ser finalizada no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 23h00. OBS.: Para reservas com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração da reserva é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido, **salvo situações específicas devidamente tratadas e acordadas em contrato.**

10.2. Para reservas com início previsto antes das 11h30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo atendimento, no valor informado pela coordenação responsável no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao fornecimento de alimentação: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do fornecimento de alimentação e bebida: taças, pratos, talheres, jogo americano padrão, sousplat de inox prata ou dourado, bandejas, rechauds e guardanapos de tecido branco. Solitários com astromélias naturais para mesas dos convidados são oferecidos como cortesia (cor à definir; 01 a 02 solitários por conjunto de mesas). Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis nos espaços reservados). Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados. Ou seja, o objeto do contrato do Coco Bambu se limita à liberação do espaço na forma aqui acordado, com fornecimento de alimentos e bebidas durante seu período de duração conforme cardápio contratado, com atendimento pela equipe de recepção, garçons e gerentes do restaurante, com oferta do mobiliário já existente no restaurante, este último a título de cortesia.

12. Danos causados durante o fornecimento de alimentos e bebidas: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado. As despesas decorrentes de eventuais danos causados às instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem de equipamentos será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança da reserva. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do período de reserva os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de reservas realizadas na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de reserva.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização da reserva.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artifícios

ASSINADO POR: LU

ASSINADO POR: AC

ASSINADO POR: ACL/TS

30

AC

AC

produtos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química a quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. A reserva estará sujeita ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para a reserva está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O **Coco Bambu possui gerador** e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de atos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade. O departamento competente deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados. O Contratante não necessita pagar taxa ao ECAD, sendo esta responsabilidade do Restaurante.

15. Sinalização: todo o qualquer tipo de material de sinalização no espaço reservado, como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado por conta do cliente. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada da área reservada.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade de utilização da reserva objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre a reserva de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação da reserva nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus. Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renuncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento da reserva independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia."

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - DA POLITICA DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da data reservada – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da data reservada – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da data reservada – multa de 100% (cem por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - DO PBEVIO CONHECIMENTO

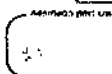
O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento da reserva na forma aqui acordada.

CLAUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes se obrigam, por si, suas controladas, coligadas, seus empregados, administradores, prestos, terceiros de sua confiança e por seus representantes legais a: (i) manter confidencialidade sobre todas as informações e a não as transmitir nem as revelar a terceiros; (ii) não discutir, perante terceiros, nem usar, divulgar, revelar ou dispor das informações para outra finalidade que não aquelas relacionadas à avaliação de seus interesses recíprocos em negociar com a outra parte, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido das informações por qualquer pessoa que a estas venha a ter acesso; (iii) guardar e manter confidencialidade sobre todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às informações ou nestes baseados, devendo devolvê-los à SIMPRESS, quando solicitado.

2. As obrigações assumidas nesta Cláusula de confidencialidade se estendem mesmo após o término do compromisso contratual, por um prazo de 5 (cinco) anos.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Assinado por:  Assinado por: AC Assinado por: APRES



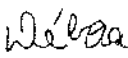
Número do documento: 165/2025

Código do documento: 75f824dc-98f4-49b2-b1e8-8d9e38fctf4e

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/75f824dc-98f4-49b2-b1e8-8d9e38fctf4e>

Signatários

Assinado por: Débora Batista



Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Débora Batista

Documento Assinado em: 20/06/2025 às 14:47.

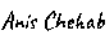
Função: Assinado como administrador

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com

CPF: 834.941.201-10

IP do Usuário: 191.247.147.106

Assinado por: Anis Chehab



Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Anis Chehab

Documento Assinado em: 20/06/2025 às 14:46.


Função: Assinado como contratada

E-mail: anis.chehab@cocobambu.com

CPF: 616.683.383-00

IP do Usuário: 177.107.35.34

Assinado por: Antonio C. L. F. Sobrinho



Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 20/06/2025 às 09:42.

Função: Assinado como parte

E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 177.70.163.186



As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Assinado por: LEO
Assinado por: AC
Assinado por: ACLEF

359



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.285.406/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:15 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: 332A.1BC6.970A.A6F3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.285.406/0001-60
Razão Social: COCO BAMBU GOIANIA COM DE ALIM LTDA
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO S N LOTE 2E QUADRA B34 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060803312013946169

Informação obtida em 18/06/2025 10:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

361



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.285.406/0001-60

Certidão nº: 33776609/2025

Expedição: 18/06/2025, às 10:47:22

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.285.406/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017; e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53107649

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
COCO BAMBU GOIANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ
17.285.406/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JUNHO DE 2025

HORA: 10:48:32:5

363



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 827.148-6**

Prazo de Validade: até 15/09/2025

CNPJ: 17.285.406/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE JUNHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

827.148-6

espaço
COCO BAMBU

**PROPOSTA SERVIÇO INGLESA – Duração de 3h de serviço
Mínimo de 10 pessoas (Almoço ou Jantar)**

ENTRADAS - Escolher 2 opções dos itens abaixo

* Couvert Especial (Camarões marinados, tomate seco com queijo minas frescal temperado, tomates gratinados com alho, berinjela, ceviche de salmão). Acompanha cesta de pães de queijo e torradas.

Cesta de torradas temperadas e pão de queijo.

Batata Frita Especial
(coberta de queijo mussarela e bacon).

Ísca de peixe à milanesa salpicadas com gergelim
(acompanha molho tártaro).

* Dadinho de tapioca (acompanha geleia de pimenta).

Caldo de peixe.

Caldo de camarão.

Cubos de queijo coalho com melão.

Filé com fritas.

Salada Light.

Salada italiana.

Salada tropical.

Salada Gourmet.

Mini pastel de camarão
(acompanha molho tártaro).

Mini pastel de queijo
(acompanha molho tártaro).

Mini pastel de carne de sol com queijo coalho
(acompanha molho tártaro).

Mini pastel de carne moída com azeitona
(acompanha molho tártaro).

365

PRATOS PRINCIPAIS

Camarão – Escolher 1 opção

- Camarão Internacional.
- Camarões a Grega.
- Camarões Iracema.
- Camarão Mediterrâneo.

Peixe – Escolher 1 opção

- Peixe Meunière (acompanha legumes salteados e arroz com brócolis).
- Tilápia Meunière (acompanha arroz com brócolis e legumes).
- Tilápia Pescador (acompanha arroz de alho e batata souté).
- Peixe à Delícia (acompanha arroz branco e batatas gratinadas).
- Peixe Jeri (acompanha arroz com alho e purê de mandioca).
- Peixe Pizzaiolo (servido com espaguete ao alho e óleo).

Filé ou Carne de Sol do Sertão – Escolher 1 opção

- Filé ao Molho Mostarda (acompanha arroz branco e batatas ao murro).
- Filé aos Quatro Queijos (acompanha arroz à grega e batatas recheadas).
- Filé Molho Madeira (acompanha arroz branco e batatas recheadas).
- Filé ao Molho de Ervas (acompanha à piemontese gratinado e batatas recheadas).
- Strogonoff de Filé Mignon (acompanha arroz branco).
- Carne de Sol do Sertão (arroz de leite coberto com carne de sol desfiada e refogada na manteiga da terra com cebola roxa, nata e coentro. Gratinada com queijo coalho. Acompanha macaxeira frita).

Qualquer um dos pratos principais acima pode ser substituído por:

- Lasanha de Berinjela.
- Torta de Legumes.
- Espaguete com vegetais.
- Paillard de Frango.
- Frango Primavera.

SOBREMESAS - Escolher até 02 opções

- Torta Pavê de Chocolate Truffada.
- Torta de Banana Cremosa (SEM SORVETE).
- Torta de Limão com Calda de Chocolate.
- Cocada ao Forno (SEM SORVETE).
- O Melhor Pudim do Mundo.
- Rodelas de Abacaxi (servida com raspas de gelo e limão).
- Brownie com cobertura de chocolate.

BEBIDAS INCLUSAS:

- Água sem gás.
- Refrigerantes (coca-cola normal e zero, guaraná normal e zero).

NÃO REALIZAMOS EVENTOS NO DOMINGO.

Véspera de feriado e feriado seguimos a tabela de SEXTA e SÁBADO.

Valores abaixo POR PESSOA E VÁLIDOS PARA EVENTOS REALIZADOS ATÉ 30/06/2025.

QUANTIDADE DE PESSOAS	2ª ; 3ª ; 4ª; 5ª feira Almoço e Jantar	Sexta Almoço e Jantar Sábado Almoço e jantar
10	R\$ 265,90 + 13%	R\$ 281,90 + 13%
10	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
12	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
12	RS 252,90 + 13%	RS 247,90 + 13%
12	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
12	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
16	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
12	RS 204,90 + 13%	RS 260,90 + 13%
18	RS 252,90 + 13%	RS 268,90 + 13%
12	RS 204,90 + 13%	RS 210,90 + 13%
A PARTIR DE 20	RS 204,90 + 13%	RS 268,90 + 13%

CRIANÇAS:

0 a 5 anos não pagam.

6 a 10 anos pagam 50% do valor.

A partir de 11 anos pagam valor normal.

Não é permitido bebida alcoólica para menores de 18 anos

OPCIONAIS

Água com gás	R\$ 8,00 por pessoa
Água com gás	R\$ 12,00 por pessoa
Sucos (escolher 03 sabores) Abacaxi, Abacaxi com Hortelã, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Laranja.	R\$ 18,00 por pessoa
Bolas de Sorvete (Servido individual e à vontade)	R\$ 12,00 por pessoa
Café Expresso	R\$ 8,00 por pessoa
Cerveja Antarctica Original (600ml)	R\$ 12,00 por pessoa
Cerveja Spaten (600ml)	R\$ 30,00 por pessoa (à confirmar)
Cerveja Coco Bambu (Artesanal, puro malte, tipo pilsen, sabor marcante e de alta qualidade)	R\$ 18,00 por pessoa
Chopp Brahma	R\$ 45,00 por pessoa
Whisky (Red Label)	R\$ 35,00 por pessoa
Licor	R\$ 12,00 por pessoa
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 32,00 por pessoa Vodka Nacional Smirnoff - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.
Caipifrutas (escolher 3 opções) Abacaxi, Coco, Maracujá, Kiwi e Tropical	R\$ 42,00 por pessoa Vodka Importada Absolut - Nossas Caipis são feitas com dose dupla de Vodka.

OPCIONAIS	
Vinho Coco Bambu Tinto (Portugal) Alentejo - Aragonês, Trincadeira, Castelão Vinho Coco Bambu Branco (Portugal) Alentejo - Antão Vaz, Arinto e Alvarinho	2ª à 4ª FEIRA R\$65,00 Restante dos dias R\$70,00 por pessoa
Vinho Vasto Tinto (Itália) Forli - Sangiovese, Nero D'Avoia, Merlot e outras. Vinho Vasto Branco (Itália) Forli - Trebbiano, Catarrato, Chardonnay e outras.	2ª à 4ª FEIRA R\$60,00 Restante dos dias R\$65,00 por pessoa
Espumante Coco Bambu Brut e Rosé Casa Valduga -Vale dos Vinhedos Chardonnay Pinot Noir	2ª à 4ª FEIRA R\$70,00 Restante dos dias R\$75,00 por pessoa

Todos os Serviços opcionais acima são **acrescidos de 13%**. Estes valores serão calculados pelo número total de convidados contratados, pois iremos servir à vontade. O cliente só terá acesso a estes valores se for contrato antes da data do evento.

As bebidas que forem consumidas ao consumo e que não estiverem incluídas no contrato serão cobradas valor de cardápio do salão.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Fornecedores contratados pelo cliente que permanecerem durante o Evento não são de responsabilidade do Restaurante (alimentação, transporte, estacionamento, materiais de trabalho e outros itens). Caso o fornecedor consuma do Buffet, será cobrado do contratante um valor de **50%** sem o alcoólico.

Não trabalhamos com tarifa comissionada para EMPRESAS.

NOSSOS SALÕES SÃO PRIVATIVOS. GERADOR E TAXA DE ECAD INCLUSO.

TAXA DE ROLHA - R\$ 50,00 (Negociável)

BRINQUEDOTECA: Cortesia para o Evento se estiver funcionando no dia.

Horário máximo para iniciar o Evento (Almoço: 12h30 ; Jantar: 21h).

DURAÇÃO DO SERVIÇO: 3 HORAS O pacote é servido à vontade (Comida e Bebida). Sendo que a comida é servida com base em um cardápio pré-escolhido pelo cliente. Caso o cliente opte por utilizar o tempo de serviço para realização de cerimônia ou palestra, este tempo não será repostado após início do serviço. Consultar valor de uso do salão sem serviço.

BEBIDAS: Caso o cliente opte por trazer alguma bebida como Vinho, Whisky e Espumante, as mesmas deverão ser trazidas para o evento e estar devidamente seladas e, se possível, amparadas por Nota Fiscal e será cobrado uma taxa de rolha por cada garrafa trazida.

EXTRAS: Qualquer item extra será registrado e lançado em nome do contratante. **Não fornecemos várias comandas em PACOTE DE REFEIÇÃO PRIVATIVA.** Itens que não estão no pacote contratado serão cobrados ao final da EVENTO, assim como possíveis excedentes. O contratante poderá alinhar com a contratada, para que nenhum item seja servido ao convidado, evitando assim possíveis dissabores.

PESSOAL DE SERVIÇO: Nossa equipe inclui pessoal altamente qualificado, uniformizado como gerentes, maitres, garçons, recepcionistas e equipe de cozinha.

MATERIAIS: Taças, talheres, guardanapos de tecidos, louças, jogo americano e sousplat de inox prata e mobiliários (**CORTESIA**).

ÁUDIO E VÍDEO (IMPORTANTE) Disponível em todos salões sem taxa: tela, projetor, microfones sem fio e passador de slide. **NÃO DISPONIBILIZAMOS DE TÉCNICO** para operar durante o EVENTO E NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA EXECUÇÃO, visto que nossos funcionários não estão aptos para desenvolver tais funções. Não temos notebook, porta banners, extensão ou outros itens.

Sugerimos a contratação de um técnico para acompanhar os Eventos que necessitam de uma atenção maior em relação à este tipo de equipamento. Segue contato de um parceiro: Hélder (62) 9 8408-0496. Teste do material devem ser agendados com antecedência.

CONDIÇÕES IMPORTANTES

VALIDADE DA PROPOSTA: O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços. O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda. Para que a reserva seja efetuada é necessário a existência de vaga para a data pretendida e assinatura do contrato de prestação de serviços.

Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas e outros. Preços apresentados válidos por 05 dias.

DECORAÇÃO, MESA DE DOCES, BANDA, DJ E OUTROS: Os fornecedores são liberados para montagem: 9h para pacotes realizados no almoço e 16h/16h30 para eventos realizados no jantar. Todo e qualquer material deve ser retirado no término (pacotes no horário do almoço) e no dia seguinte do Evento jantar antes das 10h da manhã. Sendo de total responsabilidade do cliente a não retirada. Caso não seja retirado será descartado automaticamente.

Não é permitido furar, colar, pregar nas paredes, tetos ou chão do espaço. Acesso de todo tipo de material será pela entrada dos fundos. Não dispomos de pessoas para montar ou desmontar. As peças que por ventura seja danificada ou extraviada durante o SERVIÇO são de responsabilidade do cliente.

PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CONVIDADOS: O número de convidados poderá ser alterado até 48h de antecedência ao evento (redução ou acréscimo) de acordo com disponibilidade de salão.

O salão será montado e equipe preparada para atender até no máximo 20% de excedentes do número de pessoas do contrato. Caso o número de convidados ultrapasse 20% não será autorizado entrada dos mesmos no salão e caso isso aconteça será cobrado um valor de 20% acrescido ao valor do contrato. Convidados que por acaso não compareça. Não haverá ressarcimento de valores, pois a contratada terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado. Quantidades poderão ser negociadas de acordo com cada salão.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO: Tendo em Vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do PACOTE REFEIÇÃO PRIVATIVA dado após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes, em comum acordo, pagamento de multa no valor de 20% do valor do contrato, pela parte que deu causa ao cancelamento. O cancelamento só tem validade via e-mail ou por escrito com concordância entre contratante e contratado. Recados, mensagens não serão considerados.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do pacote poderá ser com dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito, TED, PIX OU FATURADO. Faturamos apenas para empresas após análise do CNPJ e autorização do financeiro (nota fiscal e dados para pagamentos serão enviados até 03 dias úteis após realização do evento, com prazo de até 15 dias para pagamento).

Na certeza de poder recepcioná-los em nossos espaços e proporcioná-lhes o melhor de nossos serviços, colocamo-nos à disposição.

E-mail: eventos.goiania@cocobambu.com ; (62) 3434-0043/ (62) 99989-1012

Débora Batista – Coordenadora de Eventos

Anytha Karolyne – Auxiliar de Eventos ; Noeme Meireles – Auxiliar de Eventos

Espaço Coco Bambu Goiânia

@cocobambugyn_oficial / www.cocobambu.com

369



ORÇAMENTO DE EVENTO

Contratante: ABIH/SE – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

Projeto: Viva Sergipe 2025

Local do Evento: Churrascaria Nativas Grill Ltda

Endereço: Rua 123, nº 325 – Setor Sul, Goiânia/GO – CEP 74.093-040

Data: 08/07/2025

Número estimado de participantes: mínimo de 60 pessoas

Serviços Incluídos:

1. Rodízio Completo

- Valor individual: R\$ 200,00

Bebidas: Água, suco e refrigerante.

Mesa de frios: Queijos (muçarela, provolone, recheados e outros), embutidos (presunto, salaminho italiano, copa e outros), acompanhamentos (palmito, azeitona, ovo de codorna e outros)

Pista de sushis variados

Ilha de saladas e pratos quentes: Arroz branco, risoto de camarão, salada verde (alface, rúcula, muçarela de búfala, tomate seco), salada mista (brócolis, couve-flor, cenoura, vagem, tomate, pickles), vinagrete, feijão tropeiro, fricassê, farofa, torresmo, camarão

Rodízio de carnes: Picanha, carne de sol, contrafilé argentino, cupim fatiado, fraldinha, lombo suíno, linguiça calabresa, coxa de frango e outras

Sobremesas: Doces caseiros (figo, leite, goiaba), pudim de leite e mousse de maracujá

2. Espaço de Eventos

- Valor: R\$ 2.000,00

3. Equipamentos de Áudio e Visual

- Valor: R\$ 1.600,00

Total a contratar:

Será calculado conforme a quantidade final de participantes confirmados.

GOIÂNIA 10/07/2025 Validade da proposta 05 dias.

76...
371

Crystal Plaza Hotel
Business and Service



Goiânia, 07 de JULHO de 2025.

Empresa: ABIH SERGIPE

Contato: LUCIANA ANJOS

Fone: 79 9629-5682

Boa tarde, Luciana!!

É com grande prazer que recebemos a sua solicitação de eventos. O Crystal Plaza Hotel agradece a consulta ao nosso Setor de Eventos e informamos abaixo nossos preços e condições especiais para realização de seu Evento em nosso empreendimento.

CRYSTAL PLAZA HOTEL

- Localizado no Coração de Goiânia, ao lado da Praça Cívica.
- "São 71 aptos luxos, com piso frio, equipados com TV 32" a cabo, ar-condicionado, secador de cabelo e frigobar.
- Business Center, com acesso **gratuito** á internet rápida.
- 02 salas de eventos totalmente equipadas para diferentes tipos de eventos. □ Central de Reservas: Tel.: (62) 3267 4545
- Observação: Informamos que as notas fiscais de hospedagem e consumos são emitidas pela empresa:

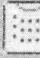
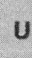
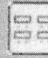
RAZÃO SOCIAL: CRYSTAL PLAZA HOTEL

CNPJ: 01.063.648.0001-70

Para maiores informações do hotel acesse:

<https://crystalplazahotel.com.br/site/>

1) EVENTOS

SALA	M ²	PAX	AUDITÓRIO 	U 	ESCOLAR 	ESPINHA DE PEIXE	VALOR (DIÁRIA)
CRYSTAL I	184,97 m ²	150	150	40*	60*	50	R\$805,00 (Incluso as taxas)

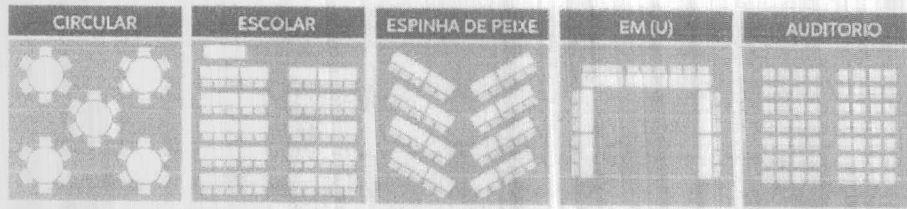
***sob consulta**

1 | Av. 85 nº 30 St. Sul – 74080.010 – Goiânia – Goiás – Fone: 62.3267-4545

E-mail: eventos@crystalplazahotel.com.br

CNPJ: 01.063.648.0001-70

FORMATOS



23-24/07/2025	A DEFINIR
HORÁRIO DO EVENTO	A DEFINIR
SALA E NÚMERO DE PESSOAS	CRYSTAL I – 150 pessoas
TIPO DE MONTAGEM	AUDITORIO

Equipamentos inclusos (conforme disponibilidade): 1 Flip Chart, Caixa de Som Amplificada, 1 Tela de Projeção 2x2m, Internet Wi-fi, Extensão (a consultar), Porta Banner (a consultar).

- As salas estarão à disposição do cliente no período e horário pré-determinado em orçamento.
- Será cobrada diária integral de locação de sala para montagem / desmontagem em dia anterior ou posterior ao contratado.
- O layout da sala deverá ser especificado com até 48 h de antecedência, pois não dispomos de condições operacionais para a mudança do mesmo dia do evento.
- Qualquer material que seja eventualmente enviado ao Hotel para utilização no dia do evento deverá ser comunicado ao departamento de eventos.
- Não comissionamos eventos (diárias de salas e alimentação), apenas hospedagens.
- Disponibilizamos 2 vagas no estacionamento CORTESIA, e o restante fazemos o valor de R\$20,00/ diária, mediante disponibilidade.
- Mudanças em montagem e em geral, não poderão ser feitas em horários e dias não comerciais.
- Horário do coffee break poderá ser alterado, desde que seja feito com no mínimo, 2 horas de antecedência do horário anterior.
- Depois de confirmado o evento, **poderá ser cancelado sem ônus até 8 dias antecedentes.**
- Após a confirmação do evento, qualquer alteração somente poderá ser efetuada, caso solicitado até 72 horas antes do início do evento, sendo mediante disponibilidade.

2) EQUIPAMENTOS

(nos consulte para outros equipamentos específicos)

DATA SHOW Projetor Epson, com 2500 Anselumens, entrada HDMI, RGB, Vídeo e Svideo	R\$ 250,00 A DIÁRIA
TELA DE PROJEÇÃO 2x2 metros	R\$ 60,00 A DIÁRIA
TELA DE PROJEÇÃO – RECOMENDADO PARA +50 PESSOAS 3X2,5 metros	R\$ 120,00 A DIÁRIA

RECIBO 378

TELA DE PROJEÇÃO WIDE Screen 16:9 (100 a 130 polegadas)	R\$ 225,00 A DIÁRIA
MOUSE REMOTO Sem fio com laser pointer embutido	R\$55,00 A DIÁRIA
NOTEBOOK Core C - 2 GB Ram, Placa de Rede e WiFi, Fonte, Bateria e Mouse	R\$ 120,00 A DIÁRIA
NOTEBOOK 4 GB Ram - HD 1 TB - Placa de Rede e WIFI - Fonte - Bateria e Mouse	R\$ 120,00 A DIÁRIA
NOTEBOOK CORE I5 - 8 GB Ram - HD 1 TB - Placa de Rede e WIFI - Fonte - Bateria e mouse	R\$ 200,00 A DIÁRIA
MICROFONE Sem fio Profissional	R\$ 80,00 A DIÁRIA
MICROFONE Lapela	R\$ 80,00 A DIÁRIA
OPERADOR Técnico Operador de Áudio e Vídeo Para Palestras (Período de Até 8 Horas Consecutivas)	R\$ 200,00 A DIÁRIA
FLIP CHART Cavalete, Folhas e Caneta	R\$ 90,00 A DIÁRIA
PORTA BANNER	R\$ 90,00 A DIÁRIA

□ Todos os equipamentos solicitados deverão ser PAGOS, sendo utilizados ou não. Cancelamento de equipamentos: Até 48 Horas antes do dia do evento.

3) ALIMENTOS E BEBIDAS

COFFEE BREAK / ALMOÇO / JANTAR	
CARDÁPIO E VALORES	COFFEE BREAK - Coffee opções 1 a 4 com duração entre 20 e 25 minutos máxima.
	OPÇÕES COMPLEMENTARES - São itens avulsos
	SERVIÇO DE SALA - Galão de água de 20L R\$37+10% Taxa de Serviço = R\$40,70 por unidade - Térmica de café R\$27+10% Taxa de Serviço = R\$29,70 por unidade
	ALMOÇO/JANTAR - Atendemos opções de Buffet somente a partir de 20 pessoas. Abaixo do mínimo, atenderemos por pratos executivos.
	OUTRAS OPÇÕES - Caso houver o interesse, temos cardápios de coquetéis, jantar à la carte, café da manhã e outros. Solicite o seu orçamento.

FIG. no
374-


Crystal Plaza Hotel
 Business and Service

COFFEE BREAK

Para no mínimo 25 pessoas

OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	OPÇÃO 03	OPÇÃO 04
Pão de queijo	Pão de queijo	Pão de queijo	Pão de queijo
02 tipos de quitandas	02 tipos de quitandas	02 tipos de quitandas	01 tipo de quitanda
Térmica de Café	Térmica de Café	Térmica de Café	Térmica de Café
03 tipos de sucos	03 tipos de sucos	03 tipos de sucos	01 tipo de suco
Refrigerante			
Salada de Frutas			
Achocolatado			
R\$ 33,00 POR PESSOA	R\$ 29,00 POR PESSOA	R\$ 29,00 POR PESSOA	R\$ 22,00 POR PESSOA

COBRAMOS TAXA DE 10%

OPÇÕES COMPLEMENTARES
 (Itens avulsos, pagos por unidade)

Itens	Valor
Cesta de Pão de queijo (50 und)	R\$80,00
Cesta de Quitanda (50 und)	R\$80,00
Térmica de Café 02lt	R\$80,00
Jarra de Suco 1,5lt.	R\$80,00
Jarra de Suco 1,5lt.	R\$80,00
Térmica de Achocolatado 2lt.	R\$ 30,00
Térmica de Leite 2lt	R\$ 23,00
Água com ou sem gás 350ml	R\$7,00
Bolo	R\$ 40,00
Salada de Frutas Unidade 300 g	R\$7,00
Sanduche Natural com Brioche	R\$5,00/und

COBRAMOS TAXA DE 10%

- **01 ÁGUA GARRAFÃO 20L - R\$ 37,00+10%TAXA DE SERVIÇO = R\$40,70**



COFFEE BREAK

Para no mínimo 25 pessoas

OPÇÃO 01	OPÇÃO 01	OPÇÃO 01	OPÇÃO 04
Pão de queijo 03 tipos de quitandas	Pão de queijo 03 tipos de quitandas	Pão de queijo 03 tipos de quitandas	Pão de queijo 01 tipo de quitanda
Térmica de Café 03 tipos de sucos	Térmica de Café 03 tipos de sucos	Térmica de Café 02 tipos de sucos	Térmica de Café 01 tipo de suco
Refrigerante			
Salada de Frutas			
Achocolatado			
R\$ 33,00 POR PESSOA	R\$ 29,00 POR PESSOA	R\$ 26,00 POR PESSOA	R\$ 22,00 POR PESSOA

COBRAMOS TAXA DE 10%

OPÇÕES COMPLEMENTARES
(Itens avulsos, pagos por unidade)

Itens	Valor
Cesta de Pão de queijo (50 und)	R\$80,00
Cesta de Quitanda (50 und)	R\$80,00
Térmica de Café 02lt	R\$80,00
Jarra de Suco 1,5lt.	R\$80,00
Jarra de Refri 1,5lt.	R\$80,00
Térmica de Achocolatado 2lt.	R\$ 30,00
Térmica de Leite 2lt	R\$ 30,00
Água com ou sem gás 350ml	R\$7,00
Bolo	R\$ 30,00
Salada de Frutas Unidade 300 g	R\$7,00
Sanduíche Natural com Brioche	R\$5,00/und

COBRAMOS TAXA DE 10%

• **01 ÁGUA GARRAFÃO 20L - R\$ 37,00+10%TAXA DE SERVIÇO = R\$40,70**

372


Crystal Plaza Hotel
Business and Service

BUFFET

Buffet para acima de 25 pessoas

BUFFET 01

Servido no restaurante com: 02 tipos de carnes (1 opção de frango e uma opção de carne vermelha), 02 tipos de arroz, feijão de caldo. 04 tipos de guarnições, 03 tipos de saladas, 02 tipos de sobremesa.

R\$ 66,00 + 10% taxas = R\$72,60 – Bebidas a vontade: Suco, Água, Refrigerante.

BUFFET 02

Servido no restaurante com: 02 tipos de carnes (1 opção de frango e uma opção de carne vermelha), 02 tipos de arroz, feijão de caldo. 02 tipos de guarnições, 03 tipos de salada, 02 tipos de sobremesa.

R\$55,00 + 10% taxas = R\$ 60,50 – Bebidas a vontade: Suco, Água, Refrigerante

BUFFET 03

Servido no restaurante com: 02 tipos de carne (1 opção de frango e uma opção de carne vermelha), 01 tipo de arroz, feijão de caldo, 02 tipos de guarnições, 01 tipo de salada, 02 tipos de sobremesa.

R\$50,00 + 10% taxas = R\$55,00 - Bebidas a parte

CONTAMOS TAMBÉM COM SERVIÇO DE A LA CARTE COM DIVERSIFICAÇÃO DE PRATOS E VALORES A ESCOLHA DO CLIENTE

- Qualquer eventual alteração em A&B não poderá ser feita no dia do evento (deverá ser feita com no mínimo 48hs de antecedência) Caso compareça um numero inferior de pessoas ao confirmado, será cobrado o valor em cima do numero de pessoas confirmadas.
- O departamento estará preparado a atender até 10% a mais do numero de pessoas confirmadas.
- Não é permitida a entrada de A&B vindas de outros estabelecimentos comerciais, somente do próprio hotel.

Agradecemos sua preferência à disposição para qualquer esclarecimento.

Paula Maia
Departamento Comercial

Ricardo Chaves
Gerente Geral



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 23/07/2025
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB 90400888 0673 DE ANGELI EVENTOS E
EMPREENHIMENTOS 10.231.492/0001-80 -
Valor: R\$ 187.956,00

Ajô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

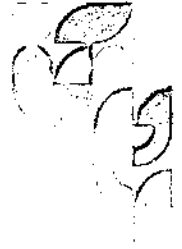
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil



CONTRATO nº 188/2025

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, tem entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

ORGANIZADORA: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.231.492/0001-80

Endereço: Rua José Teles da Conceição, 1520 – Bairro Morumbi

Cidade: Foz do Iguaçu – Paraná

Cep: 85858-690

Telefone/Fax: +55 (45) 3029-6603 / (45) 99958-0025

E-mail: comercial@festivaldascataratas.com

Responsável: **Newton Paulo de Abreu Angeli – Sócio Diretor**

EXPOSITOR: Destino Sergipe

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar.

Cidade: Centro Aracaju Sergipe

Cep: 49010-150

Telefone: (79) 3224-2888

Contato: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1. O presente contrato tem como objeto a cessão de uso de espaço ("ESPAÇO"), pela **ORGANIZADORA** ao **EXPOSITOR**, destinada à participação deste no 20º Festival das Cataratas ("FESTIVAL"), a ser realizado pela **ORGANIZADORA** nas dependências do Rafain Palace Hotel & Convention Center de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no período de 4, 5 e 6 de junho de 2025.



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80



Av. José Teles da Conceição, 1520 - Morumbi - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
CEP: 85858-690



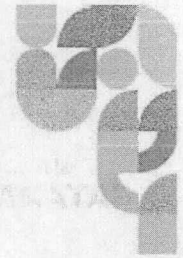
Telefone: +55 (45) 3029-6603 | Fax: +55 (45) 99958-0025
E-mail: comercial@festivaldascataratas.com



Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe
CNPJ: 00.816.340/0001-95

DE ANGELI
EVENTOS E EMPREENDIMENTOS

380



1.1. A ORGANIZADORA deverá ceder ao EXPOSITOR o direito de uso do espaço de 20m², stand nº22 e 23, com piso e montagem especial, para a prestação de serviços de divulgação e promoção de suas atividades/produtos, ficando vedada qualquer alteração do uso sem o consentimento prévio e expresso da ORGANIZADORA.

1.2. Alteração de Projeto

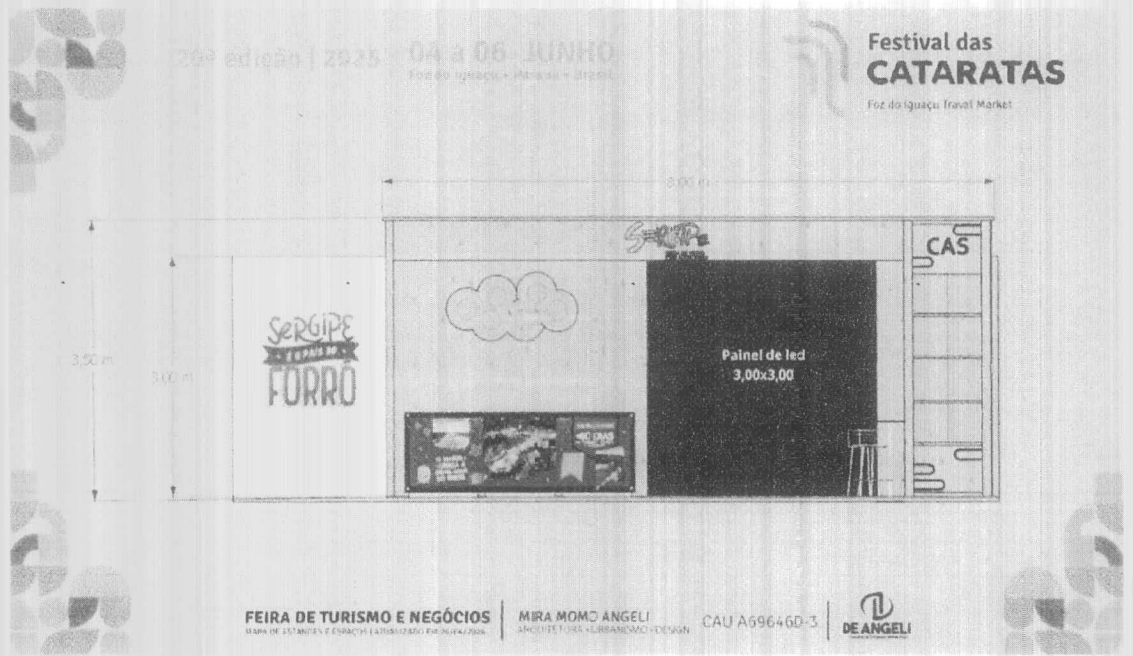
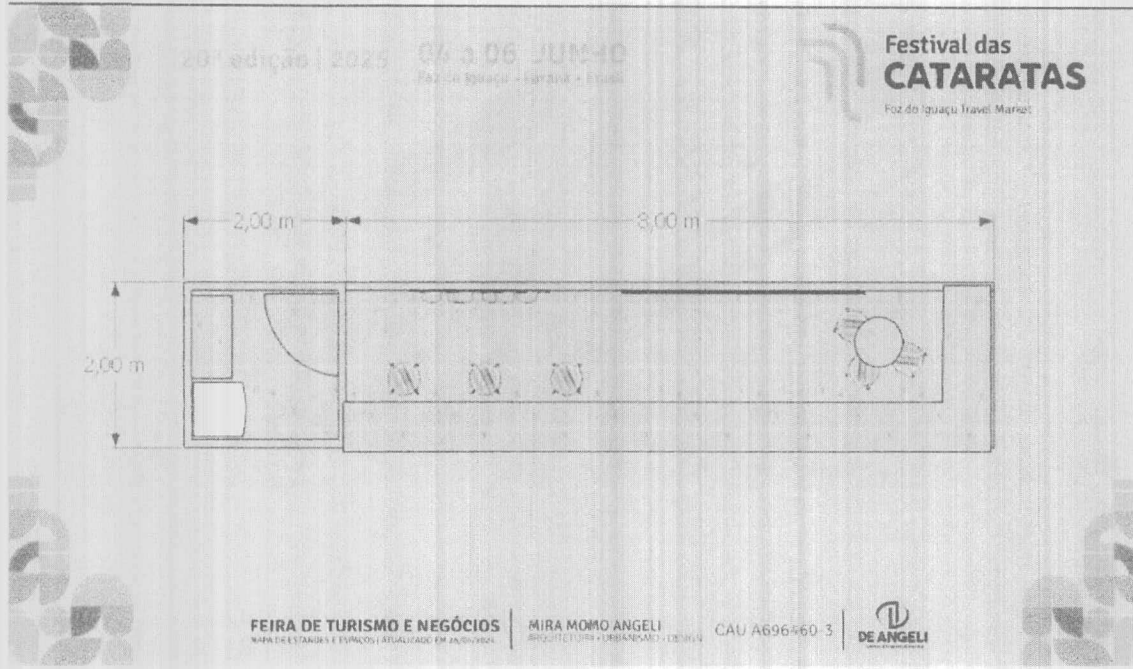
Qualquer alteração no projeto do stand, incluindo dimensões, layout, estrutura, materiais ou qualquer outro aspecto previamente aprovado, deverá ser formalmente solicitada por escrito à organização do evento. A solicitação estará sujeita à análise e aprovação, levando em consideração critérios técnicos, de segurança e de viabilidade operacional.

Cada expositor poderá realizar até ***quatro (4) alterações*** sem custos adicionais. A partir da ***quinta (5ª) alteração***, será cobrada uma taxa de ****R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por modificação***.

As solicitações de alteração somente serão aceitas e processadas dentro do prazo de ***até 40 (quarenta) dias contados do início do evento***. Após esse período, nenhuma modificação será permitida. A organização reserva-se o direito de recusar alterações que comprometam o padrão do evento ou a segurança do espaço.



1. Descrição de montagem de stand básico.



[Handwritten signature]

Festival das
CATARATAS

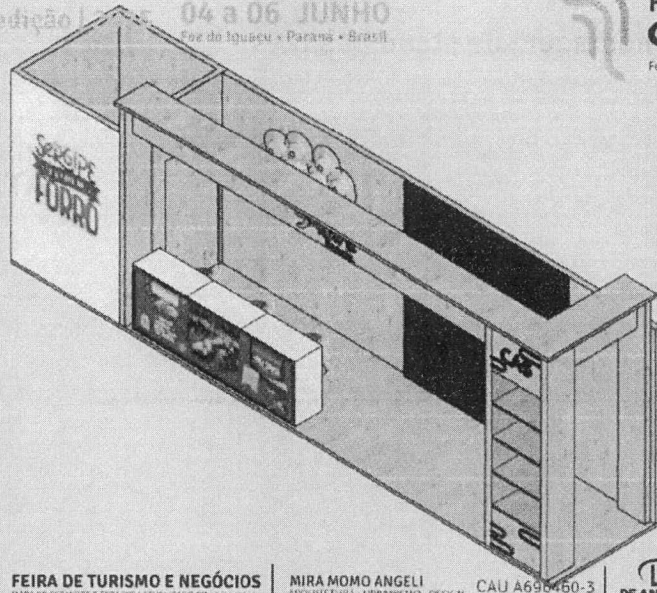
Foz do Iguaçu Travel Market

20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil

Festival das
CATARATAS

Festival das
CATARATAS

Foz do Iguaçu Travel Market



FEIRA DE TURISMO E NEGÓCIOS
MAPA DE ESTANDES E ESPAÇOS | ATUALIZADO EM 26/06/2024

MIRA MOMO ANGELI
ARQUITETURA • URBANISMO • DESIGN

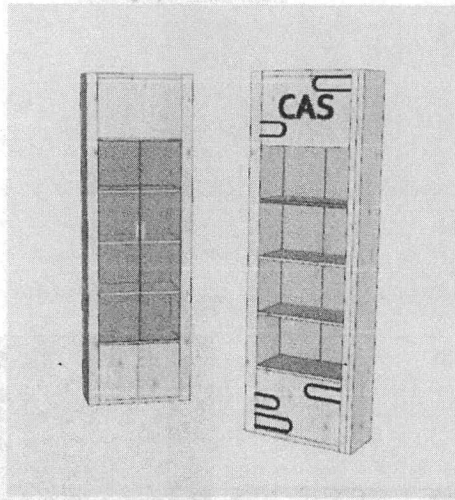
CAU A696460-3



20ª edição | 2025 04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil

Festival das
CATARATAS

Foz do Iguaçu Travel Market



FEIRA DE TURISMO E NEGÓCIOS
MAPA DE ESTANDES E ESPAÇOS | ATUALIZADO EM 26/06/2024

MIRA MOMO ANGELI
ARQUITETURA • URBANISMO • DESIGN

CAU A696460-3



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80



AV. ROSSO DE CAMBÓ, 925 - BARRIO MANACARA - CEP: 87012-000
PRIMA AV. TELES DA CUNHAÇÃO 2520 - BARRIO PARQUE RIBEI - CEP: 87060-000
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - BRASIL



+55 (45) 3024-6005



eventos@miramomoangeli.com.br



+55 (45) 3024-6001



Cuide do planeta.
Imprima somente o necessário.



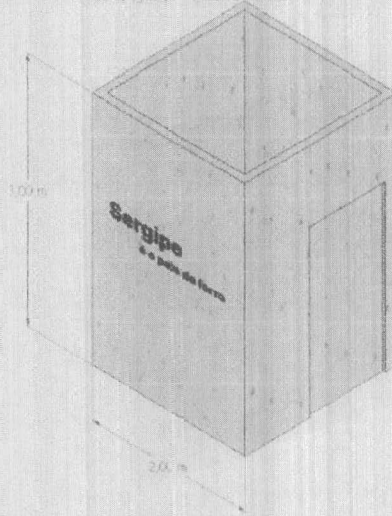
383

Festival das
CATARATAS
Foz do Iguaçu Travel Market

20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil

20ª edição | 2025 | 04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil

Festival das
CATARATAS
Foz do Iguaçu Travel Market



FEIRA DE TURISMO E NEGÓCIOS
MAPA DE ESTANDES E ESPAÇOS ARQUIETETADO EM JUNHO/2024

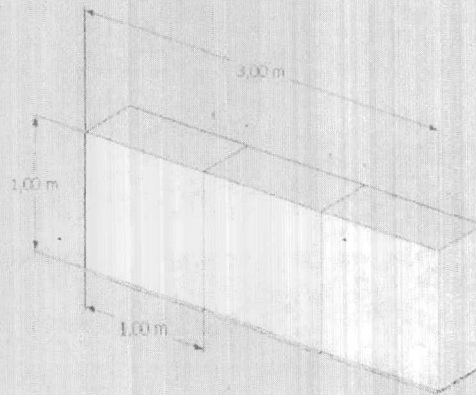
MIRA MOMO ANGELI
ARQUITETURA + URBANISMO + DESIGN

CAU A696460-3



20ª edição | 2025 | 04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil

Festival das
CATARATAS
Foz do Iguaçu Travel Market



FEIRA DE TURISMO E NEGÓCIOS
MAPA DE ESTANDES E ESPAÇOS ARQUIETETADO EM JUNHO/2024

MIRA MOMO ANGELI
ARQUITETURA + URBANISMO + DESIGN

CAU A696460-3



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80

- @miramomolangeli
- miramomolangeli
- (51) 3333-9633
- contato@miramomolangeli.com.br
- www.miramomolangeli.com.br



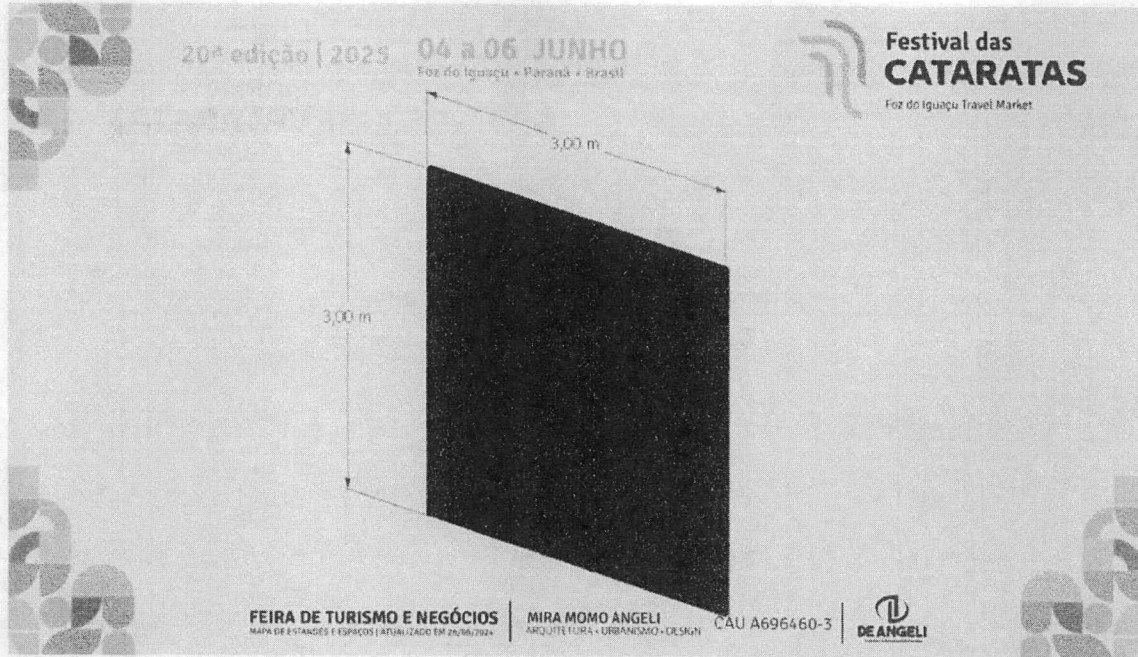
Cuide do planeta
Imprima somente o necessário

DE ANGELI
EVENTOS E EMPREENDIMENTOS

384

**Festival das
CATARATAS**
Foz do Iguaçu Travel Market

20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil



(Handwritten mark)



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80

AV. RUI ROBERTO AMBROSINI, 445 - BARRIO MARACÁ - CEP: 81212-810
RUA JOSÉ FELIS DO CARVALHO, 1521 - BARRIO BUCURUATI - CEP: 81212-810
RUA DO IGUAÇU - PARANÁ - BRASIL

☎ +55 (41) 3029-6605 ✉ miramomo@deangeli.com.br 🌐 www.deangeli.com.br 📞 +55 (41) 3029-6605



Cuide do planeta.
Imprima somente o necessário.

DE ANGELI
EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
385

Festival das CATARATAS
Foz do Iguaçu Travel Market

20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
50.231.492/0001-80

- 📍 Rua XV de Novembro, 1251 - Bairro: Maria Tereza - CEP: 13060-100
- 📞 Fone: (51) 3333-3333 - Fone: (51) 3333-3333 - Fone: (51) 3333-3333
- 📧 E-mail: contato@deangeli.com.br
- 🌐 www.deangeli.com.br
- 📧 E-mail: contato@deangeli.com.br
- 📞 Fone: (51) 3333-3333



Cuide do planeta
Imprima somente o necessário

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS ENCARGOS

2.1. Pela cessão do uso de espaço ajustada na cláusula primeira, o EXPOSITOR pagará A ORGANIZADORA o valor de: **R\$187.956,00 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)** o qual se constitui dívida líquida, certa e exigível. O pagamento será à vista realizado através de boleto bancário no valor de:

R\$187.956,00 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais) |
O pagamento deverá ser realizado até o dia **16 de junho de 2025**, correspondente ao prazo de **10 (dez) dias após o término do evento.**

C) Internet 10 Megas 1 Ponto Cabeado | 10 Megas 1 Ponto Cabeado | R\$2.100,00 p/ período

D) Pipoqueiro c/ Carrinho adesivado | 3 horas por dia | R\$2.856,00

E) Águas sem gás Água com gás | 12 fardos 6 fardos | Cortesia

Locação de espaço em Feira + Locação de bens móveis – (Para esta operação será emitido fatura de locação)

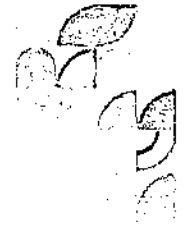
R\$131.569,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais)

Prestação de Serviços de Montagem de estrutura temporária – (Para esta operação será emitido nota fiscal)

R\$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

2.1.1. A ORGANIZADORA emitirá fatura de locação em parcela do contrato que compreenda a locação de bens próprios, considerando a dispensa legal por se tratar de locação de área de exposição, como locação de bens móveis próprios, conforme Lei Complementar 116/2003 e súmula vinculante nº 31 do STF.

2.1.2. A ORGANIZADORA emitirá nota fiscal de prestação de serviços para os serviços prestados e faturados.



2.1.3. A ORGANIZADORA emitirá nota fiscal de venda de produtos para venda de produtos adquiridos neste contrato.

2.2. O inadimplemento das obrigações contratuais pelo EXPOSITOR, por prazo superior a 20 (vinte) dias contados da data do vencimento, bem como a infração às obrigações ora assumidas facultará a resolução deste contrato, a critério da ORGANIZADORA.

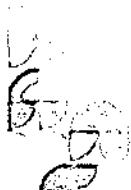
2.3. Caso a ORGANIZADORA concorde em receber pagamentos em atraso sem considerar resolvido o contrato, os valores serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês, ambos pro rata die, contados do vencimento até a data do efetivo pagamento, sempre sobre o total devido.

2.4. O EXPOSITOR ficará responsável pelo pagamento de todas as despesas, impostos, taxas e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre a sua atividade comercial explorada no bem imóvel descrito na Cláusula Primeira, bem como pela segurança dos bens que integram sua estrutura comercial (mercadorias, equipamentos e utensílios em geral).

2.5. O EXPOSITOR não será ressarcido e/ou reembolsado pelas taxas, impostos ou quaisquer outras despesas que tenha pago a terceiros.

2.6. A reserva e a confirmação do espaço do stand para expositores que sejam empresas públicas somente serão efetivadas mediante o envio da respectiva carta de empenho até a data limite de **20 de março de 2025**. O não envio do documento dentro do prazo estipulado resultará no cancelamento automático da reserva, sem qualquer garantia de disponibilidade posterior do espaço pretendido.

2.7. O CONTRATANTE declara estar ciente de que o cancelamento de Nota Fiscal após o prazo regulamentar estipulado pela legislação fiscal vigente estará sujeito à incidência de uma taxa administrativa extraordinária no valor de R\$ 1.000,00 (mil





20ª edição | 2025
05 a 06 JUNHO
Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil



que, no entanto, as Partes envidar seus melhores esforços para chegar a um acordo em relação à forma que tais anúncios públicos serão realizados.

5.4 - O dever de confidencialidade permanecerá em vigor pelo prazo de 5 (cinco) anos após a rescisão ou término deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - Tendo em vista as alterações propostas pela Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) as Partes obrigam-se, em comum acordo a estudar e implementaras medidas para adaptação as novas regras. O compromisso deverá ser assumido também para outras Leis já vigentes ou futuras Leis que também vierem a reguiar o tema de proteção de dados e de proteção a dados sensíveis.

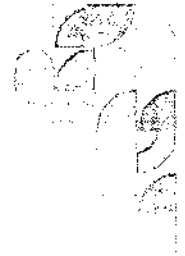
6.2 Cada uma das Partes deverá seguir à risca as obrigações determinadas na legislação pertinente, seja nas situações em que figurem com controladoras ou operadores, de acordo com cada situação fática, devendo adequar seus processos e condutas, bem como sistemas de proteção de dados, forma de transmissão e demais correlatos.

6.3 O descumprimento das normas previstas na Lei 13.709/18 ou de quaisquer outras leis, normas, resoluções, ou qualquer determinação legal de proteção de dados, sem prejuízo das demais condições do Contrato, autorizará à Parte inocente optar pela imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais cominações ajustadas entre as Partes.

6.4 Em caso de incidente de vazamento de dados que envolvam o Contrato, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, as Partes se comprometem a informar, uma à outra, todos os detalhes do referido incidente, no menor prazo possível, indicando sempre que possível:

(i) data e hora do incidente;





- (ii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- (iii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

7.1 As Partes não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Acordo Comercial, ou de outra forma que não relacionada a este Acordo, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sob pena de rescisão unilateral do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE IMAGEM

8.1 – O EXPOSITOR autoriza a utilização de imagens do Evento (“Imagens”) pela ORGANIZADORA para fins de divulgação institucional.

8.2 – A ORGANIZADORA poderá fazer referência à EXPOSITORA como ORGANIZADORA do Evento apenas para fins de divulgação institucional.

8.3 – A responsabilidade legal pelo uso das Imagens é exclusiva do EXPOSITOR, não sendo cabível qualquer direito de regresso contra a ORGANIZADORA.

8.4 – As Imagens poderão ser incluídas somente em livros, manuais, revistas e/ou qualquer outro material impresso, a ser editado, publicado e/ou distribuído pela ORGANIZADORA apenas para fins de divulgação institucional, sendo que tal material também poderá ser distribuído e/ou reproduzido no formato digital/eletrônico ou em qualquer outra mídia alternativa, assim como em *websites* da ORGANIZADORA.

N

391



20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz de Iguaçu • Paraná • Brasil



CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O EXPOSITOR será responsável por eventuais danos e/ou prejuízos causados às dependências do (Feira de Eventos e exposições) FESTIVAL, à ORGANIZADORA e/ou a terceiros, seja por atos seus, de seus prepostos, funcionários e/ou pessoas ao seu serviço.

9.2. O não comparecimento do EXPOSITOR no FESTIVAL não lhe dará o direito à restituição do valor que houver pago à ORGANIZADORA, independentemente do motivo do não comparecimento.

9.3. Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas que não sejam fornecidas pelo Rafain Palace Hotel & Convention Center – fornecedor oficial do FESTIVAL. O expositor estará livre para comercializar seus produtos nativos, desde que os mesmos não sejam produtos semelhantes ou iguais ao que o Rafain Palace Hotel & Convention Center comercializa.

9.4. A relação jurídica aqui pactuada entre as partes é a cessão de espaço, não sendo uma parte representante, agente, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum.

9.4.1. Nenhuma das partes deverá, por força deste Contrato, em qualquer tempo, assumir ou estabelecer qualquer obrigação, fazer declaração ou qualquer garantia, tácita ou expressa, em nome da outra, nem conduzir seus negócios com qualquer envolvimento ou ingerência da outra ou ter qualquer envolvimento, de qualquer tipo, no relacionamento entre qualquer uma delas e seus respectivos clientes.

9.4.2. Não haverá vínculo empregatício entre as partes e os empregados da outra parte em razão da celebração do contrato, sendo que todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias relacionadas aos empregados de cada uma das partes serão de sua responsabilidade, devendo a parte empregadora manter a outra parte imune a todo e qualquer pleito trabalhista, social ou previdenciário que



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
R. ...
F. ...



Festival das Cataratas
Emprego e Turismo em Foz de Iguaçu


DE ANGELI
CORPUS EVENTUALIS

392



20ª edição | 2025
04 a 06 JUNHO
Foz do Iguaçu • Paraná • Brasil



venha a ser feito por quaisquer diretores, gerentes, subcontratados ou empregados da parte empregadora.

9.7.5. A assinatura deste contrato obriga as partes e seus sucessores e substitui e revoga, para todos os efeitos legais, quaisquer outros ajustes escritos ou verbais anteriormente celebrados para os mesmos fins deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura até o término do FESTIVAL, ou seja, até as 20h do dia 07 de junho de 2025.

10.2. O presente contrato poderá ser denunciado pelo EXPOSITOR, desde que com no mínimo 40 (quarenta) dias de antecedência ao início do FESTIVAL, mediante pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.



DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
10.231.492/0001-80

10.231.492/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPRENSA
10.231.492/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
10.231.492/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS



Empreendimento para a
Imprensa e eventos profissionais





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO CONTRATUAL

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Foz do Iguaçu – Paraná para dirimir eventuais dúvidas decorrentes o presente instrumento, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor ou forma e para um só feito, em presença de testemunhas abaixo subscritas.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2025.

DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS
NEWTON PAULO DE ABREU ANGELI - ORGANIZADOR

INSERIR NOME DO EXPOSITOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





DE ANGELI
EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FATURA DE LOCAÇÃO

Data de emissão:

18/06/2025

Fatura Nº:

111/2025

LOCADORA

Razão Social: De Angeli Eventos e Empreendimentos Ltda CNPJ: 10.231.492/0001-80
Endereço: Rua Jose Teles da Conceição, 1520 Bairro: Morumbi
Cidade: Foz do Iguaçu CEP: 85858-690 Estado: Paraná
Telefone: (45) 3029 6603 E-mail: financeiro@deangelieventos.com

LOCATÁRIO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95
Endereço: RUA PACATUBA, 254 - ED. PAULO FIGUEIREDO - SI 214 2º ANDAR BAIRRO: CENTRO
Cidade: BARACAJÚ CEP.: 70.712-030 Estado: SE
Telefone: (79) 3224-2888 E-mail: secretaria@abih-se.com.br

LOCATÁRIO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE ESTANDE / BENS PRÓPRIOS	1	R\$ 187.956,00	R\$ 187.956,00

VALOR TOTAL R\$ 187.956,00

Condição de Pagamento: TRNANSFERÊNCIA/PIX
Dados bancários: Ag 0673 C/C 13001405-2 Banco 33 - Santander
Empenho:

DADOS ADICIONAIS

Período de Locação: 4,5 E 6 DE JUNHO DE 2025
Evento: 20º FESTIVAL DAS CATARATAS
Endereço: Dependências do Rafain Palace Hotel e Convention Center - Foz do Iguaçu - PR
Observações: Estandes de número 23 e 23

Dados referente ao contrato de cessão de uso de espaço.
Não é fato gerador do ISSQN a locação de bens móveis.
Dispensado da emissão de nota fiscal. Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.
Natureza da operação: Locação de Bens Móveis.
Locação de equipamentos sem fornecimento de mão de obra.
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DA QUITAÇÃO DO(S) BOLETO(S) CORRESPONDENTE(S).

395



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036831381-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.231.492/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.231.492/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:31 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **B6DD.B4CB.1470.9940**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IME nº 397



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.231.492/0001-80
Certidão nº: 6646091/2025
Expedição: 05/02/2025, às 08:41:26
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.231.492/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 2435003/2025

Nome do Requerente: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Razão Social: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10231492000180
CME: 42028
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JOSE TELES DA CONCEICAO Nº: 1520
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI
Complemento: -
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 6 de maio de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 04/08/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.231.492/0001-80
Razão Social: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 390 / MARACANA / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061104111549954111

Informação obtida em 25/06/2025 09:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.231.492/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

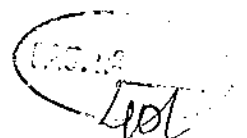
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:31 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **B6DD.B4CB.1470.9940**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


L. S. S. S.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.231.492/0001-80
Razão Social: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Endereço: R RIO DE JANEIRO 390 / MARACANA / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401461549954125

Informação obtida em 06/05/2025 17:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.231.492/0001-80
Certidão n°: 6646091/2025
Expedição: 05/02/2025, às 08:41:26
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.231.492/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036831381-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.231.492/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 2435003/2025

Nome do Requerente: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Razão Social: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10231492000180
CME: 42028
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JOSE TELES DA CONCEICAO Nº: 1520
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI
Complemento: -
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR

Finalidade:

Observação:

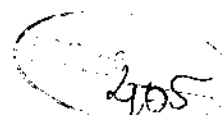
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 6 de maio de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 04/08/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250725994000002V1
Data: Realizado em 25/07/2025 às 07h:01m

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 57007 04431 090291 77477|500001 5 11560000330000
Data de vencimento: 28/07/2025

Beneficiário

Nome Fantasia DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA
Razão Social: DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA
CPF/CNPJ: 07.932.279/0001-90

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.300,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 3.300,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: fantour cativa 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

406

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 04431.090291 77477.500001 5 11560000330000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 28/07/2025
Beneficiário DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA CNPJ/CPF: 07.932.279/0001-90 PRACA SANTOS DUMONT, 1835. PRAIA ARTISTAS . 49035730 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 0297/74775-0
Data do documento 03/07/2025	Núm. do documento 4309/2025	Espécie Doc. DSI	Accite N	Data Processamento 03/07/2025	Nosso Número 157 / 00044310 - 9
Use do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.300,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,19% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(+) Juros/Multa
Pagador - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS RUA PACATUBA . 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE					CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 04431.090291 77477.500001 5 11560000330000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 28/07/2025
Beneficiário DAVOS EMPREENDIMENTOS T LTDA CNPJ/CPF: 07.932.279/0001-90 PRACA SANTOS DUMONT, 1835. PRAIA ARTISTAS . 49035730 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 0297/74775-0
Data do documento 03/07/2025	Núm. do documento 4309/2025	Espécie Doc. DSI	Accite N	Data Processamento 03/07/2025	Nosso Número 157 / 00044310 - 9
Use do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.300,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 0,19% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(+) Juros/Multa
Pagador - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS RUA PACATUBA . 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE					CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

15.07.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00004309
Código Verificação
LYSK-BGNP



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/07/2025 14:18:22	07/2025	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Nome Fantasia

DAVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Email

FINANCEIRO@HOTELDACOSTA.COM.BR

CPF/CNPJ

07.932.279/0001-90

Inscrição Municipal

814435

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 2106-1412

Endereço

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1835, Coroa do Meio - CEP: 49035-810 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EVENTOS SERVICO = 3300.00/Hospedagem de(a) Sr(a). CATIVA FAMTOUR - Data In: - Data Out: - APTO: 11 - Razao: 45517 - Nr.RPS: 33217 - Obs: Serviço de alimentação (almoço) para 22 participantes do Famtour da Cativa Operadora, realizado no dia 12/06/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
165,00	*****	0,00	3.300,00	3.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 443,85 Federal e R\$ 99,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]
Substitui nota 20250000004288 de 02/07/2025

Visualizado em: 03/07/2025 14:18:23
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externa/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
CNPJ: 00.816.340/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

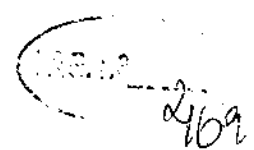
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:00 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **16E6.5F71.E7C3.18F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Certidão nº: 37444690/2025

Expedição: 03/07/2025, às 09:17:56

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.816.340/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.816.340/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Endereço: AV SANTOS DUMONT 478 SALA 2 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49035-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061900550064750216

Informação obtida em 03/07/2025 09:19:29

À utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569890

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Contribuinte: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JI.0098.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

212



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 416523/2025

Identificação do Solicitante: 00.816.340/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 00.816.340/0001-95 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 00.816.340/0001-95 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 03/07/2025 às 09:26:54, válida até 02/08/2025 deve ser conferida na internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2025

Autenticação: 20250703QMUKJT



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025072899400001SCX
ID da transação: E13009717202507281922HHY6WTYC2VQ
Data: Realizado em 28/07/2025 às 16h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 707 - 62232689 - BANCO DAYCOVAL
CNPJ do favorecido: 31.392.455/0001-23
Nome do favorecido: PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R\$ 3.750,00
Descrição: Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 101 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000265
Código Verificação
SNCC-S5Q9

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **04/07/2025 09:45:20** Período de Competência **07/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade de ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgames.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia, CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Junho/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.750,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.750,00	3.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simplex Nacional.
Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 197,50 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DU]

Visualizado em: 04/07/2025 09:45:20
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

216



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

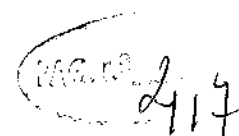
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **02AB.AE00.D9DF.4B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Certidão nº: 33153117/2025

Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.392.455/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072704325102964066

Informação obtida em 28/07/2025 11:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Junho de 2025
Nº. 202500570101

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANS CONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DB.0031.0049.EJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 469607 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 31.392.455/0001-23 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 31.392.455/0001-23 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 28/07/2025 às 11:10:11, válida até 27/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Julho de 2025

Autenticação: 20250728DEFZQA



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025072899400001SD8
ID da transação: E130097172025072819221C1E6EGP0MO
Data: Realizado em 28/07/2025 às 16h22min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-1*
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: 52.691.063/0001-35
Nome do favorecido: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 2.250,00 ✓
Descrição: fentour cvc

Alô Banese: (79) 3218 2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

REG. nº 423

ELETRE MENSAL DE COMERCIO DE ALIMENTOS E DOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.029
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	SÉRIE: 1

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2825 0752 6910 6300 0135 5500 1000 0000 2913 0061 6023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250013389771 - 01/07/2025 09:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEIST TRM	CNPJ/CPF 52.691.063/0001-35
--	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 01/07/2025
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS		CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA SAÍDA
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF SE	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO NEGÓCIO	DESCONTO	DOUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO AVTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Aracaju					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME SH	ICMS	CEP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	NOME SH	VL. ICMS	NOME SH	VL. ICMS	VL. IPI
090051	Menu Especial	21000000	0102	5102	UN	15,0000	150,0000	2.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Serviço de Alimentação (ALMOÇO) para 15 Participantes do 2º Panteão da CVC Operadora, realizado no dia 18/06/2025, do no parte das ações do projeto Viva Sergipe.	RESERVADO AO FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:15 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **F5AB.6F29.6547.A12C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025
24/25

Ver

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.691.063/0001-35

Razão

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Social:

Endereço: AV INACIO BARBOSA 60 / ARUANA / ARACAJU / SE / 49001-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072906206188807199

Informação obtida em 29/07/2025 09:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão n°: 43243650/2025
Expedição: 29/07/2025, às 09:45:51
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Junho de 2025
Nº. 202500569889

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JH.0097.0046.EG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

2128



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 472227 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 29/07/2025 às 09:49:41, válida até 28/08/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 29 de Julho de 2025

Autenticação: 20250729LXZKGG



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250730994000001KG
Data: Realizado em 30/07/2025 às 07h:00m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
30/07/2025 09:36:56

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
07/2025 Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

Nota: 2025000

00000009

Código Verificação
AIR1-ZAZS

MUNICÍPIO DE ARACAJU



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INOVAR TURISMO

Email

sergio@toptur.com

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 8809-6327

Endereço

Rua ROSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

ncacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de Julho 2025.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante de Simplex Nacional.
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]

431



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:40 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **FCCC.B420.2C88.52A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mostrar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506221780740176

Informação obtida em 25/07/2025 09:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2025-07-25 09:38:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.631.502/0001-08
Certidão nº: 42652937/2025
Expedição: 25/07/2025, às 09:40:59
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.631.502/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Junho de 2025
Nº. 202500568003

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 01/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0026.CG.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

REC. nº 439



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 462064 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/07/2025 às 09:43:42**, válida até **24/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Julho de 2025

Autenticação: 20250725AFVGUL